

Raseam

RELATÓRIO ANUAL SOCIOECONÔMICO DA MULHER 2013



RASEAM – RELATÓRIO ANUAL SOCIOECONÔMICO DA MULHER

Novembro/2013
Ano I

Dilma Rousseff

Presidenta da República

Eleonora Menicucci

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Lourdes Maria Bandeira

Secretária Executiva

Aparecida Gonçalves

Secretária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Tatau Godinho

Secretária de Avaliação de Políticas e Autonomia Econômica das Mulheres

Vera Lucia Lemos Soares

Secretária de Articulação Institucional e Ações Temáticas

Linda Goulart

Chefe de Gabinete

RELATÓRIO ANUAL SOCIOECONÔMICO DA MULHER

2013

Novembro/2013
Ano I

Elaboração, distribuição e informações

Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República
Via N1 Leste s/nº, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes
Zona Cívico-Administrativa
70150-908 – Brasília/DF - Brasil
Fone: (61) 3411-4246
Fax: (61) 3327-7464
spmulheres@spm.gov.br
www.spm.gov.br

Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher

Coordenação Geral: Secretaria Executiva da SPM/PR

Equipe Técnica do Observatório Brasil Igualdade de Gênero

Renata Barreto Preturlan
Filipe Hagen Evangelista da Silva
Helena Patini Lancellotti
Luanne da Cruz Carrion

observatorio@spmulheres.gov.br
<http://www.observatoriodegenero.gov.br/>
<http://www.facebook.com/observatoriogenero>
<https://twitter.com/ObservaGenero>

Grupo de Trabalho de Monitoramento de Indicadores do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero

Lourdes Maria Bandeira – SPM/PR (coordenadora)

Ana Carolina Querino – OIT
Ana Maria Gomes Mesquita – SPM/PR
Cristiane Soares – IBGE
Cristina Monteiro Queiroz – SPM/PR
Gláucia de Fátima Barban Morelli – CNDM
Guaia Monteiro Siqueira – SPM/PR
Hildete Pereira de Melo Hermes de Araújo – SPM/PR
Joana Chamusca Chagas – ONU Mulheres

Lilian Arruda Marques – DIEESE
Luana Simões Pinheiro – IPEA
Luciana da Silva Santos – SPM/PR
Mariana Mazzini Marcondes – SPM/PR
Natália de Oliveira Fontoura – IPEA
Renata Barreto Preturlan – SPM/PR
Silvana Zuccolotto – SPM/PR

Consultoria técnica

Layla Daniele Pedreira de Carvalho

Revisão e Edição

Ana Julieta Teodoro Cleaver – SPM/PR
Camila Rocha Firmino – SPM/PR
Cristiane Soares – IBGE
Filipe Hagen Evangelista da Silva – SPM/PR
Helena Patini Lancellotti – SPM/PR

Hildete Pereira de Melo Hermes de Araújo – SPM/PR
Lourdes Maria Bandeira – SPM/PR
Luanne da Cruz Carrion – SPM/PR
Renata Barreto Preturlan – SPM/PR

Projeto Gráfico e diagramação

Gráfica - AGBR
AGCOM - Comunicação e Consultoria LTDA.

Agradecimentos

Agradecemos a todos/as os/as da SPM/PR, das instituições parceiras do Grupo de Trabalho e dos órgãos que forneceram dados e fizeram essa publicação ser possível. Agradecemos a Mariana Mazzini Marcondes e Guaia Monteiro Siqueira, que fizeram parte da equipe técnica do Observatório durante a elaboração desta edição do RASEAM.

Distribuição gratuita

1ª Tiragem: 3000 exemplares impressos (português) Nov/2013

Este Relatório utiliza linguagem inclusiva em seus textos

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Dados Internacionais de Catalogação da Publicação (CIP)
Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres.
Relatório Anual Socioeconômico da Mulher. 1ª Impressão. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres,
Novembro, 2013. 170 pg

ISSN 2318-5619

1. Perfil das mulheres brasileiras. 2. Mulheres. 3. Igualdade de gênero. 4. Feminismo

I. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. II. Secretaria de Políticas para as Mulheres. III. Brasil

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1. INTRODUÇÃO	11
2. ESTRUTURA DEMOGRÁFICA	19
3. AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO	35
4. EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE E CIDADANIA	65
5. SAÚDE INTEGRAL, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS.....	81
6. ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	101
7. MULHERES EM ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO.....	119
8. COMUNICAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	143
ANEXO A.....	157
ANEXO B.....	159
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	161

APRESENTAÇÃO

O lançamento do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher é motivo de grande alegria para a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR). Ele faz parte de um longo processo por meio do qual a promoção dos direitos das mulheres se consolidou como uma prioridade do Estado brasileiro. Isso se traduziu em diversos movimentos, por parte dos três poderes, com a promulgação de leis, implementação de políticas públicas e transformações no sistema judiciário. O RASEAM surgiu como parte dessas mudanças e contribui para seu aprofundamento e aprimoramento.

Após onze anos de tramitação no Congresso Nacional, a lei que institui o RASEAM foi promulgada. Nesse ínterim, foi criada a SPM/PR, que lançou instrumentos inovadores de políticas públicas, como os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, em suas três edições, e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, além do aumento dos Organismos de Políticas para Mulheres em todo o país.

Porém, muitos desafios permanecem. As desigualdades de gênero têm diminuído em diversos âmbitos, mas continuam muito significativas, como demonstram os dados elencados neste relatório. Os avanços conquistados até hoje nos impulsionam a querer mais: mais direitos e mais igualdade para as mulheres brasileiras. Para isso, o conhecimento dessa realidade é fundamental. O RASEAM vem fazer, assim, uma contribuição indispensável. Por meio dos indicadores elencados no relatório, será possível ter diagnósticos precisos e periódicos sobre a situação das mulheres brasileiras, que subsidiem a elaboração e implementação de políticas públicas, propostas de mudanças legislativas e da estrutura do judiciário. Contribuirá, ainda, para aumentar a transparência dos dados e ações do Estado frente à sociedade brasileira e, por conseguinte, potencializar a participação da sociedade civil

A SPM/PR, por meio do lançamento do RASEAM, reafirma seu compromisso com a promoção dos direitos das mulheres e de um país com igualdade para todas e todos. Boa leitura!

Eleonora Menicucci

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres
Presidência da República

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Políticas para as Mulheres apresenta à sociedade brasileira o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher (RASEAM) de 2013. Este relatório é fruto do Projeto de Lei 2.155/1999 de autoria da deputada federal Luiza Erundina (PSB/SP). A lei nº 12.227/2010 (disponível no Anexo A) determina a elaboração de um relatório anual para tratar da situação socioeconômica das mulheres brasileiras. Assim, o objetivo deste relatório é oferecer “uma visão global da temática mulher no país”, permitindo que as políticas públicas sejam avaliadas e que a sociedade conheça as informações produzidas pelos diferentes órgãos da administração pública.

Entre os anos de 1999 e 2010, este projeto de Lei foi discutido e alterado nas duas Casas do Congresso. Finalmente, em 12 de abril de 2010, foi aprovado, como Lei, com a finalidade de fornecer ao Estado e à sociedade relatórios anuais sobre a situação socioeconômica das mulheres. O monitoramento sistemático desses indicadores visa ampliar a prestação de contas das ações de políticas públicas direcionadas às mulheres, e subsidiar o aprimoramento de tais políticas. Este relatório também permite acompanhar o cumprimento dos compromissos internacionais firmados pelo Brasil com relação à promoção da igualdade de gênero.

Todavia, a lei sancionada não previu um órgão responsável pela execução do RASEAM, prerrogativa utilizada pelo poder Legislativo para evitar vício de inconstitucionalidade da Lei. Desta forma, foi realizada a regulamentação pelo poder Executivo que, tendo em vista a criação da **Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR)** em 2003, delegou sua elaboração a esta Secretaria, por meio do decreto 8.131/2013 (disponível no Anexo B). A vinculação deste relatório à SPM/PR reflete o processo de fortalecimento institucional pelo qual vem passando esta Secretaria, bem como a importância crescente que a temática das mulheres tem para o governo brasileiro em todos os seus níveis.

Por sua vez, a SPM/PR designou para coordenação deste Relatório o Observatório Brasil de Igualdade de Gênero. Este foi criado em 2009, seguindo as orientações presentes nos acordos do Consenso de Quito (2008) e na experiência do Observatório de Gênero da Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL). O Observatório tem como missão contribuir para o monitoramento de indicadores de gênero e a produção de pesquisas e estudos que subsidiem a elaboração de políticas públicas para as mulheres e a participação e controle sociais, em consonância com os próprios objetivos do RASEAM. É importante ressaltar que a Lei 12.527/2011, que regulamentou o acesso das/os cidadãs/ãos à informação produzida por órgãos públicos no país, reforçou a relevância tanto da atuação do Observatório como da produção deste relatório anual sobre a situação das mulheres no Brasil.

A SPM/PR criou um Grupo de Trabalho de monitoramento de indicadores do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, de caráter permanente, com o objetivo de contribuir para a definição e análise de indicadores que permitam a elaboração e divulgação do Relatório Anual Socioeconômico da Mulher - RASEAM, instituído por meio da Lei nº 12.227, de 12 de abril de 2010. A criação do GT visou garantir um espaço de articulação de parcerias interdisciplinares e interinstitucionais, para subsidiar a regulamentação e implementação do RASEAM. Coordenado e secretariado pela equipe técnica do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, o GT tem representantes das seguintes entidades: (i) cada Secretaria da Secretaria de Políticas para as Mulheres; (ii) Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM); (iii) Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA); (iv) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e como convidados permanentes (v) Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE); (vi) Organização Internacional do Trabalho (OIT); e (vii) ONU Mulheres. Havia a possibilidade de que outras/os integrantes pudessem ser incluídas/os na condição de convidadas/os, a critério do GT. Agradecemos as contribuições de todas as integrantes do GT, que foram fundamentais tanto no processo de definição do rol de indicadores como na coleta dos dados aqui elencados.

Este relatório dialoga com a literatura socioeconômica que, ao redesenhar o conceito de desenvolvimento, agora o exprime não apenas em termos de riqueza, mas também em relação às oportunidades, liberdades e necessidades, entendidas como requisitos fundamentais para a vida das pessoas. Esta abordagem foi expressa nos termos de desenvolvimento humano. Sen (1999), como um dos principais formuladores desse conceito, afirma que o desenvolvimento significa acabar com a pobreza e ampliar os serviços públicos (educação, saúde, saneamento básico) e as oportunidades de acesso aos postos de direção e políticos. Soares (2010), discutindo estes indicadores, agrega a esta análise a crítica feita por Fukuda-Parr (2003) que complementa este enfoque das necessidades básicas com a perspectiva que considera as pessoas como agentes de mudança.

Uma série de avanços foram feitos na produção de indicadores sintéticos e analíticos para mensurar a situação das mulheres e a garantia de seus direitos ao redor do mundo. Assim, em 1995 as Nações Unidas incorporaram duas medidas ao seu trabalho relativo ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), para destacar o status social das mulheres: *Gender-related Development Index* (GDI) e o *Gender Empowerment Measure* (GEM). O Fórum Econômico Mundial desde 2006 divulga o *Global Gender Gap Index* (GGI) para mensurar a desigualdade de gênero em quatro dimensões: participação econômica (taxa de participação no mercado de trabalho,

razão de rendimento, medida de igualdade de rendimentos para trabalhos similares e a razão entre mulheres e homens em dois grupos ocupacionais: gerencial e técnico-profissional); educação (taxa de alfabetismo e frequência nos três níveis de ensino); saúde (expectativa de vida e razão de sexo ao nascer) e o empoderamento político (razão em relação à participação entre mulheres e homens nas esferas ministeriais e parlamentar, números de anos com mulher chefe de estado ou de governo).

A partir do acúmulo na área, e compreendendo o desenvolvimento socioeconômico de forma indissociável da garantia de direitos em uma série de dimensões, elaborou-se o **RASEAM** como *uma publicação sistemática sobre a realidade socioeconômica das mulheres no Brasil, que visa instrumentalizar o acompanhamento e análise dos avanços e dos desafios vivenciados por essa parcela da população, com base nas desigualdades de gênero e as diferenças entre as mulheres de acordo com outros grupos de pertencimento*. São objetivos do RASEAM:

- Produzir regularmente análises da situação socioeconômica das mulheres no Brasil em todas as suas dimensões, tendo como base um conjunto de indicadores pré-definidos, mas não permanentes;
- Subsidiar a formulação de políticas públicas, de pesquisas acadêmicas e de demandas da sociedade civil e de movimentos sociais no que se refere à análise da realidade socioeconômica das mulheres; e
- Atender a um público heterogêneo, por meio de uso de linguagem e informações cidadãs em suas publicações anuais, visando a subsidiar o diálogo entre sociedade civil e os três níveis de governo no que tange à realidade socioeconômica das mulheres.

Foram definidos indicadores para compor uma série histórica e estatística que permita analisar a estrutura socioeconômica das mulheres no Brasil, tanto para o curto como para o longo prazo. Este conjunto de indicadores pode ser mudado ou acrescido de novos, de acordo com a realidade sociopolítica, para que este Relatório tenha maior capacidade de subsidiar análises futuras que atendam às demandas de informação da sociedade civil, dos movimentos sociais, dos movimentos de mulheres, dos gestores de políticas públicas, de pesquisadores e da comunidade acadêmica.

É importante ressaltar que não foram coletados dados primários para a criação de novos indicadores para o RASEAM; o relatório tem o objetivo de coletar, compilar e disponibilizar dados que se encontram dispersos em fontes diversas ou ainda inacessíveis para a sociedade brasileira. Os indicadores reunidos aqui são de duas

naturezas: (i) dados estatísticos, produzidos por pesquisas nacionais, conduzidas principalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outros órgãos; e (ii) registros administrativos, produzidos rotineiramente pelos órgãos públicos e que contêm informações valiosas a respeito das políticas e serviços públicos prestados às/aos cidadãs/ãos.

As principais características deste Relatório são a abordagem transversal e multidimensional do conceito de gênero e o tratamento da realidade socioeconômica das mulheres. Está organizado em capítulos que contemplam as principais dimensões que determinam a realidade socioeconômica da população feminina: estrutura demográfica; autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho; educação para a igualdade e cidadania; saúde integral das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos; enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; mulheres nos espaços de poder e decisão; comunicação, cultura e esporte. As temáticas dos capítulos dialogam com as dimensões contempladas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de modo a contribuir para seu monitoramento, tanto pelo Estado como pela sociedade.

No capítulo de **estrutura demográfica**, analisam-se as condições gerais da realidade socioeconômica das mulheres: território, idade, cor/raça, a deficiência física, arranjos familiares e a chefia de família, estrutura e situação dos domicílios; **autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho** apresenta os indicadores de acesso, qualidade e ascensão profissional das mulheres no mundo de trabalho: rendimentos, a garantia de direitos e a divisão entre trabalho reprodutivo e produtivo, que se expressa em jornadas de trabalho totais diferentes entre homens e mulheres e tem implicações na vida profissional de mulheres e homens; e o acesso à infraestrutura de determinados bens duráveis; **educação para a igualdade e cidadania** analisa as seguintes variáveis: acesso e permanência nos diferentes níveis de ensino e segmentação sexual do conhecimento, que engloba tanto a escolha de carreiras quanto a profissionalização das e dos docentes; **saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos** avalia as principais causas de mortalidade e morbidade das mulheres, discutindo a saúde de forma integral – da prevenção ao tratamento nas mais diversas áreas dessa temática – dos direitos sexuais aos reprodutivos; **enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres** analisa as principais formas de violência a que estão submetidas às mulheres, os espaços em que a violência ocorre e os agressores que a praticam, seja em espaços privados, seja em espaços públicos – hospitais, escolas, prisões; **mulheres em espaços de poder e decisão** analisou o acesso a cargos públicos nos três poderes do Estado brasileiro, sejam eles eletivos ou de carreira, o acesso

a cargos de direção, sindicatos, empresas e administração pública. Neste item foi feita também uma síntese dos compromissos internacionais, assumidos pelo Estado brasileiro, elaborada por meio do acompanhamento da assinatura e da ratificação de tratados que tratam da temática das mulheres; **comunicação, cultura e esporte** analisa informações sobre o acesso das mulheres aos veículos de comunicação, a participação feminina nas práticas esportivas nacionais e, por último, avalia o retrato feito pela mídia das mulheres.

Por fim, é importante ressaltar que, tendo em vista algumas imprecisões técnicas contidas no texto da lei, não foi possível contemplar alguns dos indicadores da maneira como foram previstos – seja por problemas de definição, seja pela inexistência de dados disponíveis que atendam às previsões legais. Nesses casos, buscou-se elencar outros indicadores próximos, que dessem conta da temática prevista em lei, do modo mais abrangente possível. Igualmente, tendo em vista a compreensão de que a realidade socioeconômica das mulheres é indissociável da garantia de seus direitos em diversas temáticas, o relatório contempla temáticas não mencionadas expressamente pela lei, mas que são relevantes do ponto de vista das políticas públicas e de um entendimento mais global da situação das mulheres no país.

2. ESTRUTURA DEMOGRÁFICA

2. ESTRUTURA DEMOGRÁFICA

A dinâmica demográfica brasileira passou, nas últimas décadas, por uma série de mudanças decorrentes da transformação de uma sociedade rural para uma sociedade urbana e industrial. O processo de urbanização provocado pela industrialização e adoção de tecnologias avançadas consolidou uma sociedade moderna, embora desigual do ponto de vista da distribuição de renda. Esse processo de desenvolvimento econômico lançou as bases para uma transição demográfica, em cujo centro estão as mulheres. Os indicadores aqui apresentados mostram a importância das mulheres na consolidação deste novo perfil populacional do país, com forte redução das taxas de natalidade e mortalidade.

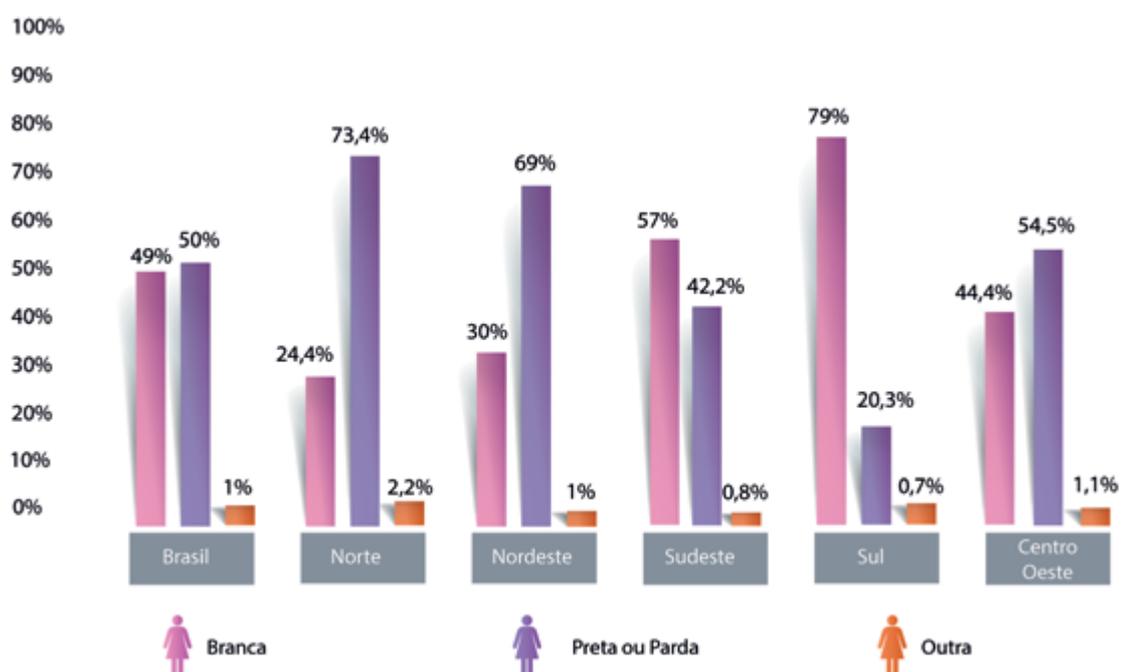
A combinação dessas duas tendências – aumento da esperança de vida e redução da taxa de fecundidade – coloca o país em uma situação de bônus demográfico. Nessa fase, a razão de dependência da população é baixa, ou seja, há maior número de pessoas em idade ativa que crianças e idosos. Isto representa uma série de oportunidades para o país do ponto de vista do desenvolvimento econômico e da expansão da capacidade produtiva (Alves e Cavenaghi, 2012). Para as mulheres, representa uma importante janela para expansão e consolidação da participação no mercado de trabalho, especialmente no que se refere ao tipo de empregos a que têm acesso e as possibilidades de ascensão em suas trajetórias profissionais.

Todos os indicadores monitorados neste relatório apontam para uma sociedade em transformação, referentes à situação das mulheres na família e na sociedade. Após esta breve introdução, as próximas seções deste capítulo apresentam os indicadores selecionados com as principais características demográficas da população brasileira: estruturas familiares e acesso ao saneamento básico como indicador significativo da qualidade de vida da população.

2.1 AS MULHERES NA ESTRUTURA DEMOGRÁFICA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

Os dados do Censo Demográfico de 2010 informam que o Brasil possui a quinta maior população mundial e as mulheres constituem 51% desta. Diferentemente das décadas anteriores, metade da população feminina declarou-se de cor/raça negra¹. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), no Brasil, em 2011, havia aproximadamente 195,2 milhões de pessoas, das quais 100 milhões eram mulheres. Nesse grupo, 50% eram negras (pretas ou pardas), 49% eram brancas e 1% era indígena ou amarela. A Região Norte é a única em que o número de homens é um pouco maior do que o número de mulheres, conforme apresentado no Gráfico 2.1 e na Tabela 2.1.

Gráfico 2.1 – Distribuição percentual da população feminina por cor/raça – Brasil e Grandes Regiões – 2011



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

¹ Neste trabalho, o termo negra – usualmente utilizado pelo Ipea – corresponde ao somatório das declarações de cor/raça preta e parda, segundo critério adotado pelo IBGE.

Tabela 2.1 – População residente, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	População residente, total e distribuição percentual, por sexo e cor ou raça								
	Total (1000 pessoas)			Distribuição percentual (%)					
	Total	Mulheres	Homens	Mulheres			Homens		
				Branca	Preta ou parda	Outra	Branca	Preta ou parda	Outra
Brasil	195.243	100.504	94.739	49,0	50,0	1,0	46,5	52,6	0,9
Norte	16.499	8.225	8.274	24,4	73,4	2,2	22,5	75,6	1,9
Nordeste	54.226	28.054	26.172	30,1	69,0	0,9	27,7	71,6	0,7
Sudeste	82.067	42.511	39.556	57,0	42,2	0,9	54,4	44,7	0,9
Sul	27.875	14.257	13.618	79,0	20,3	0,7	76,6	22,6	0,8
Centro-Oeste	14.576	7.457	7.120	44,4	54,5	1,1	41,7	57,3	1,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Rio de Janeiro-RJ, 2011.

No Brasil, para cada 100 mulheres há 94 homens². Essa proporção varia de acordo com as faixas etárias, como mostra a Tabela 2.2. Os homens são maioria ao nascer e predominam entre as/os jovens; contudo, em função da elevada mortalidade por causas externas de homens jovens, as mulheres são maioria da população a partir dos 25 anos. A maior longevidade das mulheres faz com que a razão de sexo atinja 67 homens por 100 mulheres na faixa de 80 anos ou mais (Tabela 2.2).

Tabela 2.2 – Razão de sexo, total e por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Razão de Sexo									
	Total	Grupos de idade								
		0 a 5	6 a 14	15 a 17	18 a 24	25 a 39	40 a 59	60 a 69	70 a 79	80 anos ou mais
Brasil	0,94	1,04	1,03	1,04	1,00	0,93	0,90	0,85	0,76	0,67
Norte	1,01	1,12	1,03	1,02	1,01	0,95	0,99	1,04	0,93	0,73
Nordeste	0,93	1,04	1,04	1,05	0,97	0,91	0,88	0,83	0,71	0,73
Sudeste	0,93	1,01	1,04	1,05	1,02	0,94	0,88	0,83	0,74	0,62
Sul	0,96	1,05	1,04	1,03	1,03	0,95	0,92	0,87	0,80	0,67
Centro-Oeste	0,95	1,04	0,98	1,05	0,99	0,94	0,92	0,89	0,91	0,83

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

² As mulheres já foram a minoria da população brasileira. Entretanto, com a transição da razão de sexo, que se iniciou na década de 1940, esse cenário se alterou e tende a se aprofundar nas próximas décadas, com o envelhecimento da população (Alves e Cavenaghi, 2012).

Essa sobrevida das mulheres também é evidenciada pelo indicador esperança de vida. Em 2011, a esperança de vida ao nascer dos brasileiros era de 74,1 anos, cujo valor é ainda maior no caso das mulheres: 77,7 anos frente a 70,6 anos para os homens. Quando se considera a esperança de vida aos 60 anos, a diferença entre mulheres e homens é de 3,3 anos. Assim, espera-se que as idosas com 60 anos vivam até os 82,8 anos (mais 22,8 anos) e os idosos até os 79,5 anos (mais 19,5 anos).

A transição demográfica implica em uma série de mudanças no perfil etário da população: redução das taxas brutas de mortalidade e de natalidade. As primeiras caíram em um ritmo mais rápido do que as da natalidade; assim, a população brasileira cresceu entre os anos de 1950 e 1980³, seguida de uma redução da mortalidade infantil. A esperança de vida que, em 1950, era de 50 anos passou, em 2000, para 70 anos. Todavia, essa elevação ocorre de forma desigual entre os homens e as mulheres.

Tabela 2.3 – Esperança de vida ao nascer e aos 60 anos, total e por sexo–Brasil – 2011

Esperança de vida ao nascer, por sexo			Esperança de vida aos 60 anos, por sexo		
Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
74,1	77,7	70,6	21,2	22,8	19,5

Fonte: IBGE, Tábua Completa de Mortalidade para o Brasil. Rio de Janeiro-RJ, 2012.

As transformações na estrutura etária da população brasileira nas últimas décadas estão relacionadas à queda na taxa de fecundidade das mulheres e suas consequências para o processo de reposição populacional. Em 2011, a taxa de fecundidade para o Brasil era de 1,95 filho por mulher – abaixo do nível de reposição populacional –, em contraponto a uma taxa de 4,4 filhos por mulher na década de 1980 (IBGE, 2002).

Berquó e Cavenaghi (2006) ressaltam que há uma correlação forte entre as variáveis: anos de estudo, renda e taxas de fecundidade. As mulheres com maior escolaridade apresentam uma menor taxa de fecundidade; além disso, a taxa de fecundidade também varia em função da raça/cor, pois entre mulheres brancas a relação é de 1,63 filho por mulher, enquanto que entre mulheres negras é de 2,15. As Regiões Norte e Nordeste apresentam taxas de fecundidade superiores à taxa nacional. Além disso, a Região Norte apresenta uma taxa de fecundidade mais elevada inclusive entre as mulheres com maior escolaridade, conforme apresentado no Gráfico 2.2.

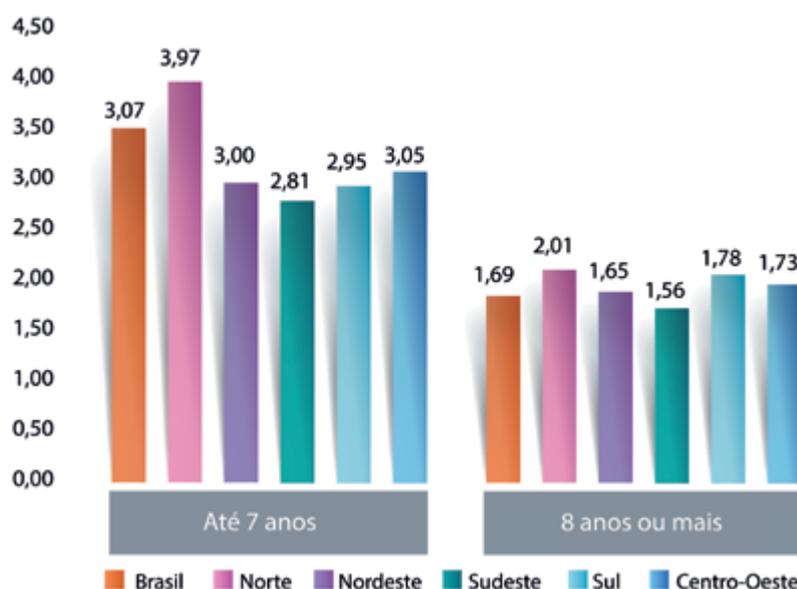
³ Entre 1950 e 1980 a taxa de crescimento da população brasileira foi de 2,8% ao ano, a maior de nossa história (Alves, 2013).

Tabela 2.4 – Taxa de fecundidade, total e por cor ou raça das mulheres segundo Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Taxa de fecundidade, total e por cor ou raça das mulheres		
	Total (1)	Branca	Preta ou parda
Brasil	1,95	1,63	2,15
Norte	2,54	2,08	2,60
Nordeste	2,08	1,72	2,19
Sudeste	1,76	1,50	2,00
Sul	1,88	1,69	2,32
Centro-Oeste	1,87	1,60	2,05

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.
 (1) Inclusive as mulheres que se autodeclararam indígenas, amarelas ou sem declaração de cor ou raça.

Gráfico 2.2 – Taxa de fecundidade por grupos de anos de estudo das mulheres segundo Grandes Regiões – 2011



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Outro importante indicador refere-se à gravidez na adolescência, que envolve a proporção de mulheres jovens entre 15 e 19 anos com filhos. Embora, no Brasil, tenha-se verificado nos últimos anos uma redução da maternidade na adolescência, o monitoramento desse indicador é relevante, porque os efeitos desse fenômeno atuam na reprodução da pobreza, no abandono escolar e nos riscos à saúde, entre outros. Ocorre com mais frequência entre as jovens de condições socioeconômicas mais precárias, contribuindo assim para a reprodução da pobreza intergeracional. Aumenta também a probabilidade da desnutrição infantil, da mortalidade e morbidade infantis, e complicações obstétricas (CEPAL/UNICEF, 2007).

Essas jovens representam 15,5% das mulheres em idade reprodutiva (mulheres entre 15 e 49 anos de idade) e, em 2011, havia, aproximadamente, 872 mil jovens com filhas/os no Brasil. Entre as Regiões com a maior proporção de jovens com filhas/os destacam-se a região Norte e a Nordeste, nas quais, respectivamente, 15,2% e 12,3% das mulheres entre 15 e 19 anos têm filhas/os (Tabela 2.5).

Tabela 2.5 – Proporção de mulheres de 15 a 19 anos na população em idade reprodutiva e proporção de mulheres de 15 a 19 anos com filhos, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Proporção de mulheres de 15 a 19 anos na população em idade reprodutiva e proporção de mulheres de 15 a 19 anos com filhos				
	Mulheres de 15 a 49 anos (1000 pessoas)	Mulheres de 15 a 19 anos (1000 pessoas)	%	Mulheres de 15 a 19 anos com filhos (1000 pessoas)	%
Brasil	53.625	8.308	15,5	872	10,5
Norte	4.457	853	19,1	130	15,2
Nordeste	14.864	2.566	17,3	316	12,3
Sudeste	22.555	3.151	14,0	262	8,3
Sul	7.563	1.129	14,9	99	8,8
Centro-Oeste	4.188	607	14,5	66	10,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Outra mudança apontada pelas estatísticas é o crescente processo de urbanização: o Brasil se tornou um país majoritariamente urbano. Em 2011, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios mostrou que 85,0% dos brasileiros vivem em áreas urbanas. As mulheres são a maioria da população das cidades (52,1%) enquanto os homens ainda predominam como a maioria dos habitantes das áreas rurais (52,0%). Em números absolutos, há mais de 86 milhões de mulheres vivendo em cidades, enquanto 14 milhões de mulheres vivem no campo. No caso dos homens, são mais de 79 milhões nas cidades e 15 milhões no campo. A região Nordeste é a que tem maior proporção de mulheres entre sua população rural (Tabela 2.6). É importante ressaltar que o trabalho das mulheres nas zonas rurais permanece em grande medida invisibilizado: elas se ocupam da produção na agricultura familiar e na sua maioria não recebem nenhuma remuneração.

Tabela 2.6 – População residente por situação do domicílio, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	População residente por situação do domicílio total e sua respectiva distribuição percentual por sexo					
	Urbano			Rural		
	Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual		Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens
Brasil	165.872	52,10	47,91	29.371	47,98	52,02
Norte	12.317	51,11	48,89	4.182	46,17	53,85
Nordeste	39.940	52,83	47,17	14.286	48,67	51,33
Sudeste	76.651	52,08	47,92	5.416	47,80	52,20
Sul	23.727	51,68	48,32	4.148	48,07	51,93
Centro-Oeste	13.238	51,60	48,39	1.339	46,68	53,25

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

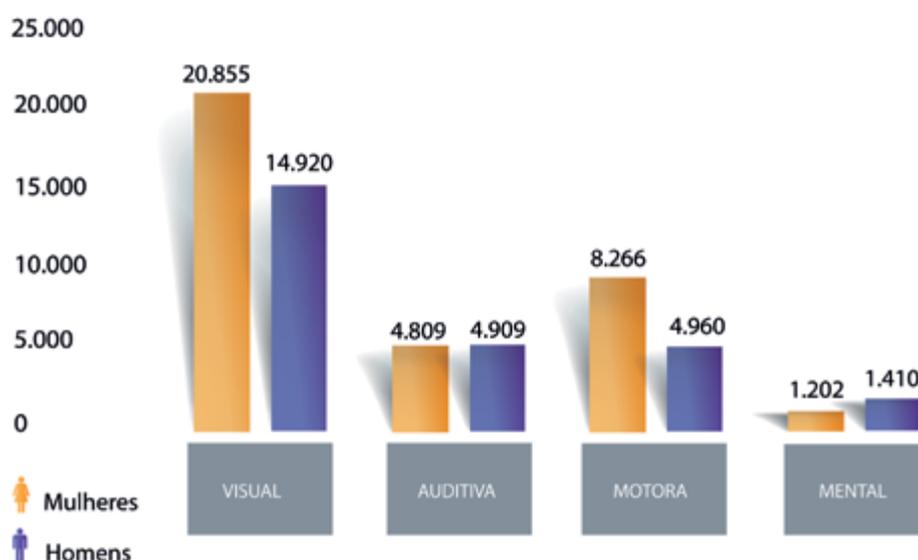
Outro importante elemento da composição demográfica da população refere-se à proporção da população com deficiência. Tendo em vista o envelhecimento da população e o crescimento proporcional dos casos de deficiência que decorrem disso, conhecer as características desse segmento populacional adquire ainda mais relevância atualmente. Contudo, embora fundamentais para a garantia de condições de acessibilidade com relação a diversas políticas públicas, ainda há poucas informações sobre esse contingente populacional.

De acordo com os dados do Censo 2010, há mais de 45 milhões de pessoas (23,9% do total) com deficiência na população brasileira, dos quais: 25,8 milhões do sexo feminino (56,5%) e 19,8 milhões do sexo masculino (43,5%). A distribuição das pessoas com deficiência segundo raça/cor segue padrão similar ao verificado para a distribuição da população total: 23,618 milhões (52,6%) são pessoas negras e 21,253 milhões (47,4%) são brancas.

O número total de casos de deficiência é de 61 milhões. A soma é maior que o número de pessoas com deficiência, devido à possibilidade de que uma mesma pessoa apresente mais de um tipo de deficiência.

Na população brasileira prevalecem as pessoas com deficiência visual e motora, o que implica dificuldades para enxergar ou para se locomover. Entre as/os deficientes visuais, as mulheres representam 58,3% do total. No que se refere às pessoas com deficiência motora, as mulheres são 62,5%. No caso de deficiência mental, os homens são a maioria, correspondendo a quase 54,0% do total das pessoas com este tipo de deficiência. Há uma distribuição equitativa de homens e mulheres com deficiência auditiva (Gráfico 2.3).

Gráfico 2.3 – Mulheres e homens com deficiência, por tipo de deficiência (mil pessoas) – Brasil, 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico. Rio de Janeiro-RJ, 2010.

A distribuição do número de pessoas com deficiência é similar à distribuição da população entre as Grandes Regiões, de modo que as Regiões Sudeste e Nordeste apresentam os maiores números absolutos de deficientes (Tabela 2.7).

Tabela 2.7 – População com deficiência por tipo de deficiência e sexo, segundo as Grandes Regiões – 2010

Grandes Regiões	População com deficiência, por tipo de deficiência e sexo (1000 pessoas)											
	Total	Visual		Total	Auditiva		Total	Motora		Total	Mental	
		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens
Brasil	35.774	20.855	14.920	9.717	4.809	4.909	13.266	8.286	4.980	2.612	1.202	1.410
Norte	2.983	1.649	1.334	737	334	404	964	553	411	184	82	102
Nordeste	11.247	6.606	4.641	3.071	1.575	1.496	4.125	2.591	1.534	826	372	455
Sudeste	14.387	8.487	5.901	3.836	1.920	1.916	5.412	3.456	1.956	1.054	493	561
Sul	4.622	2.664	1.958	1.439	680	759	1.944	1.192	752	378	177	201
Centro-Oeste	2.535	1.449	1.086	634	300	334	820	493	326	170	79	91

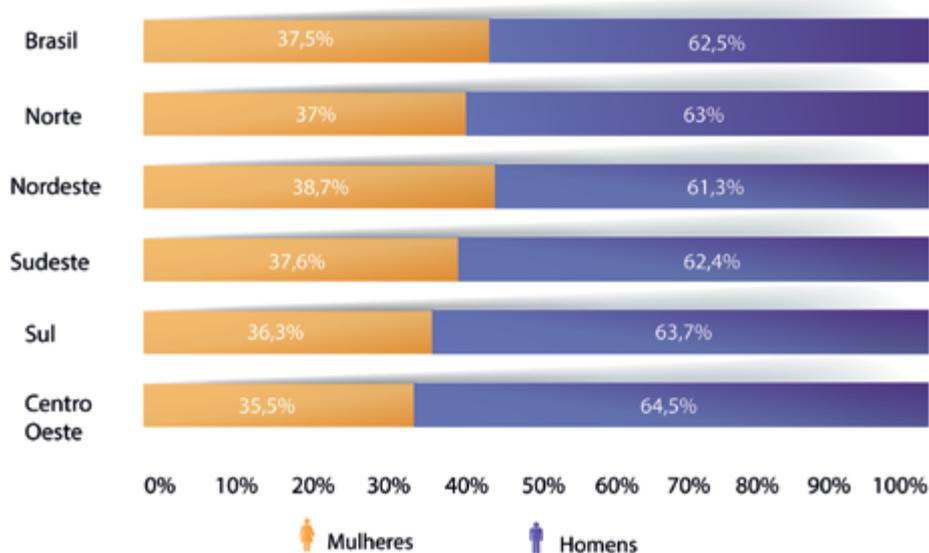
Fonte: IBGE, Censo Demográfico. Rio de Janeiro-RJ, 2010.

2.2 OS ARRANJOS FAMILIARES BRASILEIROS

As mudanças no padrão demográfico brasileiro, com a queda na taxa de fecundidade e o envelhecimento populacional, têm repercutido no processo de organização familiar. Há uma ampliação do número de arranjos familiares unipessoais: em 2011 esses domicílios eram 12,4% do total contra 9,2% em 2001. Além disso, há uma tendência de redução do número de casais, o que representa uma ampliação dos domicílios monoparentais⁴, com destaque para as famílias monoparentais femininas, que compunham 16,4% dos arranjos familiares em 2011. A maior proporção de famílias monoparentais femininas se encontra no Nordeste e constituem 18,7% do total (IBGE, 2012).

O crescimento das famílias monoparentais femininas repercute no aumento da chefia feminina dos domicílios, que representam 37,5% do total de famílias. Não há diferenças significativas nos valores em função de raça/cor ou distribuição regional (Gráfico 2.4 e Tabela 2.8).

Gráfico 2.4 – Distribuição da chefia familiar por sexo – Brasil e Grandes Regiões – 2011



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

⁴ As famílias monoparentais são constituídas por mãe ou pai (solteira/o, divorciada/o, viúva/o) com filhas/os.

A chefia feminina atinge valores ainda mais elevados nas zonas urbanas, próximo ou superior a 40% do total. Por outro lado, nas zonas rurais, a chefia feminina é menos significativa e chega apenas a 14,9% no Centro-Oeste. Nas áreas urbanas, esta cresce consistentemente, atingindo quase 40%. O crescimento da chefia feminina está relacionado a diversos fenômenos: o aumento da escolaridade das mulheres, que ultrapassa a dos homens em quase todas as faixas etárias, exceto entre as idosas; sua crescente participação no mercado de trabalho e, conseqüentemente, a contribuição para o rendimento familiar; a maior esperança de vida ao nascer das crianças do sexo feminino; o aumento no número de separações conjugais; e até mesmo mudanças culturais com relação ao papel das mulheres na família (Sabóia e Soares, 2004). Uma vez que a classificação de chefe de família (ou pessoa de referência) é feita pelas/os entrevistadas/os, de acordo com critérios pessoais, o indicador reflete também um aumento do reconhecimento simbólico das mulheres no contexto familiar.

Tabela – 2.8 Mulheres chefes de família, total e proporção por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Mulheres chefes de família, por cor ou raça				
	Total (1000 pessoas)	%	Proporção por cor ou raça		
			Branca	Preta ou parda	Outra
Brasil	24.121	37,5	37,5	37,4	39,0
Norte	1.788	37,0	37,0	36,9	37,9
Nordeste	6.574	38,7	38,7	38,5	44,6
Sudeste	10.489	37,6	37,6	37,4	38,6
Sul	3.520	36,3	36,6	35,4	30,4
Centro-Oeste	1.749	35,5	36,7	34,4	41,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Tabela – 2.9 Homens chefes de família, total e proporção por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Homens chefes de família, por cor ou raça				
	Total (1000 pessoas)	%	Proporção por cor ou raça		
			Branca	Preta ou parda	Outra
Brasil	40.286	62,5	62,5	62,6	61,0
Norte	3.049	63,0	63,0	63,1	62,1
Nordeste	10.432	61,3	61,3	61,5	55,4
Sudeste	17.441	62,4	62,4	62,6	61,4
Sul	6.179	63,7	63,4	64,6	69,6
Centro-Oeste	3.184	64,5	63,3	65,6	58,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

As Regiões Norte e Nordeste destacam-se por apresentarem, proporcionalmente, o maior número de domicílios chefiados por mulheres, respectivamente, 42,2% e 42,6% nos domicílios urbanos e 20,4% e 26,3% nos domicílios rurais.

Tabela – 2.10 Mulheres chefes de família, total e proporção por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Mulheres chefes de família, por situação do domicílio			
	Total (1000 pessoas)	%	Situação do domicílio	
			Urbano	Rural
Brasil	24.121	37,5	39,8	22,8
Norte	1.788	37,0	42,2	20,4
Nordeste	6.574	38,7	42,6	26,3
Sudeste	10.489	37,6	38,7	20,3
Sul	3.520	36,3	39,1	20,0
Centro-Oeste	1.749	35,5	37,5	14,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Tabela – 2.11 Homens chefes de família, total e proporção por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Homens chefes de família, por situação do domicílio			
	Total (1000 pessoas)	%	Situação do domicílio	
			Urbano	Rural
Brasil	40.286	62,5	60,2	77,2
Norte	3.049	63,0	57,8	79,6
Nordeste	10.432	61,3	57,4	73,7
Sudeste	17.441	62,4	61,3	79,7
Sul	6.179	63,7	60,9	80,0
Centro-Oeste	3.184	64,5	62,5	85,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

É importante ressaltar que o aumento da chefia feminina também está vinculado a transformações nos modelos familiares. O modelo tradicional – casal heterossexual com filhas/os – vem diminuindo de relevância à medida que aumentam as famílias monoparentais e outros arranjos familiares. Nesse sentido, deve-se destacar que o Censo de 2010 pesquisou pela primeira vez as uniões homoafetivas no país. Foram identificadas 67,5 mil uniões de pessoas do mesmo sexo, sendo que 53,8% das uniões eram formadas por mulheres e 46,2% por homens. Em todas as regiões há um maior número de uniões homoafetivas formadas por mulheres; o maior valor é registrado na região Norte, onde 63% das uniões homoafetivas são de mulheres.

Tabela 2.12 – Uniões homoafetivas entre pessoas de 10 anos ou mais de idade, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2010

Grandes Regiões	Uniões homoafetivas entre pessoas de 10 anos ou mais de idade, total e distribuição percentual por sexo				
	Total	Mulheres	Distribuição percentual	Homens	Distribuição percentual
Brasil	67.494	36.344	53,8	31.150	46,2
Norte	3.992	2.520	63,1	1.472	36,9
Nordeste	13.551	7.749	57,2	5.802	42,8
Sudeste	35.493	18.279	51,5	17.214	48,5
Sul	8.804	4.872	55,3	3.932	44,7
Centro-Oeste	5.654	2.924	51,7	2.730	48,3

Fonte: IBGE, Censo Demográfico. Rio de Janeiro-RJ, 2010.

2.3 O ACESSO AO SANEAMENTO BÁSICO

O acesso ao saneamento básico é um importante indicador de qualidade de vida, tendo impactos diretos e indiretos na saúde e dinâmica da população. Ressalte-se que o acesso ao saneamento básico encontra índices mais elevados em domicílios chefiados por mulheres: 65,5% desses têm acesso, em comparação a somente 57,4% dos domicílios chefiados por homens. As desigualdades referentes à cor/raça também se evidenciam nesse indicador.

Apenas 60,4% do total dos domicílios brasileiros tinham acesso a saneamento adequado, o que corresponde a 37 milhões de domicílios. Na região Sudeste esse percentual chega a 84,4%, enquanto que no Norte apenas 16,6% dos domicílios têm acesso aos serviços de abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral e coleta de lixo. Além disso, verificou-se que o acesso ao saneamento adequado é maior nos domicílios chefiados por mulheres (65,5%) e nos domicílios cuja pessoa de referência é de cor branca (69,0%).

Tabela 2.13 – Domicílios particulares permanentes com saneamento adequado, total e proporção por sexo e cor ou raça da pessoa de referência, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Domicílios particulares permanentes com saneamento adequado, por sexo e cor ou raça da pessoa de referência						
	Total (1000 domicílios)	Total	Sexo		Cor ou Raça		
			Mulheres	Homens	Branca	Preta ou parda	Outra
Brasil	37.009	60,4	65,5	57,4	69,0	52,1	62,0
Norte	737	16,6	20,7	14,4	20,8	15,4	15,2
Nordeste	6.122	38,3	44,3	34,8	42,5	36,7	35,3
Sudeste	22.678	84,4	88,3	82,2	87,6	80,1	90,1
Sul	5.378	57,8	64,2	54,3	58,8	53,9	68,7
Centro-Oeste	2.093	44,4	52,4	40,2	49,2	40,7	52,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Tabela 2.14 – Pessoas residentes em domicílios particulares permanentes com saneamento adequado, total e proporção por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Pessoas residentes em domicílios particulares permanentes com saneamento adequado, por sexo e cor ou raça						
	Total (1000 pessoas)	Total	Sexo		Cor ou Raça		
			Mulheres	Homens	Branca	Preta ou parda	Outra
Brasil	112.941	58,0	59,2	56,7	67,1	49,6	55,1
Norte	2.620	16,0	16,8	15,2	19,8	14,9	12,4
Nordeste	19.648	36,3	37,8	34,8	40,1	34,8	32,6
Sudeste	68.564	83,7	84,5	82,8	87,2	79,2	85,9
Sul	15.841	56,9	57,8	55,9	58,0	52,7	65,5
Centro-Oeste	6.268	43,2	44,4	42,0	48,0	39,4	50,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Nota: Considera-se saneamento adequado o acesso simultâneo aos serviços de abastecimento de água por rede geral, esgotamento sanitário por rede geral ou fossa séptica ligada à rede geral e lixo coletado direta e indiretamente.

3. AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO

3. AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO

Nas últimas décadas, ampliou-se a participação feminina no mercado de trabalho. Em 1950, a População Economicamente Ativa (PEA) feminina era de 13,6%; em 1970, alcançou 18,5%; em 1991, 32,9%; e, em 2000, 44,1% (Censos Demográficos/IBGE, apud Alves, 2013). Contudo, esta incorporação não significou a construção da igualdade plena entre homens e mulheres no mundo do trabalho. De todo modo, este processo contribuiu para diminuir a condição de exclusão das mulheres, porque, em uma sociedade de consumo, a autonomia econômico-financeira constitui um valor essencial para a independência das pessoas¹.

É também nesta dimensão que a divisão sexual do trabalho se explicita: nas desigualdades de rendimentos, possibilidades de acesso à carreira e dupla jornada de trabalho, que acumula o trabalho produtivo e o reprodutivo. As tarefas domésticas e de cuidados permanecem sendo atribuição majoritariamente feminina, o que tem diversas implicações nas possibilidades de emprego e no exercício de outras atividades, como educação, participação em associações e partidos, lazer e cuidado de si.

Neste capítulo, analisam-se a forma de inserção das mulheres no mercado de trabalho, as diferenças de rendimentos entre mulheres e homens, a estrutura da jornada global de trabalho por sexo, a distribuição dos afazeres domésticos e das tarefas de cuidado entre mulheres e homens, as condições de pobreza feminina, os determinantes de gênero no trabalho doméstico remunerado e as atividades produtivas que predominam no trabalho infantil.

3.1 A INSERÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO

A análise da inserção feminina no mercado de trabalho parte das características do posto de trabalho, avaliadas por meio dos conceitos: ocupação, desocupação, formalização do trabalho, cobertura do sistema de proteção social, tipo de trabalho

¹ Para melhor entender estas mudanças ver, entre outras pesquisas, Saffioti, 1976, 1981; Pena, 1981; Hirata & Segnini, 2007; Bruschini et alli, 2011; Souza-Lobo, 2011.

desempenhado e setor de atividade. Esta análise permite explicar o funcionamento do mercado de trabalho e a real dimensão da posição das trabalhadoras e dos trabalhadores no mundo do trabalho.

A Tabela 3.1 mostra a taxa de atividade da população, por sexo, que mede o percentual de pessoas economicamente ativas em relação ao total das pessoas². No Brasil, em 2011, a taxa de atividade para as pessoas entre 16 e 59 anos era de 74,9% (IBGE, PNAD, 2011). Entre os homens, esta taxa é de 86,5%, enquanto para as mulheres é de 64%. Esta diferença é explicada pela divisão sexual do trabalho, que atribui às mulheres a responsabilidade pelas atividades relacionadas aos cuidados e à reprodução da vida e aos homens a produção de bens e serviços para o mercado. Há um enorme contingente de mulheres em idade ativa dedicadas exclusivamente às tarefas com os cuidados da família, crianças, doentes, idosos – as donas de casa. Isto está relacionado à taxa menor de participação no mercado de trabalho da força de trabalho feminina (Carrasco 1999. Melo & Castilho, 2009)³.

Tabela 3.1 – Taxa de atividade das pessoas de 16 a 59 anos de idade, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Taxa de atividade das pessoas de 16 a 59 anos de idade, por sexo e cor ou raça					
	Total	Sexo		Cor ou Raça		
		Mulheres	Homens	Branca	Preta ou parda	Outras
Brasil	74,9	64,0	86,5	75,8	74,1	72,7
Norte	72,7	58,9	86,6	72,4	72,7	73,6
Nordeste	70,7	58,1	84,3	70,3	70,9	63,0
Sudeste	76,4	66,7	86,8	76,3	76,5	76,6
Sul	78,7	69,5	88,4	78,9	78,3	73,5
Centro-Oeste	76,5	65,1	88,6	76,1	76,8	78,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Em termos regionais, a maior taxa de atividade feminina está na Região Sul (69,5%), enquanto a menor é observada na Região Nordeste (58,1%). Para os homens, a Região Nordeste também apresenta a menor taxa de atividade (84,3%) e a maior está na Região Centro-Oeste (88,6%). Para as mulheres, existe uma variação

² A taxa de atividade calculada pelo IBGE baseia-se nas pessoas acima de 10 anos de idade. Para este estudo, será considerada apenas a idade permitida pela legislação brasileira, por isso a adoção do corte de 16 anos ou mais.

³ Esta nomenclatura é discutida pelo pensamento acadêmico feminista que classifica as atividades produtoras de mercadorias como – produtivas e as atividades dos cuidados com a família como reprodutivas (ver também Vandellac et alli, 1988).

maior entre as regiões brasileiras, sobretudo em razão da taxa inferior a 60% das mulheres que vivem nas regiões Nordeste e Norte, enquanto nas demais regiões esta taxa de atividade é superior à média nacional (64%).

A análise da taxa de atividade das pessoas segundo a cor ou a raça mostrou que não há diferenças significativas entre os grupos. No entanto, quando conjugadas ambas as variáveis de sexo e cor, verificamos principalmente entre as mulheres uma maior inserção no mercado de trabalho das mulheres brancas em relação às negras (uma diferença de quatro pontos percentuais) entre as pessoas de 16 a 59 anos. Dessa forma, a taxa de atividade varia entre 72,7% entre amarelos e indígenas, 74,1% entre as pessoas negras e 75,8% entre as pessoas brancas. Quando a desagregação da taxa de atividade baseia-se no sexo e na cor/raça das pessoas em idade ativa, tende a haver maior diferença entre homens e mulheres que entre pessoas do mesmo sexo com cor/raça diferente. Na perspectiva regional, com exceção das mulheres das Regiões Norte e Nordeste, a taxa de atividade local tende a ser similar à taxa nacional, com pequenas variações.

Tabela 3.2 – Taxa de atividade das pessoas de 16 a 59 anos de idade, por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Taxa de atividade das pessoas de 16 a 59 anos de idade, por sexo e cor ou raça							
	Mulheres				Homens			
	Total	Branca	Preta ou parda	Outras	Total	Branca	Preta ou parda	Outras
Brasil	64,0	66,0	62,1	62,3	86,5	86,8	86,3	84,6
Norte	58,9	59,9	58,6	59,5	86,5	85,9	86,7	91,5
Nordeste	58,1	58,9	57,8	52,8	84,3	83,8	84,5	77,6
Sudeste	66,7	67,0	66,2	66,9	86,8	86,8	86,9	86,7
Sul	69,5	70,1	67,6	63,5	88,4	88,4	88,4	82,1
Centro-Oeste	65,1	65,6	64,6	74,4	88,6	88,0	89,1	82,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A participação de homens e mulheres no mercado de trabalho é diferenciada entre os grupos etários. Enquanto jovens, os homens atingem uma taxa de atividade de 72,5% contra uma taxa feminina de 55%. Este indicador reflete o quadro dos indicadores educacionais, pois o fato de as mulheres permanecerem mais tempo estudando faz com que elas entrem tardiamente no mercado de trabalho. Por outro lado, vale ressaltar que a tradicional divisão de papéis na sociedade, segundo a qual o homem é visto como provedor e a mulher como responsável pela casa e família, reforça esse padrão do mercado de trabalho. A maior atividade entre mulheres e

homens ocorre na faixa etária de 25 a 39 anos. No caso das mulheres, a taxa de atividade começa a cair já a partir da faixa de 40 a 49 anos. A taxa de atividade até 25 anos é a mais baixa para ambos os sexos, o que pode ser justificado por ser esta ainda uma idade escolar. Entre os homens de 25 a 39 anos, a taxa de atividade chega a 95,4% na Região Sul. Entre as mulheres a taxa mais alta é também no Sul, com 78,4% de atividade das mulheres nesta faixa etária. A Região com mais baixa taxa de atividade para ambos os sexos na faixa etária entre 25 e 39 anos é a Nordeste com taxa de 91,9% para os homens e 64,9% para as mulheres. Com pequenas variações em termos de montante, essas mesmas conclusões valem para as pessoas com idade entre 40 e 49 anos: mulheres e homens têm a maior taxa de atividade na Região Sul e a menor na Região Nordeste.

Tabela 3.3 – Taxa de atividade das pessoas de 16 a 59 anos de idade, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Taxa de atividade das pessoas de 16 a 59 anos de idade, por sexo e grupos de idade									
	Mulheres					Homens				
	Total	16 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Total	16 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos
Brasil	64,0	55,0	72,2	68,5	52,3	86,5	72,5	93,9	92,6	82,9
Norte	58,9	43,6	67,0	66,7	55,6	86,6	71,3	94,0	93,7	88,4
Nordeste	58,1	46,4	64,9	64,2	51,7	84,3	69,1	91,9	90,7	84,0
Sudeste	66,7	61,1	75,8	69,5	51,3	86,8	72,9	94,5	93,1	81,2
Sul	69,5	64,0	78,4	73,4	54,7	88,4	78,2	95,3	93,0	82,9
Centro-Oeste	65,1	54,9	73,7	69,5	52,6	88,6	74,6	95,4	94,3	85,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Outro indicador importante na análise do mercado de trabalho é a taxa de desocupação, que mede a proporção de pessoas economicamente ativas que estão desocupadas. No Brasil, em 2011 a taxa de desocupação foi de 6,9% (IBGE, PNAD, 2011). As mulheres apresentam a taxa de desocupação mais elevada quando comparadas aos homens: 9,4% das mulheres em contraponto a uma taxa de 5% dos homens. Historicamente as mulheres apresentam uma taxa de desocupação mais alta, o que provavelmente deve-se ao ciclo de vida das mulheres e seu papel como mães e cuidadoras (Lavinhas, 2011). As Regiões Norte e Nordeste apresentam as maiores taxas de desocupação: 7,2% e 8,3% respectivamente. No entanto, esses valores chegam a 10,4% e 11,4%, respectivamente, quando se observa o desemprego aberto apenas entre as mulheres que moram nestas regiões.

Tabela 3.4 – Taxa de desocupação das pessoas de 16 a 59 anos de idade, total e por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Taxa de desocupação das pessoas de 16 a 59 anos de idade, por sexo e cor ou raça					
	Total	Sexo		Cor ou Raça		
		Mulheres	Homens	Branca	Preta ou parda	Outras
Brasil	6,9	9,4	5,0	6,0	7,8	5,6
Norte	7,2	10,4	5,0	6,8	7,4	4,5
Nordeste	8,3	11,4	6,0	7,7	8,5	9,5
Sudeste	7,1	9,5	5,1	6,5	7,9	5,4
Sul	4,4	5,9	3,2	4,1	5,5	0,8
Centro-Oeste	5,9	8,1	4,1	5,1	6,5	6,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A idade desempenha um papel relevante na taxa de desocupação para as pessoas até os 25 anos; nesta faixa etária, as pessoas estão entrando no mercado de trabalho e conseguir a primeira ocupação é mais difícil. Para ambos os sexos, a taxa de desocupação é maior na faixa etária de 16 a 24 anos, sendo a das mulheres de 19,5% e a dos homens de 11,7%. Para os homens desta faixa etária a taxa de desocupação é cinco vezes maior que os de 50 a 59 anos (2,4 %). Para as mulheres, esta comparação é ainda maior. A taxa de desocupação entre as jovens de 16 a 24 anos é seis vezes maior que entre as mulheres de 50 a 59 anos (3,2%). A taxa de desocupação chega a 1,2% na Região Sul entre os homens e a 1,9% entre as mulheres de 50 a 59 anos. Para a mesma faixa etária, a Região Sudeste apresenta as maiores taxas de desocupação: 2,9% para os homens e 4,1% para as mulheres.

Tabela 3.5 – Taxa de desocupação das pessoas de 16 a 59 anos de idade, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Taxa de desocupação das pessoas de 16 a 59 anos de idade, por sexo e grupos de idade										
	Total	Mulheres					Homens				
		16 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Total	16 a 24 anos	25 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	
Brasil	9,4	19,5	9,0	5,1	3,2	5,0	11,7	3,9	2,5	2,4	
Norte	10,4	21,1	10,2	5,6	2,1	5,0	10,9	4,0	2,6	1,7	
Nordeste	11,4	23,7	11,1	6,1	3,2	6,0	12,7	5,1	3,0	2,6	
Sudeste	9,5	19,4	9,0	5,5	4,1	5,1	12,5	4,0	2,5	2,9	
Sul	5,9	13,1	5,6	2,7	1,9	3,2	8,3	2,2	1,5	1,2	
Centro-Oeste	8,1	18,0	7,2	4,5	2,2	4,1	11,3	2,7	2,0	1,7	

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A formalização do trabalho, compreendida como tendo a posse da carteira de trabalho assinada ou a contribuição para a previdência social, aspectos que asseguram ao trabalhador e trabalhadora alguns direitos trabalhistas e de proteção social, constitui-se em um elemento importante na análise do mercado de trabalho e uma das bases do conceito de trabalho decente adotado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). A OIT considera trabalho formal as pessoas que trabalham com carteira assinada, militares, servidores públicos, trabalhadores por conta própria e empregadores que contribuem para a previdência social (Berg, Ribeiro e Luebker, 2009). No Brasil, em 2011, dos quase 92 milhões de pessoas ocupadas de 16 anos ou mais de idade, 56% estavam em trabalhos com empregos formais. A proporção de mulheres em trabalhos formais é um pouco menor comparativamente aos homens (54,8% e 56,8% respectivamente).

As Regiões Norte e Centro-Oeste apresentam as menores proporções de mulheres em trabalhos formais (37% e 37,4%); por outro lado, no Sudeste, onde se concentra o maior número de trabalhadores, isto é, cerca de 64%, estão em trabalhos formais.

Tabela 3.6 – Pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, total e proporção em trabalhos formais por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência, por sexo					
	Total (1 000 pessoas)			Proporção em trabalhos formais (%) (1)		
	Total	Mulher	Homem	Total	Mulher	Homem
Brasil	91.915	38.911	53.004	56,0	54,8	56,8
Norte	7.144	2.775	4.369	37,0	37,0	37,0
Nordeste	23.063	9.412	13.651	38,0	37,4	38,4
Sudeste	39.932	17.318	22.614	66,1	63,8	67,8
Sul	14.535	6.368	8.167	64,6	62,3	66,4
Centro-Oeste	7.242	3.038	4.203	58,8	57,5	59,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Nota: Para classificação dos trabalhos formais ou informais, foi utilizada a definição da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (Berg, Ribeiro e Luebker, 2009).

(1) Inclusive empregado com carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar, funcionário público estatutário, conta própria e empregador que contribuíam para a previdência social.

Na análise por cor/raça, verificou-se que a proporção de pessoas pretas ou pardas em trabalhos formais é consideravelmente menor que a da população de cor branca. No caso das mulheres negras essa proporção é ainda menor. Somente 47,3% das mulheres pretas ou pardas ocupadas estão em trabalhos formais, percentual que se reduz para 34,6% na Região Nordeste.

Tabela 3.7 – Pessoas de 16 anos ou mais de idade do sexo feminino ocupadas na semana de referência, total e proporção em trabalhos formais por cor, segundo as Grandes Regiões–2011

Grandes Regiões	Pessoas de 16 anos ou mais de idade do sexo feminino, ocupadas na semana de referência, por cor					
	Total (1000 pessoas)			Proporção em trabalhos formais (%) (1)		
	Branca	Preta ou parda	Outras	Branca	Preta ou parda	Outras
Brasil	19.958	18.570	383	61,8	47,3	50,5
Norte	686	2.023	66	44,3	34,9	26,7
Nordeste	2.828	6.509	74	43,8	34,6	38,3
Sudeste	9.992	7.166	161	67,5	58,7	62,2
Sul	5.082	1.244	41	63,2	58,7	54,1
Centro-Oeste	1.370	1.628	41	61,0	54,5	60,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Nota: Para classificação dos trabalhos formais ou informais, foi utilizada a definição da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (Berg, Ribeiro e Luebker, 2009).

(1) Inclusive empregado com carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar, funcionário público estatutário, conta própria e empregador que contribuíam para a previdência social.

Tabela 3.8 – Pessoas de 16 anos ou mais de idade do sexo masculino ocupadas na semana de referência, total e proporção em trabalhos formais por cor, segundo as Grandes Regiões–2011

Grandes Regiões	Pessoas de 16 anos ou mais de idade do sexo masculino, ocupadas na semana de referência por cor					
	Total (1000 pessoas)			Proporção em trabalhos formais (%) (1)		
	Branca	Preta ou parda	Outras	Branca	Preta ou parda	Outras
Brasil	24.967	27.541	497	63,7	50,7	53,5
Norte	979	3.305	84	44,1	35,2	25,1
Nordeste	3.685	9.874	92	42,4	36,9	36,4
Sudeste	12.291	10.110	213	70,1	65,0	67,3
Sul	6.279	1.824	65	67,2	63,7	63,0
Centro-Oeste	1.733	2.427	44	61,5	58,5	63,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Nota: Para classificação dos trabalhos formais ou informais, foi utilizada a definição da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (Berg, Ribeiro e Luebker, 2009).

(1) Inclusive empregado com carteira de trabalho assinada, trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada, militar, funcionário público estatutário, conta própria e empregador que contribuíam para a previdência social.

A análise da posição da ocupação de homens e mulheres traz dados interessantes sobre a estrutura do mercado de trabalho brasileiro. Na população masculina ocupada, 42,5% são os empregados com carteira assinada e 25,4% são trabalhadores por conta-própria. Essas duas categorias abrangem mais de 60% da população ocupada

masculina; no entanto, possuem características bastante distintas, principalmente em relação a esta última, na qual a informalidade é elevada. No caso das mulheres, a população ocupada está mais concentrada em trabalhos precários que abrangem cerca de 37% dessa população, considerando-se as empregadas sem carteira (11,9%), as trabalhadoras domésticas (15,5%), as trabalhadoras na produção para o próprio consumo (5,1%) e as não remuneradas (4,4%).

Tabela 3.9 – Pessoas de 16 anos ou mais de idade do sexo feminino ocupadas na semana de referência, total e sua respectiva distribuição percentual por posição na ocupação, segundo as Grandes Regiões – 2011

(continua)

Grandes Regiões	Pessoas de 16 anos ou mais de idade do sexo feminino ocupadas na semana de referência, por sexo				
	Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual por posição na ocupação (%)			
		Empregada		Trabalhadora doméstica	
		Com carteira	Sem carteira	Com carteira	Sem carteira
Brasil	38.911	35,1	11,9	4,6	10,9
Norte	2.775	20,1	14,9	2,5	11,9
Nordeste	9.412	21,1	14,9	2,2	12,4
Sudeste	17.318	42,9	10,6	6,1	10,6
Sul	6.368	42,0	9,2	4,9	8,4
Centro-Oeste	3.038	33,8	12,5	5,5	12,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

(conclusão)

Grandes Regiões	Pessoas de 16 anos ou mais de idade do sexo feminino ocupadas na semana de referência, por sexo				
	Distribuição percentual por posição na ocupação (%)				
	Militar ou funcionária público estatutária	Conta própria	Empregadora	Trabalho na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	Outro trabalho não remunerado
Brasil	9,9	15,7	2,3	5,1	4,4
Norte	12,4	19,3	1,6	8,1	9,3
Nordeste	10,8	19,3	1,8	10,8	6,6
Sudeste	9,0	14,2	2,3	2,1	2,1
Sul	8,5	13,0	3,0	4,7	6,4
Centro-Oeste	12,8	15,0	2,7	3,0	2,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Tabela 3.10 – Pessoas de 16 anos ou mais de idade do sexo masculino ocupadas na semana de referência, total e sua respectiva distribuição percentual por posição na ocupação, segundo as Grandes Regiões – 2011

(continua)

Grandes Regiões	Pessoas de 16 anos ou mais de idade do sexo masculino ocupadas na semana de referência por sexo				
	Total (1000 pessoas)	Distribuição percentual, por posição na ocupação (%)			
		Empregado		Trabalhador doméstico	
		Com carteira	Sem carteira	Com carteira	Sem carteira
Brasil	53.004	42,5	16,8	0,4	0,5
Norte	4.369	26,5	21,8	0,2	0,6
Nordeste	13.651	28,4	23,0	0,3	0,5
Sudeste	22.614	52,1	13,6	0,6	0,6
Sul	8.167	47,4	12,3	0,3	0,3
Centro-Oeste	4.203	43,8	17,6	0,4	0,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

(conclusão)

Grandes Regiões	Pessoas de 16 anos ou mais de idade do sexo masculino ocupadas na semana de referência por sexo				
	Distribuição percentual, por posição na ocupação (%)				
	Militar ou funcionário público estatutário	Conta própria	Empregador	Trabalho na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	Outro trabalho não remunerado
Brasil	5,4	25,4	4,3	3,0	1,6
Norte	6,5	34,2	3,2	2,9	4,1
Nordeste	5,0	29,6	3,1	7,3	2,7
Sudeste	5,1	21,6	4,6	1,1	0,7
Sul	4,8	25,1	5,8	2,4	1,6
Centro-Oeste	7,6	23,8	4,7	0,9	0,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A análise da distribuição da população ocupada pelos ramos de atividade mostra padrões diferenciados segundo sexo. As mulheres estão concentradas em ramos ou setores relacionados com os papéis tradicionalmente atribuídos a elas: alojamento e alimentação, educação, saúde e serviços sociais; serviços domésticos e outros serviços sociais, coletivos e pessoais que conjuntamente somam, aproximadamente 45% da população ocupada feminina. Da população masculina ocupada, cerca de 48% está alocada nos setores agrícola, industrial e construção⁴.

⁴ Para análise de gênero sobre o mercado de trabalho brasileiro das décadas anteriores e anos 2000, ver Rocha, 2000; Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero – edição especial. Brasília:

Tabela 3.11 – População ocupada de 16 anos ou mais de idade, total e proporção por sexo, segundo os ramos de atividade - Brasil – 2011

Ramos Atividade	População ocupada de 16 anos ou mais de idade, por sexo (1000 pessoas)					
	Total			Proporção		
	Total	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino
Total	91.915	38.911	53.004	100,0	100,0	100,0
Agrícola	13.933	4.252	9.681	15,2	10,9	18,3
Outras atividades industriais	721	96	624	0,8	0,2	1,2
Indústria de transformação	11.665	4.299	7.366	12,7	11,0	13,9
Construção	7.753	204	7.548	8,4	0,5	14,2
Comércio e reparação	16.365	6.850	9.515	17,8	17,6	18,0
Alojamento e alimentação	4.461	2.405	2.055	4,9	6,2	3,9
Transporte, armazenagem e comunicação	5.097	664	4.433	5,5	1,7	8,4
Administração Pública	5.075	2.059	3.015	5,5	5,3	5,7
Educação, saúde e serviços sociais	8.608	6.605	2.004	9,4	17,0	3,8
Serviços domésticos	6.530	6.045	485	7,1	15,5	0,9
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	3.495	2.190	1.305	3,8	5,6	2,5
Outras atividades	8.084	3.208	4.876	8,8	8,2	9,2
Atividades mal definidas	129	33	97	0,1	0,1	0,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

3.2 A COBERTURA PREVIDENCIÁRIA

O sistema da Previdência Social está presente na vida das mulheres de duas maneiras: como contribuintes e como beneficiárias. No primeiro caso, elas trabalham e são seguradas, contribuindo diretamente para os cofres da previdência social; no segundo caso, recebem os benefícios, para os quais contribuíram elas próprias ou seus pais e maridos. A maior longevidade feminina e as transformações do mercado de trabalho estão expressas no cadastro de benefícios da Previdência Social, que

Secretaria de Políticas para as Mulheres, julho de 2010; e Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, dezembro de 2010.

espelha essa realidade. As vivências dos papéis de trabalhadoras e filhas ou esposas marcam com o rosto feminino a Previdência Social (Melo & Oliveira, 2009), como mostram as informações da Tabela 3.12.

A Tabela 3.12 apresenta a distribuição da quantidade dos benefícios emitidos pela previdência social no ano de 2011. As mulheres recebem o maior número de benefícios deste sistema, pelas razões comentadas acima, com cerca de 3,8 milhões de benefícios concedidos a mais que os beneficiários do sexo masculino. Há uma supremacia dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social–RGPS, na qualidade de regime previdenciário (86,7% dos benefícios emitidos) em relação aos benefícios assistenciais (13,3%). A rubrica benefícios do RGPS são previdenciárias/os e acidentárias/os; as/os primeiras/os são 96,6% e os segundos, 3,4%. Na categoria previdenciária, destacam-se as aposentadorias (66,3%) e pensões por morte, (27,9%).

Considerando os benefícios da previdência social por sexo, a longevidade das esposas fica evidenciada pela variável pensão por morte. Esta é feminina, com 78,7% dos beneficiários nesta categoria. Na aposentadoria por tempo de contribuição aparece outra realidade do mercado de trabalho, com a maioria de beneficiados do sexo masculino (71%). Estas taxas de participação expressam a menor participação histórica das mulheres no mercado de trabalho – diferença, porém, que vem se reduzindo progressivamente. Além disso, evidenciam a maior dificuldade das mulheres trabalhadoras em contribuir para a previdência social, seja pelo ingresso tardio das mesmas, seja por estarem trabalhando sem terem seus direitos registrados/assegurados. A vida laboral feminina tem sido demarcada pela conciliação com as atividades reprodutivas, o que explica a menor participação das mulheres na aposentadoria por tempo de contribuição, e seu ingresso nas outras formas: aposentadoria por idade e/ou aposentadoria por invalidez.

Tabela 3.12 – Número de benefícios da Previdência Social, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo – Brasil, 2011*

Classe / GR Espécie	Total	Mulheres		Homens		Ignorados	
		nº	%	nº	%	nº	%
1- BENEFÍCIOS DO RGPS	25.176.323	14.095.530	56,0	10.511.454	41,7	569.339	2,3
1.1- Previdenciários	24.341.783	13.826.824	56,8	9.948.795	40,9	566.164	2,3
1.1.1- Aposentadorias	16.139.303	7.823.760	48,5	8.264.547	51,2	50.996	0,3
Ap Tempo de Contribuição	4.672.643	1.353.145	28,9	3.317.997	71,0	1.501	0,1
Ap Idade	8.457.025	5.209.320	61,6	3.211.235	38,0	36.470	0,4
Ap Invalidez	3.009.635	1.261.295	41,9	1.735.315	57,7	13.025	0,4
1.1.2- Pensões por Morte	6.797.204	5.352.362	78,7	929.698	13,7	515.144	7,6
1.1.3- Auxílios	1.330.811	576.660	43,3	754.129	56,6	22	0,1
Aux Doença	1.263.029	551.121	43,6	711.907	56,3	1	0,1
Aux Reclusão	33.245	20.538	61,8	12.689	38,1	18	0,1

Aux Acidente	34.537	5.001	14,4	29.533	85,5	3	0,1
1.1.4- Salário-Maternidade	74.009	74.009	100,0	0	0	0	0
1.1.5- Outros	456	33	7,2	421	92,3	2	0,5
1.2- Acidentários	834.540	268.706	32,2	562.659	67,4	3.175	0,4
2- BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.863.503	2.038.315	52,7	1.814.714	47,0	10.474	0,3
TOTAL	29.039.826	16.133.845	55,6	12.326.168	42,4	579.813	2,0

Fonte: DATAPREV, Brasília-DF, 2011.

* **Nota:** Desconsiderados os Encargos Previdenciários da União (EPU).

3.3 A DIFERENÇA DE RENDIMENTOS ENTRE MULHERES E HOMENS

A análise das desigualdades entre os rendimentos existentes entre homens e mulheres constitui elemento essencial para se pensar a influência do mundo do trabalho nas condições socioeconômicas das mulheres e evidenciar as diferenças de acesso ao mercado de trabalho.

No Brasil, em 2011, o rendimento-hora da população ocupada de 16 anos ou mais de idade do sexo masculino era de R\$11,10 e de R\$ 9,20 no caso das mulheres⁵. Para ambos os sexos, à medida que a escolaridade avança, o rendimento médio aumenta. No entanto, em todos os grupos de anos de estudo analisados, as mulheres recebem menos que os homens, embora em média elas tenham maior escolaridade. De fato, chama atenção que a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres é maior entre as/os mais escolarizadas/os, e não entre as pessoas de baixa escolaridade. As mulheres com mais de 12 anos de estudo recebem em média 65% do rendimento deles (Lavinias, 2011).

A análise das desigualdades de cor/raça evidencia que há discrepâncias entre os rendimentos percebidos por negros e brancos. Enquanto o rendimento-hora das/os trabalhadoras/es brancos (mulheres e homens) é de R\$ 12,40, o das/os trabalhadoras/es negras/os (mulheres e homens) é de R\$ 8,10. O aumento dos anos de estudo aumenta a discrepância: enquanto as/os trabalhadoras/es negras/os com 12 anos ou mais de estudo percebem um rendimento-hora de R\$ 18,60, as/os trabalhadoras/es brancas/os com a mesma escolaridade recebem R\$ 23,80.

⁵ Em 2011, o salário-mínimo hora era de R\$ 2,48, de acordo com a Lei nº 12.382 de 2011.

Avaliando estas desigualdades sob a ótica das relações de gênero, os rendimentos-hora de mulheres e homens de acordo com a cor/raça também apontam substanciais diferenças. Uma mulher branca com 12 anos ou mais de estudo ganha R\$ 19,30 e a negra R\$ 15,00 – uma diferença de R\$ 4,30 –, enquanto esta mesma comparação indica uma diferença mais expressiva entre os homens brancos e negros, em que a diferença atinge R\$ 6,00. Pode-se concluir que a desigualdade de cor/raça é mais significativa na determinação do rendimento-hora das pessoas do que gênero. As mulheres brancas recebem rendimentos maiores do que os homens negros (Soares, 2010).

Tabela 3.13 – Rendimento-hora da população ocupada no trabalho principal por grupos de anos de estudo, segundo o sexo e a cor ou raça – 2011

Sexo e Cor ou Raça	Rendimento-hora da população ocupada no trabalho principal por grupos de anos de estudo				
	Grupos de anos de estudo				
	Total	Até 4 anos	5 a 8	9 a 11	12 anos ou mais
Total	10,2	5,7	6,7	8,9	22,0
Branca	12,4	6,7	7,4	9,8	23,8
Preta ou parda	8,1	5,2	6,1	8,1	18,6
Mulheres	9,0	4,7	5,4	7,1	17,7
Branca	10,9	5,5	6,1	7,7	19,3
Preta ou parda	7,2	4,2	4,9	6,5	15,0
Homens	10,9	6,2	7,3	10,4	27,2
Branca	13,6	7,3	8,1	11,6	29,2
Preta ou parda	8,7	5,6	6,8	9,3	23,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A comparação regional aponta desigualdades de rendimentos-hora auferidos pela população trabalhadora nacional. A Região Sudeste, com estrutura econômica industrial predominante, apresenta o maior rendimento-hora do país; e o mais baixo é o das Regiões Norte-Nordeste, economias baseadas na agropecuária e nos serviços.

Tabela 3.14 – Rendimento-hora do trabalho principal da população ocupada por sexo e grupos de anos de estudo, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Rendimento-hora do trabalho principal da população ocupada por sexo e grupos de anos de estudo									
	Mulheres					Homens				
	Total	Até 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	12 anos ou mais	Total	Até 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	12 anos ou mais
Brasil	9,1	4,8	5,6	7,1	17,7	11,1	6,3	7,5	10,7	26,9
Norte	7,8	4,4	4,7	6,5	15,8	8,2	6,0	6,1	8,5	21,2
Nordeste	6,8	3,5	4,1	5,6	14,8	7,8	4,3	5,6	8,7	25,7
Sudeste	10,4	5,3	6,3	8,0	19,7	13,3	7,8	8,7	12,0	28,8
Sul	8,6	5,6	5,7	7,1	14,9	10,7	7,1	7,4	9,8	22,9
Centro-Oeste	10,1	5,1	6,0	7,1	19,5	13,0	7,8	8,7	11,9	28,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Olhando pelo ângulo das desigualdades de gênero, nota-se que a Região Nordeste apresenta a maior desigualdade quando se compara o rendimento-hora de mulheres e homens com mais escolaridade (R\$ 10,9), enquanto a Região Norte tem a menor diferença (R\$ 5,4).

3.4 A JORNADA DE TRABALHO DE MULHERES E HOMENS: TRABALHO PRODUTIVO E TRABALHO REPRODUTIVO

A divisão sexual do trabalho naturaliza o papel dos cuidados com a casa e a família como tarefa feminina, impõe às mulheres uma dupla jornada de trabalho – como profissionais e como donas de casa. Esta sobrecarga de trabalho tem impactos na vida profissional das mulheres, uma vez que elas tendem a procurar trabalhos com horários mais flexíveis ou com jornadas parciais para fazer frente às demandas dos cuidados com a família e com o exercício profissional (Cappellin, 2008; Lima, 2012).

Entre as pessoas de 16 anos ou mais de idade que declararam realizar afazeres domésticos, predominam as mulheres. A proporção de mulheres que o declara é de 68% e de homens, 32%. Fazendo o recorte somente entre a população ocupada, vê-se que as mulheres têm uma taxa de participação de 59,3% e os homens, 41,7%. Note-se

que esta taxa é maior do que a taxa de participação total deles, quando se considera a população total. Os homens que declararam executar afazeres domésticos são 76,6% ocupados, enquanto esta taxa de participação das mulheres ocupadas é de 51%.

Estas tarefas realizadas no interior das famílias e domicílios são definidas pela economia feminista com “trabalho reprodutivo”, em contraponto ao “trabalho produtivo de bens e serviços para o mercado”, este último gerador de valor, enquanto o trabalho reprodutivo é gratuito (ver Carrasco, 1999; Bandeira, 2010; Fontoura et alli, 2010; e Melo & Castilho, 2009). Analisando apenas as mulheres ocupadas nota-se que elas, em média, dedicam 22,3 horas semanais para este trabalho, enquanto que os homens, gastam, em média, 10,2 horas semanais. Portanto, as mulheres têm uma jornada de trabalho reprodutivo que é mais que o dobro da masculina, o que marca profundamente suas vidas.

Tabela 3.15 – Pessoas de 16 anos ou mais de idade que realizam afazeres domésticos, total e ocupadas por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Pessoas de 16 anos ou mais de idade que realizam afazeres domésticos, população total e ocupada, por sexo (1000 pessoas)					
	Total			Ocupadas		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	100.487	68.061	32.426	59.574	34.722	24.852
Norte	7.875	5.088	2.787	4.690	2.501	2.189
Nordeste	25.724	18.311	7.414	14.056	8.456	5.599
Sudeste	43.455	29.506	13.949	25.762	15.251	10.511
Sul	15.996	10.118	5.878	10.479	5.814	4.665
Centro-Oeste	7.437	5.038	2.398	4.587	2.699	1.888

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Tabela 3.16 – Distribuição percentual (%) das pessoas de 16 anos ou mais de idade que realizam afazeres domésticos, total e ocupadas por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Distribuição (%) das pessoas de 16 anos ou mais de idade que realizam afazeres domésticos, total e ocupadas, por sexo (1000 pessoas)					
	Total			Ocupadas		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	100	68	32	100	58	42
Norte	8	65	35	8	53	47
Nordeste	26	71	29	24	60	40
Sudeste	43	68	32	43	59	41
Sul	16	63	37	18	55	45
Centro-Oeste	7	68	32	8	59	41

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Tabela 3.17 – Média de horas semanais trabalhadas no trabalho principal, média de horas gastas em afazeres domésticos e jornada total das pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Média de horas semanais no trabalho principal, média de horas gastas em afazeres domésticos e jornada total das pessoas de 16 anos ou mais de idade das pessoas ocupadas na semana de referência, por sexo								
	Média de horas no trabalho principal			Média de horas gastas em afazeres domésticos			Jornada total		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	39,8	36,2	42,5	17,3	22,3	10,2	57,1	58,5	52,7
Norte	38,5	33,9	41,5	16,3	21,7	10,1	54,8	55,6	51,6
Nordeste	37,4	33,2	40,3	19,2	24,7	11,0	56,6	57,9	51,3
Sudeste	40,9	37,7	43,3	17,0	21,8	10,0	57,9	59,5	53,4
Sul	40,8	37,1	43,7	16,1	21,3	9,6	56,9	58,4	53,3
Centro-Oeste	41,0	37,1	43,9	16,3	20,6	10,2	57,3	57,7	54,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A análise do tempo total gasto pelas mulheres e homens ocupadas/os no trabalho produtivo e no reprodutivo mostra que as mulheres têm uma jornada de trabalho média de 58,5 horas semanais. Os homens, por sua vez, trabalham em média 52,7 horas por semana. Considerando que as mulheres trabalham remuneradamente 36,2 horas, um total de 22,3 horas semanais são dedicadas por elas aos afazeres domésticos (11,9 horas a mais que os homens) um serviço não remunerado, e por consequência não considerado pela Ciência Econômica no cálculo do Produto Interno Bruto (PIB) dos países (Melo et alli, 2007).

Para complementar esta análise, foi feito um recorte do contingente de pessoas inativas de 16 anos ou mais que realizam afazeres domésticos de ambos os sexos. As mulheres são 70% do total e, neste conjunto das mulheres inativas, a proporção de mulheres que realizam estas tarefas foi de 88,2%. Portanto, os cuidados são atribuições do papel feminino, enquanto os homens inativos na mesma situação têm uma taxa de participação de 43,3%. As realidades são diferenciadas segundo o sexo e os homens não se reconhecem nesta “obrigação”. Na Região Sul, a proporção de homens na condição de inativos que declaram realizar afazeres domésticos é dez pontos percentuais maior que a média brasileira (53,7%, sendo a média de 43,3% horas) e os da Região Nordeste a jornada mais baixa (35,1% horas).

Tabela 3.18 – Pessoas de 16 anos ou mais de idade não economicamente ativas, total e proporção que realizam afazeres domésticos por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Pessoas de 16 anos ou mais de idade não economicamente ativas, total e proporção que realizam afazeres domésticos, por sexo					
	Total (1000 pessoas)			Realizam afazeres domésticos (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	47.854	33.671	14.183	74,9	88,2	43,3
Norte	3.558	2.574	984	77,4	89,1	46,7
Nordeste	14.029	10.036	3.993	72,5	87,4	35,1
Sudeste	20.661	14.321	6.340	74,7	88,0	44,5
Sul	6.368	4.405	1.963	78,5	89,5	53,7
Centro-Oeste	3.237	2.335	902	77,4	89,6	45,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Tabela 3.19 – Pessoas de 16 anos ou mais de idade não economicamente ativas que realizam afazeres domésticos por sexo, total e jornada média semanal em horas, segundo as Grandes Regiões 2011

Grandes Regiões	Pessoas não economicamente ativas de 16 anos ou mais de idade que realizam afazeres domésticos, total, jornada média semanal por sexo					
	Total (1000 pessoas)			Jornada média semanal em afazeres domésticos (horas)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	35.848	29.701	6.147	30,6	33,8	14,7
Norte	2.753	2.293	460	28,2	30,9	14,5
Nordeste	10.168	8.767	1.401	32,0	34,7	15,3
Sudeste	15.426	12.607	2.819	30,6	34,1	14,7
Sul	4.997	3.943	1.055	30,0	34,1	14,4
Centro-Oeste	2.504	2.092	412	28,3	31,2	13,6

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Tendo em vista que são as mulheres ainda as principais responsáveis pelos afazeres domésticos, a posse de determinados bens que facilitem a realização das tarefas domésticas é um relevante indicador para mensurar a redução do tempo gasto pelas mulheres com essas tarefas. Para a realidade atual das famílias podem-se listar como bens que desempenham esse papel: máquina de lavar roupa, máquina de lavar louça e micro-ondas. Não há, entretanto, dados sobre todos esses bens. A PNAD coleta informações sobre a posse de fogão, geladeira, máquina de lavar, televisão, rádio, telefone fixo e móvel e veículo/moto. A máquina de lavar é, entre esses, um bem que ainda não está universalizado (em comparação com fogão e geladeira, por exemplo), o que permite verificar sua contribuição para a redução do tempo dedicado aos afazeres domésticos e, conseqüentemente, para reduzir

a jornada semanal das mulheres dedicadas ao trabalho reprodutivo. Ressalte-se, contudo, que a posse da máquina de lavar implica que o domicílio seja atendido por uma rede de abastecimento de água e esgoto e rede de eletricidade. Isso significa que somente os domicílios com acesso ao saneamento básico poderão dispor de máquinas de lavar. O fato de ser um bem de preço relativamente elevado significa que a renda pode ser um fator impeditivo para muitas mulheres.

Tabela 3.20 – Domicílios particulares permanentes que possuem máquina de lavar, total e proporção por sexo e cor ou raça da pessoa de referência, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Domicílios particulares permanentes que possuem máquina de lavar, por sexo e cor ou raça da pessoa de referência						
	Total (1000 domicílios)	Total	Sexo		Cor ou Raça		
			Mulheres	Homens	Branca	Preta ou parda	Outra
Brasil	32.663	50,9	51,2	50,6	63,8	38,5	57,4
Norte	1.607	33,5	36,1	31,9	41,4	31,2	31,2
Nordeste	3.840	22,6	22,7	22,6	29,9	19,8	19,8
Sudeste	18.023	64,7	65,2	64,4	71,9	55,0	55,0
Sul	6.804	70,3	71,1	69,8	73,9	57,2	57,2
Centro-Oeste	2.388	48,7	50,0	47,9	56,6	42,7	42,7

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Em 2011, os domicílios com máquina de lavar correspondiam a 50,9% do total de domicílios. A Região Sul apresentou a maior proporção de domicílios com máquina de lavar, seguida pela Região Sudeste. A Região Nordeste apresentou a menor proporção de domicílios com máquina de lavar. Os domicílios chefiados por mulheres, em geral, apresentam uma maior proporção de domicílios que possuem máquina de lavar, o que reitera a importância deste bem na realização das tarefas domésticas. A comparação por cor/raça da chefia de família apresenta grandes variações regionais e entre os grupos de cor/raça, reforçando os indicadores apresentados com relação ao acesso ao saneamento básico. Enquanto os domicílios chefiados por pessoas brancas que possuem máquina de lavar são 63,8%, os chefiados por pessoas negras são apenas 38,5%, o que representa uma diferença de 25 pontos percentuais. Os domicílios chefiados por pessoas negras na Região Nordeste são os que apresentam a menor proporção de domicílios com máquina de lavar: apenas 19,8% deles têm acesso à máquina.

3.5 A POBREZA FEMININA

As desigualdades socioeconômicas entre mulheres e homens dizem respeito aos papéis diferenciados no acesso ao mercado de trabalho, no acesso a bens e ativos e na invisibilidade que rege o trabalho reprodutivo. Elas estão relacionadas ao fenômeno da pobreza, mas não o determinam⁶.

A análise da pobreza com base em desigualdades de gênero e cor/raça demonstra níveis de pobreza muito elevados entre a população negra em geral, com piores níveis entre as mulheres negras. As pessoas negras com rendimentos familiares per capita de até ½ salário mínimo são 38,9%, uma concentração de pessoas muito acima da média nacional. Em números absolutos, há, aproximadamente, 37 milhões de pessoas negras entre os 55 milhões de pobres. Entre as mulheres negras, 39,8% delas estão em situação de pobreza. Os homens negros em situação de pobreza são 38,1% do total de homens negros. Na população branca, 19,9% das pessoas têm rendimento familiar per capita de até ½ salário mínimo. As mulheres brancas em situação de pobreza são 20,3% do total de mulheres brancas. Os homens brancos em situação de pobreza são 19,5%. Há uma maior concentração destas famílias que vivem com rendimentos per capita de até ½ salário mínimo nas Regiões Norte (38,2%) e Nordeste (42,9%); e a Região Sul apresenta a menor proporção, com 13,2% de famílias nesta condição. É provável que a história da ocupação das terras da Região Sul explique a melhor distribuição de rendimentos da região, decorrente de uma exploração baseada em pequenas e médias propriedades de terras.

A comparação da situação de pobreza das mulheres com a dos homens aponta que o sexo tem alguma relação com a condição de pobreza da população. Entretanto, a comparação da situação de brancas/os e negras/os mostra que a questão racial desempenha papel fundamental na situação da pobreza. Em particular, as famílias chefiadas por mulheres com filhos tendem a apresentar maiores índices de pobreza. Assim, associando estas diversas variáveis, as mulheres negras e as famílias por elas chefiadas tendem a serem as mais vulneráveis à situação de pobreza.

Entre as famílias chefiadas por mulheres, 26,6% delas estão em situação de pobreza, enquanto as chefiadas por homens são de 22,8%. Os dados mostram que a elevação dos rendimentos per capita diminui o número de famílias chefiadas por mulheres. Entre as famílias chefiadas por mulheres apenas, 18,3% delas têm rendimentos per capita de mais de 2 salários mínimos, enquanto para os homens esta percentagem é de 21,4%

⁶ Sobre esta questão, veja a linha de pobreza traçada no feminino no artigo Melo & Sabbato, 2011.

de famílias. Parte do fenômeno se explica pelo fato de que muitas famílias chefiadas por mulheres são, em verdade, famílias monoparentais, o que significa que essas mulheres não têm cônjuges que contribuam para a renda familiar. Além disso, tendo em vista as responsabilidades das mulheres com relação ao trabalho reprodutivo, as mulheres com filhos sem cônjuges enfrentam dificuldades maiores com relação à conciliação do trabalho produtivo e reprodutivo que os homens pobres chefes de família.

Tabela 3.21 – Número de famílias com pessoa de referência do sexo feminino, total e sua respectiva distribuição percentual por classes de rendimento familiar per capita, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Número de famílias com pessoa de referência do sexo feminino, total e sua respectiva distribuição percentual por classes de rendimento familiar per capita					
	Total (1000 famílias)	Até 1/4	Mais 1/4 a 1/2	Mais 1/2 a 1	Mais 1 a 2	Mais de 2
Brasil	22.856	11,5	15,1	29	26,1	18,3
Norte	1.704	18,7	21,4	29,8	18,8	11,3
Nordeste	6.297	20,8	22,7	31,8	16,4	8,4
Sudeste	9.736	6,7	11,5	28	30,9	23
Sul	3.408	6	9,6	26,5	32,9	25,1
Centro-Oeste	1.711	8,2	13,1	29,4	28,2	21,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Tabela 3.22 – Número de famílias com pessoa de referência do sexo masculino, total e sua respectiva distribuição percentual por classes de rendimento familiar per capita, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Número de famílias com pessoa de referência do sexo masculino, total e sua respectiva distribuição percentual por classes de rendimento familiar per capita					
	Total (1000 famílias)	Até 1/4	Mais 1/4 a 1/2	Mais 1/2 a 1	Mais 1 a 2	Mais de 2
Brasil	38.391	8,1	14,7	28,1	27,7	21,4
Norte	2.910	14,7	22,3	30,3	19,9	12,8
Nordeste	9.983	18,1	24,3	30,9	16,9	9,7
Sudeste	16.390	3,6	10,3	26,4	32,8	26,9
Sul	6.010	3,1	8,6	26	33,9	28,4
Centro-Oeste	3.098	3,4	11,2	29,4	31,1	25

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A pobreza feminina fica mais visível quando vista pelo recorte regional: nas regiões onde a pobreza é menor, há um número maior de famílias pobres chefiadas por mulheres em relação às chefiadas por homens – isto é evidente para as Regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Já nas Regiões Norte e Nordeste, há uma tendência à homogeneidade nas famílias pobres entre chefias femininas e masculinas.

A análise por cor/raça demonstra que as famílias chefiadas por pessoas negras são mais pobres: 32%, enquanto essa taxa é de 16% para as famílias chefiadas por pessoas brancas. A análise interseccional por cor/raça e sexo dos chefes de família denota a existência de profundas disparidades entre as famílias chefiadas por mulheres negras e homens brancos. Enquanto a taxa de participação das famílias mais pobres chefiadas por mulheres negras é 15,6% do total, para as famílias chefiadas por homens brancos essa taxa é 4,8%. São, portanto mais que o triplo o número de famílias chefiadas por mulheres negras em relação a taxa de homens brancos na mesma condição. Na classe de rendimento de ¼ a ½ salário mínimo, as famílias chefiadas por mulheres negras somam quase o dobro das chefiadas por homens brancos neste patamar de renda. Essa tendência muda quando se analisa a classe de rendimento de mais de 2 (dois) salários mínimos: as famílias chefiadas por homens brancos são o triplo das famílias chefiadas por mulheres negras.

Tabela 3.23 – Número de famílias, total e sua respectiva distribuição percentual por classes de rendimento familiar per capita, segundo o sexo e a cor ou raça da pessoa de referência – 2011

Sexo e Cor ou Raça da pessoa de referência	Número de famílias, total e sua respectiva distribuição percentual por classes de rendimento familiar per capita, segundo o sexo e a cor ou raça da pessoa de referência					
	Total (1000 famílias)	Classes de rendimento familiar per capita				
		Até 1/4	Mais 1/4 a 1/2	Mais 1/2 a 1	Mais 1 a 2	Mais de 2
Total	61.247	9,4	14,8	28,4	27,1	20,2
Branca	29.291	5,6	10,4	25,0	30,3	28,7
Preta ou parda	31.314	12,9	19,1	31,7	24,1	12,3
Mulheres	22.856	11,5	15,1	29,0	26,1	18,3
Branca	10.934	7,0	10,4	26,1	30,1	26,4
Preta ou parda	11.672	15,6	19,7	31,9	22,3	10,5
Homens	38.391	8,1	14,7	28,1	27,7	21,4
Branca	18.357	4,8	10,3	24,4	30,5	30,0
Preta ou parda	19.643	11,2	18,7	31,6	25,1	13,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Os programas de transferência de renda (Bolsa Família) têm como objetivo o combate à extrema pobreza brasileira. Em 2012, havia quase 50 milhões de pessoas beneficiárias deste Programa e 55,1% das beneficiárias eram mulheres. Em um recorte de cor/raça, as pessoas negras eram 73,9% dos atendidos e a Região Nordeste concentrava 49,7% das/os beneficiárias/os deste Programa.

Tabela 3.24 – Número de beneficiários do Programa Bolsa Família, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2012

Grandes Regiões	Total (1000 pessoas)			Distribuição (%)		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	49.355	27.210	22.145	100,0	55,1	44,9
Norte	6.097	3.302	2.795	12,4	54,2	45,8
Nordeste	24.510	13.374	11.136	49,7	54,6	45,4
Sudeste	12.256	6.929	5.327	24,8	56,5	43,5
Sul	3.805	2.098	1.706	7,7	55,1	44,9
Centro-Oeste	2.688	1.507	1.181	5,4	56,0	44,0

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social, Data Social. Brasília-DF, Dezembro/ 2012.

Tabela 3.25 – Número de beneficiários do Programa Bolsa Família, total e sua respectiva distribuição percentual por cor/raça – Brasil e Grandes Regiões – 2012

Grandes Regiões	Total (1000 pessoas)				Distribuição (%)			
	Total	Branca	Preta ou parda	Outra	Total	Branca	Preta ou parda	Outra
Brasil	48.970	12.280	36.186	504	100,0	25,1	73,9	1,0
Norte	6.067	519	5.386	162	12,4	8,6	88,8	2,7
Nordeste	24.344	3.770	20.401	173	49,7	15,5	83,8	0,7
Sudeste	12.126	4.519	7.556	52	24,8	37,3	62,3	0,4
Sul	3.762	2.809	917	37	7,7	74,7	24,4	1,0
Centro-Oeste	2.670	663	1.927	81	5,5	24,8	72,2	3,0

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social, Data Social. Brasília-DF, Dezembro/2012.

3.6 O TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO

O trabalho doméstico é a categoria ocupacional em que a mão-de-obra é majoritariamente feminina. Esta atividade ocupa 6,6 milhões de pessoas entre as quais 92% ou 6,1 milhões eram mulheres (IBGE, PNAD, 2011). No que diz respeito à questão de cor/raça, entre as/os trabalhadoras/es domésticas/os há 60% de trabalhadoras/es negras/os e as mulheres negras representam 61% destas

trabalhadoras. O percentual de mulheres ocupadas é de 15,5% para as que se encontram no trabalho doméstico, o que indica a relevância desta atividade para o conjunto das mulheres; em contraste, somente 0,9% dos homens ocupados se dedicam ao trabalho doméstico.

Tabela 3.26 – População ocupada de 16 anos ou mais de idade no trabalho doméstico por sexo e cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	População ocupada de 16 anos ou mais de idade no trabalho doméstico, por sexo e cor ou raça (1000 pessoas)								
	Total			Branca			Preta ou parda		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	6.530	6.045	485	2.526	2.329	197	3.965	3.680	285
Norte	434	399	36	79	74	5	347	316	30
Nordeste	1.487	1.381	107	299	275	24	1.182	1.099	83
Sudeste	3.144	2.879	264	1.354	1.226	129	1.778	1.644	134
Sul	892	844	48	613	584	29	276	257	18
Centro-Oeste	572	542	31	181	171	10	383	363	20

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

O trabalho doméstico remunerado é uma ocupação historicamente marcada pelo papel tradicional feminino, o que acarreta sua desvalorização e pouco prestígio na sociedade. Esta característica pode ser percebida nas leis de proteção ao trabalho. Apenas no ano de 2013 estendeu-se às/aos trabalhadoras/es domésticas/os os direitos garantidos aos demais por meio da aprovação de emenda constitucional, embora sua regulamentação ainda esteja no Congresso Nacional.⁷ O trabalho doméstico é marcado pela precariedade: a maioria (68,8%) das/os trabalhadoras/es domésticas/os não possui carteira assinada (IBGE, PNAD, 2011).

Na esteira do processo de desenvolvimento socioeconômico mais vigoroso, as regiões Sudeste e Sul apresentam a menor concentração de trabalhadoras/es domésticas/os sem carteira assinada (62% e 62,9% respectivamente). Nas Regiões Nordeste e Norte, 82,9% e 82,4% das trabalhadoras domésticas não possuem carteira de trabalho assinada, respectivamente.

⁷ A legislação trabalhista brasileira data de 1943, mas os trabalhadores domésticos ficaram de fora desta legislação. Só em 1972 estes trabalhadores tiveram uma regulamentação parcial (Sobre o assunto, ver Melo, 1999; e Porto, 2010). Finalmente, em 2013, promoveu-se a equiparação de direitos das/os trabalhadoras/es domésticas/os com as demais categorias. É importante ressaltar também que, a partir do Decreto 6.481 de 2008, o trabalho doméstico é vedado às/aos menores de 18 anos, devido à exposição a uma série de riscos característicos dessa ocupação: esforços físicos intensos; isolamento; abusos físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor; exposição ao fogo, posições anti-ergonômicas e movimentos repetitivos; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular e queda de nível.

Tabela 3.27 – População ocupada de 16 anos ou mais de idade no trabalho doméstico por sexo e posse de carteira assinada, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	População ocupada de 16 anos ou mais de idade no trabalho doméstico, por sexo e posse de carteira assinada (1000 pessoas)								
	Total			Com Carteira			Sem Carteira		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	6.530	6.045	485	2.039	1.807	231	4.492	4.238	254
Norte	434	399	36	77	69	8	358	330	28
Nordeste	1.487	1.381	107	255	210	45	1.232	1.171	62
Sudeste	3.144	2.879	264	1.191	1.052	140	1.952	1.828	125
Sul	892	844	48	331	311	21	561	534	27
Centro-Oeste	572	542	31	184	166	18	388	376	12

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Esta ocupação tem um papel importante como absorvedor de mulheres de menor escolaridade e sem exigência profissional no mercado de trabalho, assim, ainda em 2011, 22,1% das empregadas domésticas tinham menos de 4 anos de estudo, e no Nordeste essa proporção era mais elevada (27,5%), acompanhando a dinâmica da região que apresenta a maior proporção de pessoas analfabetas funcionais do Brasil. Ressalte-se ainda que os índices de trabalhadoras domésticas com baixa escolaridade são ainda maiores entre as mulheres negras: são aproximadamente 24%, frente a 19,3% entre as brancas.

Tabela 3.28 – Empregadas domésticas de 16 anos ou mais de idade com menos de 4 anos de estudo, total e proporção por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Empregadas domésticas de 16 anos ou mais de idade com menos de 4 anos de estudo, total e proporção por cor ou raça					
	Total (1000 pessoas)			Menos de 4 anos de estudo (%)		
	Total	Branca	Preta ou parda	Total	Branca	Preta ou parda
Brasil	6.045	2.329	3.680	22,3	19,5	24,0
Norte	399	74	316	25,4	23,5	25,4
Nordeste	1.381	275	1.099	27,9	26,5	28,1
Sudeste	2.879	1.226	1.644	20,1	18,9	20,8
Sul	844	584	257	18,8	16,9	22,4
Centro-Oeste	542	171	363	23,5	20,1	25,3

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A ocupação de empregadas domésticas tem os piores rendimentos da população ocupada feminina, e estes ainda variam de acordo com a cor/raça destas trabalhadoras e as diferenças regionais. A baixa remuneração é sua marca. Em

2009, esta categoria ocupacional tinha até 72% de seus trabalhadores (IBGE, PNAD, 2009) auferindo até um salário mínimo (Melo & Sabatto, 2011). Em 2011, estas trabalhadoras acima de 16 anos de idade tinham o rendimento médio de R\$ 506,02 – abaixo do salário mínimo –, e as negras, embora sejam a maioria das domésticas, recebiam ainda menos que as brancas: rendimentos médios de R\$ 476,76 contra R\$ 551,79, respectivamente. As desigualdades regionais também são relevantes: nas regiões Norte e Nordeste encontram-se os piores rendimentos médios das domésticas. A Região Sudeste tem o mais elevado rendimento, perto de R\$ 600,00 para as domésticas brancas e R\$ 566,82 para as negras (note-se que ligeiramente acima do salário mínimo nacional da época).⁸

Tabela 3.29 - Rendimento médio em todos os trabalhos das empregadas domésticas de 16 anos ou mais de idade por cor ou raça, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Rendimento médio em todos os trabalhos das empregadas domésticas de 16 anos ou mais de idade por cor ou raça		
	Total	Branca	Preta ou parda
Brasil	506,02	551,79	476,76
Norte	414,53	430,20	408,31
Nordeste	334,70	355,93	329,63
Sudeste	580,79	598,99	566,82
Sul	564,95	572,45	548,09
Centro-Oeste	521,50	512,36	523,92

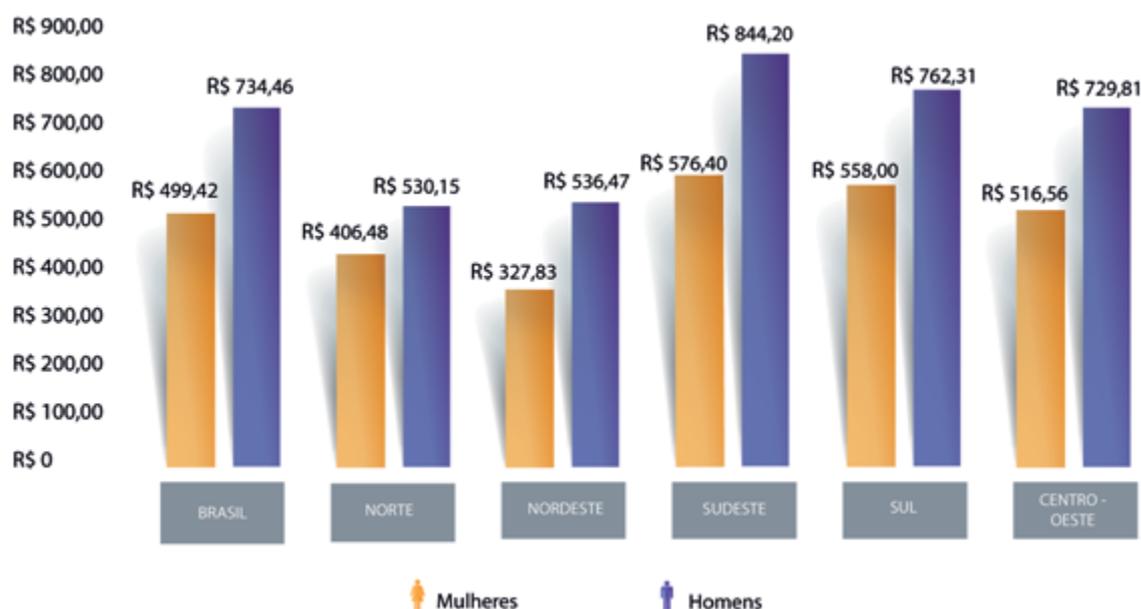
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Exclusive as pessoas sem rendimento

Deve-se ressaltar que, mesmo sendo o trabalho doméstico uma categoria ocupacional majoritariamente feminina, as mulheres têm rendimentos menores que os homens. As trabalhadoras domésticas auferem 67,9% dos rendimentos médios masculinos no exercício desta ocupação. Note-se ainda que nas regiões Norte e Nordeste tanto homens como mulheres recebiam salários médios abaixo do salário mínimo.

⁸ O salário mínimo era de R\$ 545,00 no ano de 2011.

Gráfico 3.1 – Rendimento médio em todos os trabalhos da população ocupada no trabalho doméstico, por sexo–Brasil e Grandes Regiões – 2011



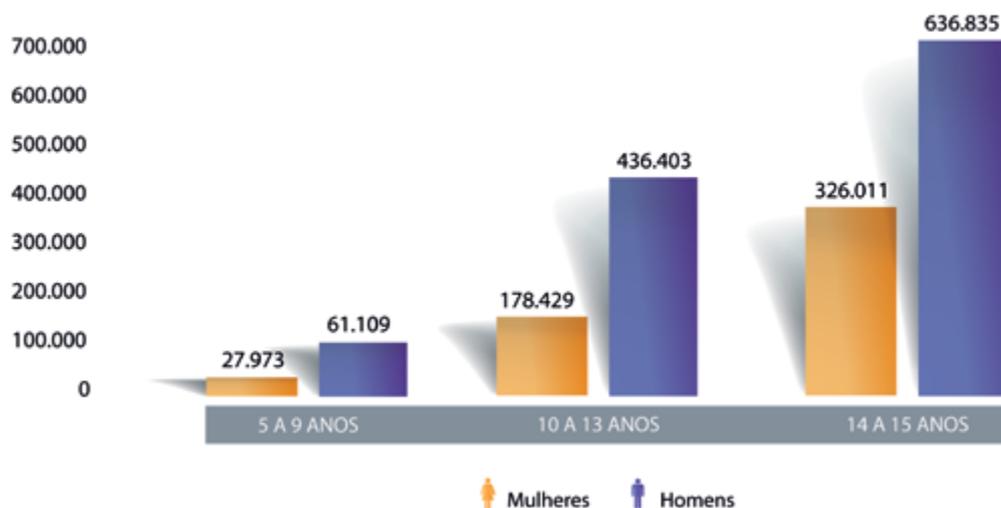
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

O trabalho doméstico continua sendo um importante setor que utiliza mão de obra infantil. De acordo com a PNAD, em 2011, havia 115.319 meninas de 10 a 15 anos que realizavam trabalho doméstico remunerado, das quais 79.888 eram negras, embora a legislação brasileira proíba o trabalho de crianças e adolescentes, salvo na condição de aprendiz após os 14 anos. E, neste fenômeno, as Regiões Nordeste e Sudeste têm a mesma característica: foram as regiões que apresentaram o maior número de meninas como empregadas domésticas. O rendimento médio recebido por estas meninas trabalhadoras é inferior ao das domésticas com mais de 16 anos de idade: R\$ 151,43, isto é, 28% do salário mínimo do ano de 2011. Novamente, há diferenças entre os rendimentos de meninas brancas e negras: enquanto aquelas recebiam R\$ 170,61 em média, estas recebiam R\$ 144,01. Na Região Nordeste, o rendimento era em torno de R\$ 122,24 para as meninas negras.

3.7 AS PRINCIPAIS ATIVIDADES PRODUTIVAS QUE EMPREGAM MENINAS E MENINOS

Em 2011, havia mais de 1,6 milhão de crianças de até 15 anos trabalhando. Entre estas, mais de 700 mil trabalhavam ilegalmente, uma vez que possuíam menos de 14 anos completos. Entre os meninos, havia 497 mil trabalhadores infantis e entre as meninas, aproximadamente 206 mil crianças. Apesar da legislação proibitiva, a faixa etária entre 10 e 15 anos é a que tem a maior concentração de trabalhadores infantis. Provavelmente esta participação precoce no mercado de trabalho prejudica a frequência à escola destas crianças e adolescentes, como apontam os dados escolares nacionais.

Gráfico 3.2 – População ocupada de 5 a 15 anos de idade por sexo, segundo grupos de idade – 2011



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A comparação regional mostra que a Região Nordeste tem os mais altos números de crianças trabalhadoras, independentemente da faixa etária e do sexo delas, embora as Regiões Norte e Sudeste também apresentem números elevados de trabalho infantil. Deste ponto de vista, não há diferença significativa entre as regiões, o que reforça o argumento de que haveria algum grau de aceitação do trabalho infantil em todo o País.

Nas zonas rurais, a atividade agrícola é a que mais ocupa crianças (54,8% dos meninos entre 10 e 15 anos e 31,8% das meninas). Depois da agricultura, o serviço doméstico remunerado ocupa 22,9% das meninas/adolescentes. No conjunto das crianças que trabalham, se destacam, ainda, as atividades do comércio e reparação, que ocupam 18% do total de meninos e de meninas até os 15 anos de idade.

Tabela 3.30 – População de 10 a 15 anos de idade ocupada, total e proporção por sexo, segundo os ramos de atividade–Brasil – 2011

Ramos de Atividade	População de 10 a 15 anos de idade ocupada, por ramos de atividade e sexo					
	Total (1000 pessoas)			Proporção		
	Total	Feminino	Masculino	Total	Mulheres	Homens
Total	1.577.678	504.440	1.073.238	100,0	100,0	100,0
Agrícola	748.706	160.355	588.351	47,5	31,8	54,8
Outras atividades industriais	1.741	-	1.741	0,1	-	0,2
Indústria de transformação	122.192	42.040	80.152	7,7	8,3	7,5
Construção	61.738	-	61.738	3,9	-	5,8
Comércio e reparação	294.550	91.804	202.746	18,7	18,2	18,9
Alojamento e alimentação	108.920	37.836	71.084	6,9	7,5	6,6
Transporte, armazenagem e comunicação	12.449	777	11.672	0,8	0,2	1,1
Administração Pública	6.403	3.011	3.392	0,4	0,6	0,3
Educação, saúde e serviços sociais	18.853	14.881	3.972	1,2	3,0	0,4
Serviços domésticos	122.651	115.319	7.332	7,8	22,9	0,7
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	43.201	28.751	14.450	2,7	5,7	1,3
Outras atividades	35.627	9.666	25.961	2,3	1,9	2,4
Atividades mal definidas	647	-	647	0,0	-	0,1

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

4. EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE E CIDADANIA

4. EDUCAÇÃO PARA IGUALDADE E CIDADANIA

A educação é uma das dimensões mais importantes para avaliar a desigualdade existente na sociedade, seja ela de gênero, racial, econômica ou regional. Nas últimas décadas, a educação brasileira foi marcada pela urgência de promover o acesso e a universalização da educação básica, respondendo tanto aos compromissos assumidos pelo Brasil no campo internacional, como também ao próprio processo de desenvolvimento socioeconômico nacional.¹ Neste contexto, as agendas de gênero e de educação se ampliam e a política de promoção da igualdade de gênero na educação desenha metas paritárias, mas sem enfatizar as desigualdades de acesso dos grupos de mulheres, seja pelas diferenças entre mulheres rurais e urbanas ou pela desigualdade salarial entre homens e mulheres com o mesmo nível educacional (Rosemberg & Madsen, 2011, p. 393-394).

Desde meados do século XX se evidencia uma reversão no “hiato de gênero” em prol das mulheres brasileiras, que ultrapassaram os homens em termos de anos médios de escolaridade. Exceto entre as mulheres com mais de 50 anos (faixa etária em que se concentra grande parte das analfabetas do país), as mulheres têm níveis de escolaridade maiores do que os homens. Este avanço foi favorecido pela política universalista e pela equivalência de todos os cursos de ensino médio implementada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1961. A LDB possibilitou que as mulheres que haviam cursado os “cursos normais” ingressassem nas universidades, o que foi significativo na ascensão educacional feminina ao longo das décadas seguintes (Beltrão & Alves, 2009). Neste início do novo milênio, a construção da igualdade de gênero e o acesso à educação de qualidade são elementos fundamentais para a inserção social de mulheres e homens em todos os campos do desenvolvimento humano e econômico.

Neste capítulo são apresentados indicadores referentes a alguns aspectos da educação, destacando-se o analfabetismo e as diferenças de acesso aos diversos níveis de ensino analisados sob o prisma das relações de gênero. O objetivo é construir um retrato da vida escolar feminina e os efeitos para a realidade socioeconômica brasileira.

¹ Estas mudanças têm como marcos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9.394/96, Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de 1997 e 1999. Nos anos 2000, o Plano Nacional da Educação (PNE) de 2001, a criação da Secretária de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, em 2003, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério de Educação, e a realização das Conferências Nacionais para as Mulheres (2004, 2007 e 2011), os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres as Conferências Nacionais de Educação e o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

4.1 O ANALFABETISMO NO BRASIL: O PERFIL DAS PESSOAS ANALFABETAS

O analfabetismo é um dos principais indicadores da exclusão social de uma sociedade e um dos grandes entraves para o desenvolvimento social e econômico da nação. Este atingia mais da metade da população brasileira de 15 anos ou mais de idade em 1950 (50,6% da população); desta, a maioria eram mulheres. Segundo Rosemberg & Madsen (2011: 404), ao longo do século XX houve uma diminuição progressiva das taxas de analfabetismo. De acordo com o Censo de 2010, o Brasil tinha 14,6 milhões de pessoas analfabetas, o que representa 9% da população de 15 anos ou mais de idade na população total. Simultaneamente, aumentou o número de analfabetas/os pelo sistema educacional. São analfabetas funcionais as pessoas incapazes de interpretar textos simples ou realizar operações básicas de matemática. Embora, para fins estatísticos se considerem analfabetas funcionais as pessoas que tiveram quatro anos ou menos de estudo, sabe-se que muitas pessoas que avançam no sistema educacional permanecem analfabetas funcionais.

Também se observa uma reversão nos indicadores educacionais favorável às mulheres, embora as disparidades regionais e raciais em relação à educação ainda permaneçam e exista um número expressivo de mulheres adultas analfabetas.

A universalização da educação básica numa análise demográfica mostra que nas coortes de nascimento mais jovens as taxas de alfabetização se expandem e permitirão uma evolução positiva, no sentido de erradicação do analfabetismo no futuro. A taxa de alfabetização das pessoas entre 10 e 14 anos e de 15 a 24 anos, para o Brasil, é superior a 98%. Dessa forma, mais de 98% da população até 24 anos, é capaz de entender um bilhete simples, pois, seria o critério para considerar uma pessoa alfabetizada. Para essa mesma faixa etária, a desagregação regional aponta disparidades das Regiões Norte e Nordeste em comparação com as demais. O Nordeste apresenta a mais baixa taxa de alfabetização para as pessoas até 24 anos: 96,3% para pessoas de 10 a 14 anos e 97,1% para pessoas de 15 a 24 anos. No Norte, essas taxas são, respectivamente, 97,1% e 98%. Nas demais Regiões a taxa de alfabetização é superior a 99%, chegando a 99,5% na Região Sul.

Tabela 4.1 – Taxa de alfabetização por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Taxa de alfabetização por sexo e grupos de idade											
	Total				Mulheres				Homens			
	10 a 14 anos	15 a 24 anos	25 a 49 anos	50 ou mais	10 a 14 anos	15 a 24 anos	25 a 49 anos	50 ou mais	10 a 14 anos	15 a 24 anos	25 a 49 anos	50 ou mais
Brasil	98,1	98,5	94,3	81,4	98,7	99,1	95,3	80,7	97,6	97,9	93,1	82,3
Norte	97,1	98,0	92,6	73,7	97,4	98,8	93,8	72,9	96,7	97,2	91,5	74,5
Nordeste	96,3	97,1	86,9	64,4	97,7	98,3	89,7	65,0	95,0	95,9	83,7	63,7
Sudeste	99,1	99,2	97,6	89,0	99,3	99,5	97,9	87,8	99,0	98,9	97,2	90,5
Sul	99,5	99,2	97,7	88,5	99,5	99,4	97,9	87,3	99,5	99,0	97,4	90,0
Centro-Oeste	99,2	99,4	96,6	82,9	99,3	99,7	97,3	82,0	99,0	99,1	95,9	83,9

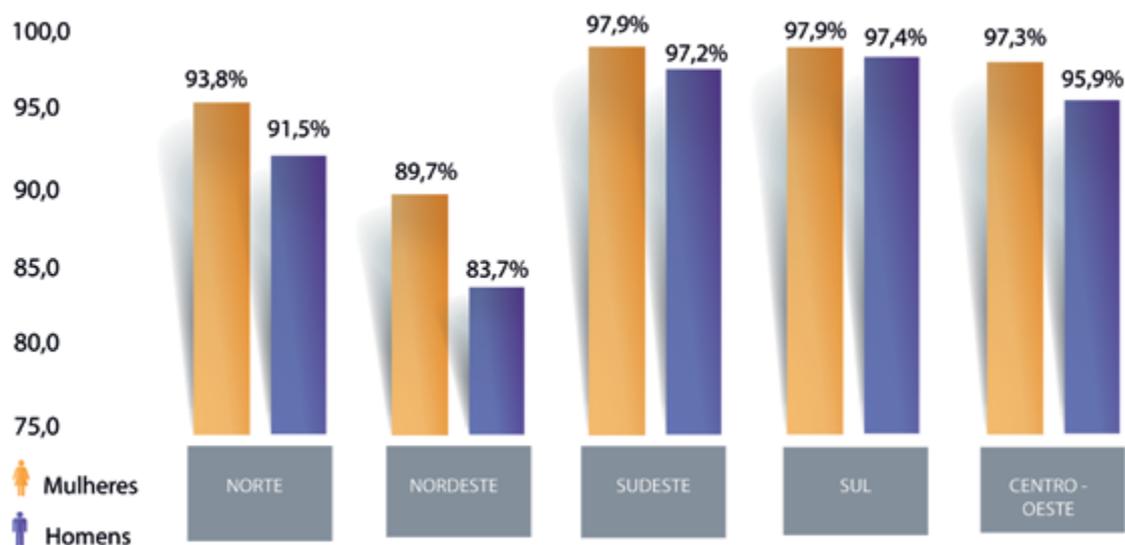
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A análise de gênero mostra que a taxa de alfabetização é ligeiramente mais alta para as mulheres até 24 anos quando comparada aos homens nesta mesma faixa etária; no entanto, as diferenças regionais persistem para ambos os sexos. A maior proporção de pessoas analfabetas encontra-se nas Regiões Norte e Nordeste. Entre os meninos de até 14 anos da Região Nordeste, persiste uma taxa de analfabetismo de 5%, o que é muito elevado para os padrões nacionais. Para as meninas de até 14 anos, há somente 3,3% de analfabetas, melhor quando comparada à dos meninos, mas inferior à taxa nacional. A maior taxa de alfabetização é da Região Sul, com meninos e meninas com taxas de alfabetização quase universais.

Esse padrão de ampla alfabetização difere quando se analisa a população acima dos 25 anos de idade. Em termos nacionais, a taxa de alfabetização das pessoas de 25 a 49 anos é de 94,3% e das pessoas com 50 anos ou mais é de 81,4% (IBGE, PNAD, 2011). É importante ressaltar que esta taxa cai progressivamente à medida que avançamos nos demais grupos etários: se 78,94% das mulheres de 60 a 64 anos são alfabetizadas, somente 64,56% das mulheres de 80 a 89 anos e 34,52% das mulheres com 100 anos ou mais o são (IBGE, Censo, 2010).

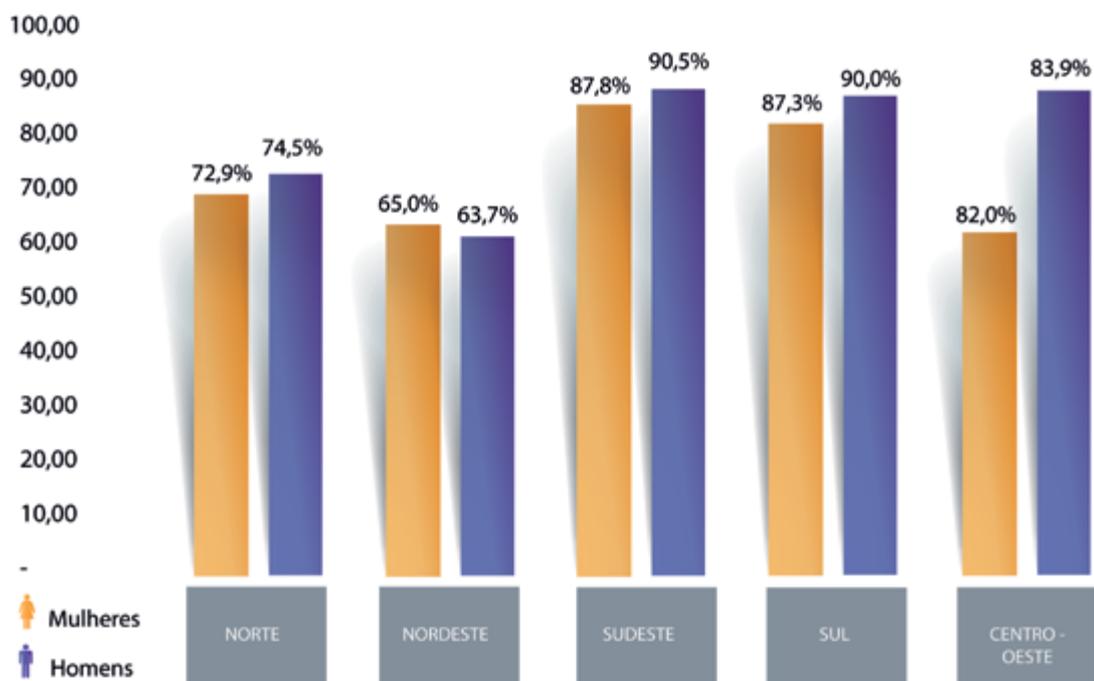
A discrepância entre as faixas etárias pode, em parte, ser explicada pela adoção de políticas de universalização para a educação básica, que foram iniciadas na segunda metade da década de 1990 e atenderam prioritariamente as pessoas nascidas nas décadas de 1980 e 1990. A persistência do analfabetismo para pessoas mais velhas também pode demonstrar a menor efetividade das políticas públicas voltadas para a educação de adultos do que aquelas que compreendem o ciclo completo de aprendizado, da infância à vida adulta (IPEA, 2010). Logo, é possível afirmar que a taxa de analfabetismo permanece associada às diferenças socioeconômicas, étnico-raciais, regionais e de renda.

Gráfico 4.1 – Taxa de alfabetização das pessoas de 25 a 49 anos, por sexo – Grandes Regiões – 2011



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Gráfico 4.2 – Taxa de alfabetização das pessoas com 50 anos ou mais por sexo segundo as Grandes Regiões – 2011



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

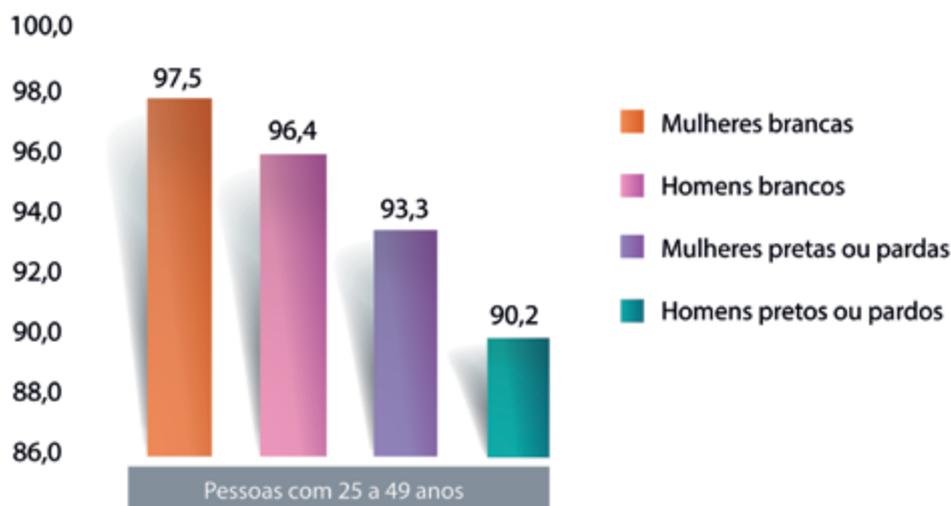
A análise das taxas de alfabetização segundo os grupos de idade e cor/raça mostra disparidades entre brancos e negros para todas as faixas etárias, mas principalmente entre os grupos a partir de 25 anos de idade. Evidencia, assim, que a questão racial é mais determinante que a questão de gênero no acesso à alfabetização, pois a taxa nacional de alfabetização é de 94,3%, mas com diferença significativa entre a população branca (97%) e a negra (91,8%). Numa análise pela perspectiva de gênero, mantém-se a vantagem das mulheres em relação aos homens: 97,5% das mulheres brancas e 93,3% das mulheres negras entre 25 e 49 anos são alfabetizadas, em contraponto a 96,4% dos homens brancos e 90,2% dos homens negros. Note-se que as mulheres brancas e negras apresentam taxas superiores às masculinas.

Tabela 4.2 – Taxa de alfabetização por sexo e grupos de idade, segundo a cor ou raça – 2011

Cor ou Raça	Taxa de alfabetização por sexo e grupos de idade											
	Total				Mulheres				Homens			
	10 a 14 anos	15 a 24 anos	25 a 49 anos	50 ou mais	10 a 14 anos	15 a 24 anos	25 a 49 anos	50 ou mais	10 a 14 anos	15 a 24 anos	25 a 49 anos	50 ou mais
Total	98,1	98,5	94,3	81,4	98,7	99,1	95,3	80,7	97,6	97,9	93,1	82,3
Branca	98,7	99,0	97,0	88,8	98,9	99,2	97,5	88,1	98,5	98,8	96,4	89,6
Negra	97,7	98,1	91,8	72,7	98,4	98,9	93,3	71,5	96,9	97,2	90,2	74,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

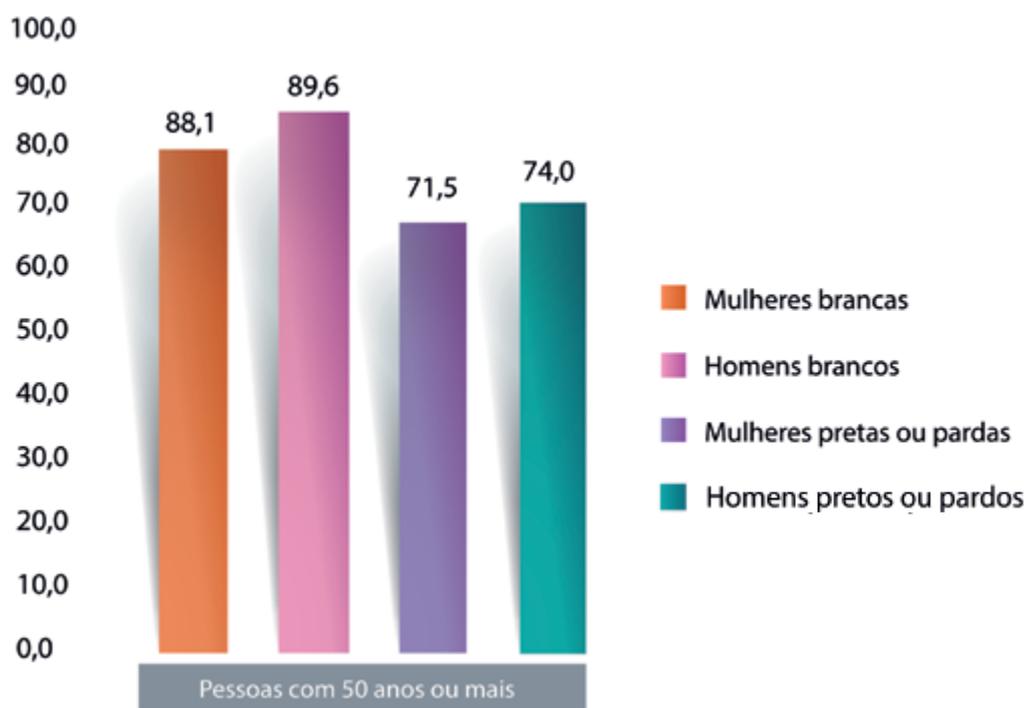
Gráfico 4.3 – Taxa de alfabetização das pessoas de 25 a 49 anos, por sexo, segundo cor/raça – 2011



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Para as pessoas com 50 anos ou mais esta tendência se atenua, uma vez que nessa faixa etária o sexo é a variável que mais influencia no acesso à alfabetização. As mulheres, sejam brancas, sejam pretas ou pardas, têm taxas de alfabetização superiores às dos homens de mesma cor/raça. As mulheres pretas ou pardas acima de 50 anos possuem a menor taxa de alfabetização: apenas 71,5% delas são alfabetizadas. Os homens brancos, em contraste, apresentam as maiores taxas de alfabetização para este grupo de idade: 89,6% deles são alfabetizados, número superior à média nacional para esta faixa etária em 8,5 pontos percentuais.

Gráfico 4.4 – Taxa de alfabetização das pessoas com 50 anos ou mais, por sexo, segundo cor/raça – 2011



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Os resultados indicam que na sociedade brasileira ainda há segmentos populacionais que precisam de atenção especial para superar o analfabetismo. As mulheres negras com mais de 50 anos, os homens negros de 25 a 49 anos e as populações das Regiões Norte e Nordeste necessitam de ações específicas, como parte do processo de desenvolvimento da Nação.

4.2 GÊNERO E AS TAXAS DE FREQUÊNCIA À ESCOLA

O sistema de ensino brasileiro compreende dois níveis: educação básica (educação infantil, ensino fundamental e médio) e a educação superior. O objetivo desta seção é analisar as taxas de frequência líquida à escola na educação básica e na superior. A Lei 11.274/ 2006 estendeu o ensino fundamental de oito para nove anos e antecipou para 6 anos de idade o ingresso no ensino fundamental. Assim, desde 2007, a distribuição das idades pelo sistema regular de ensino corresponde: educação infantil de 0 a 5 anos (creche de 0 a 3 e pré-escola de 4 a 5 anos); ensino fundamental de 6 a 14 anos; ensino médio de 15 a 17 anos e o ensino superior de 18 a 24 anos. A taxa de frequência líquida por grupos etários indica a proporção de crianças e jovens que frequentam o nível escolar correspondente à sua idade. Assim, esse indicador permite analisar o fluxo idade-série definido pela legislação, sendo importante para avaliação do acesso e do progresso educacional da população. Frente ao indicador de taxa de frequência bruta (referente ao número de estudantes matriculados, independentemente do nível), a taxa de frequência líquida desnuda as desigualdades e ineficiências do sistema educacional. Uma alta taxa bruta de escolaridade para o conjunto da população pode não significar melhoria da educação, porque este indicador pode apenas informar que há um número grande de estudantes, sem apontar se elas/es atingem os níveis superiores de escolaridade (Rosemberg & Madsen, 2011, 415).

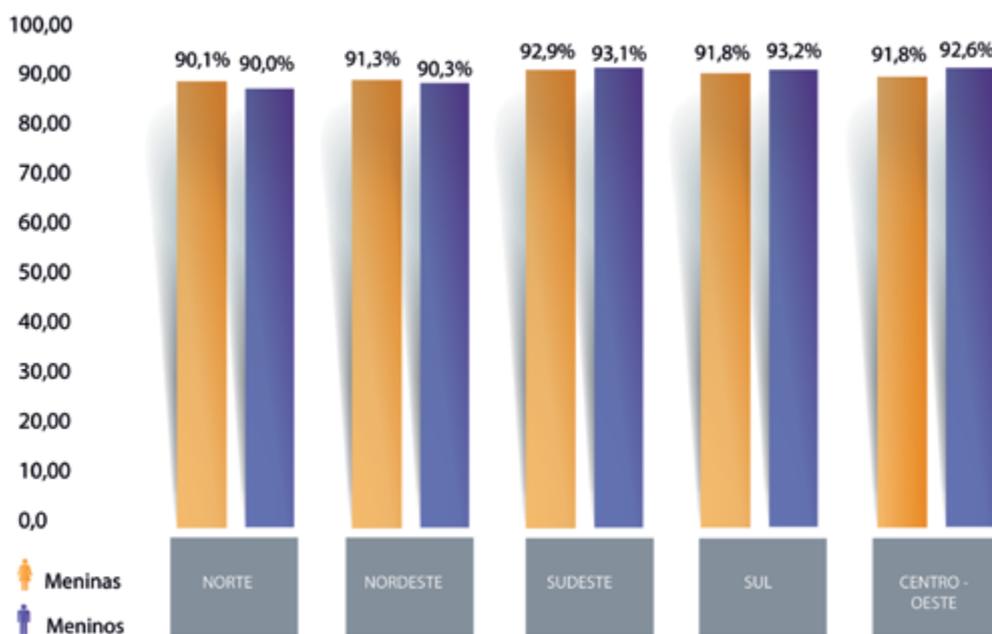
No Brasil, houve um aumento progressivo das taxas de frequência à escola, embora um estudo do IPEA (nº 66/2010) constata dois gargalos nos extremos do sistema educacional: na entrada (creches) e na saída (ensino superior). No caso das creches, as taxas de frequência são extremamente desiguais em relação aos níveis de renda e, no caso dos jovens de 18 a 24 anos, as taxas se diferem mais em relação a cor/raça. Note-se que há diferenciais reduzidos nas taxas de escolaridade de mulheres e homens, embora geralmente favoráveis às mulheres, como mostram os dados abaixo:

Tabela 4.3 – Taxa de frequência líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Taxa de frequência líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade, por sexo e grupos de idade								
	Total			Mulheres			Homens		
	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos
Brasil	91,9	51,6	14,6	91,9	57,6	16,9	91,9	45,9	12,3
Norte	90,0	41,2	10,4	90,1	47,9	12,5	90,0	34,6	8,2
Nordeste	90,8	42,6	10,4	91,3	49,4	12,2	90,3	36,1	8,5
Sudeste	93,0	59,6	16,1	92,9	64,5	18,7	93,1	55,0	13,6
Sul	92,5	55,1	18,6	91,8	61,3	21,3	93,2	49,1	16,1
Centro-Oeste	92,2	56,8	19,7	91,8	63,6	22,3	92,6	50,2	17,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Gráfico 4.5 – Taxa de frequência líquida no ensino fundamental por sexo – Grandes Regiões – 2011

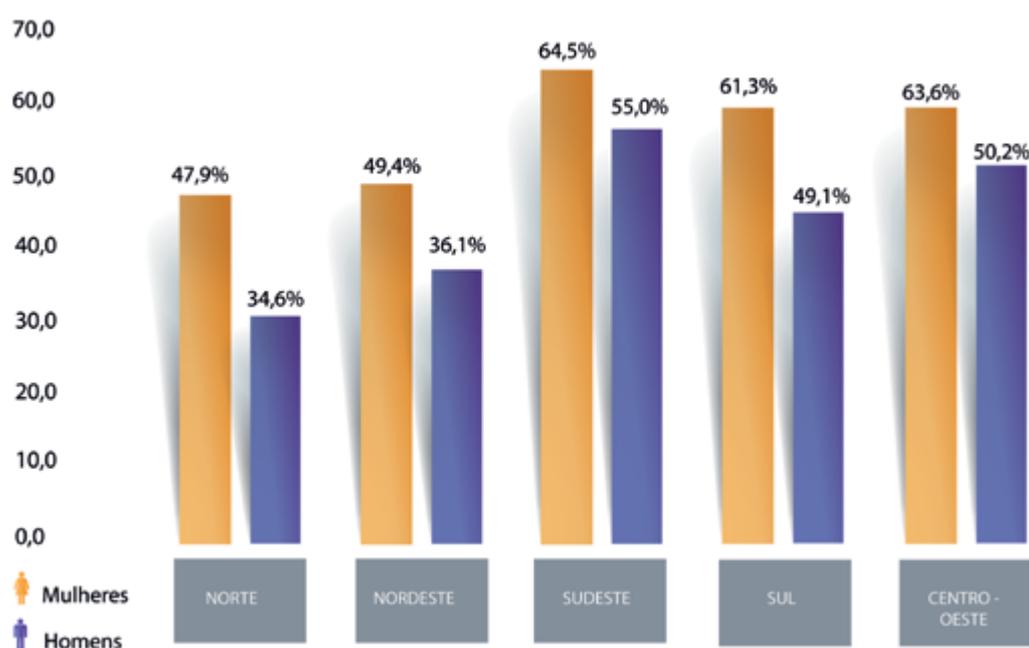


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Diferentemente do Ensino Fundamental, cujas taxas de frequência são superiores a 90%, em termos nacionais, a taxa de frequência líquida no caso do ensino médio é de somente 51,6%. As diferenças entre as Grandes Regiões chegam a 18,4 pontos percentuais quando se compara a região de maior taxa de frequência líquida (Sudeste, 59,6%) com a de menor neste nível de ensino (Norte, 41,2%). Há também disparidade entre os sexos: 57,6% das mulheres jovens de 15 a 17

anos estão matriculadas no ensino médio na idade ideal, em contraponto a 45,9% dos homens jovens na mesma faixa etária. Estes números provavelmente indicam a entrada mais precoce dos homens no mercado de trabalho; por sua vez, as diferenças regionais são demarcadas pelo próprio processo desigual de desenvolvimento socioeconômico nacional.

Gráfico 4.6 – Taxa de frequência líquida no ensino médio por sexo – Grandes Regiões – 2011



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Tabela 4.4 – Taxa de frequência líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade por sexo e grupos de idade, segundo a cor ou raça – 2011

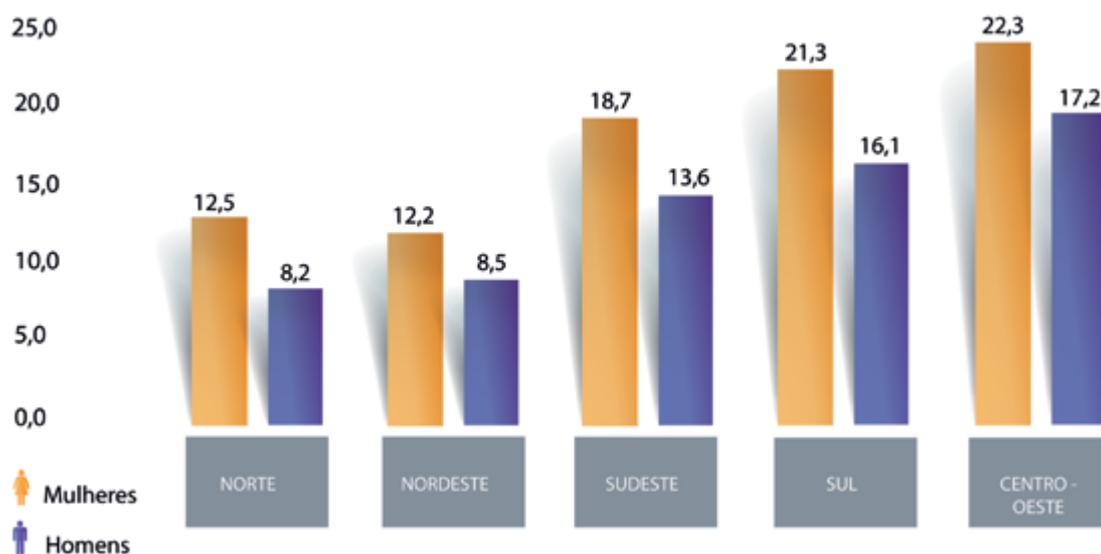
Cor ou Raça	Taxa de frequência líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade por sexo e grupos de idade								
	Total			Mulheres			Homens		
	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos
Total	91,9	51,6	14,6	91,9	57,6	16,9	91,9	45,9	12,3
Branca	92,2	60,0	21,0	92,1	64,7	23,6	92,4	55,4	18,3
Negra	91,7	45,3	9,1	91,8	52,1	10,9	91,6	38,9	7,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A questão de cor/raça é um dos determinantes no acesso ao sistema educacional, pois no ensino médio e na educação superior há uma baixa presença da população preta ou parda. A taxa de frequência líquida das pessoas de 15 a 17 anos de cor branca é 60%. Na população preta ou parda esse percentual é 45,3%, abaixo da média nacional. Vale ressaltar, no entanto, que as mulheres brancas e as pretas ou pardas têm uma taxa de frequência líquida superior à do sexo masculino na mesma condição de cor/raça.

Em relação à educação superior, a taxa de frequência líquida dos jovens (18 a 24 anos) é de 14,6%, embora haja expressivas desigualdades regionais: Norte e Nordeste têm as piores taxas (10,4%), enquanto as demais estão acima da média nacional (16%). As mulheres são maioria entre as pessoas que cursam nível superior, em todas as regiões do País.

Gráfico 4.7 – Taxa de frequência líquida no ensino superior, por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2011

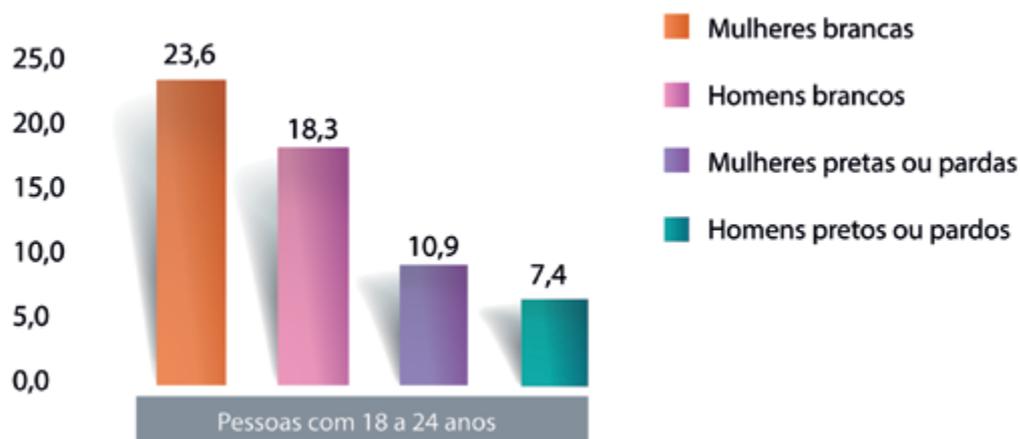


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Os gráficos 4.7, 4.8 e 4.9 sintetizam estas discrepâncias no indicador de frequência líquida observadas no sistema educacional em relação ao sexo e a cor/raça, que tendem a aumentar à medida que avança o nível de ensino. No ensino superior, mulheres e homens brancas/os têm as maiores taxas de frequência líquida ao ensino superior, 23,6% e 18,3%, respectivamente, em comparação às mulheres e homens negras/os, que têm 10,9% e 7,4%, respectivamente. Esses resultados evidenciam a elevada desigualdade que ainda separa os níveis educacionais da população brasileira. O retrato apresentado justifica a mobilização brasileira pela sua

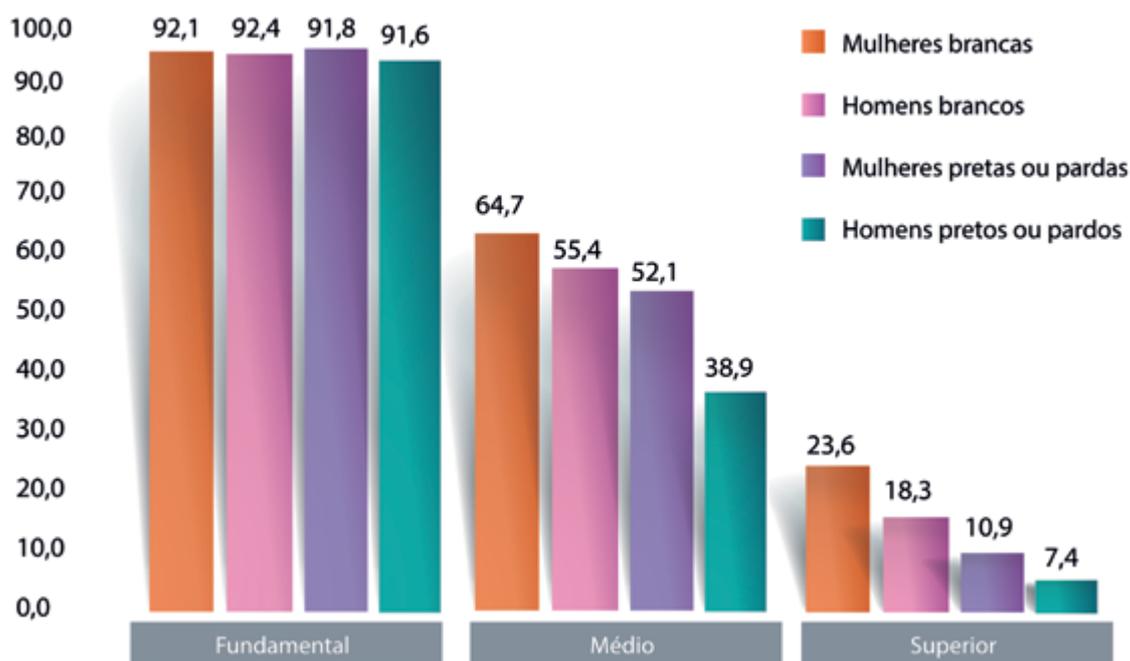
democratização, seja pela política de cotas, pelo financiamento público, seja pela expansão da rede federal, através das novas universidades federais, rede de centros tecnológicos e institutos federais no acesso à educação superior.

Gráfico 4.8 – Taxa de frequência líquida das pessoas de 18 a 24 anos de idade, por sexo e cor/raça – 2011



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Gráfico 4.9 – Taxa de frequência líquida das pessoas de 6 a 24 anos de idade, por sexo e cor/raça, segundo o nível de ensino – 2011



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

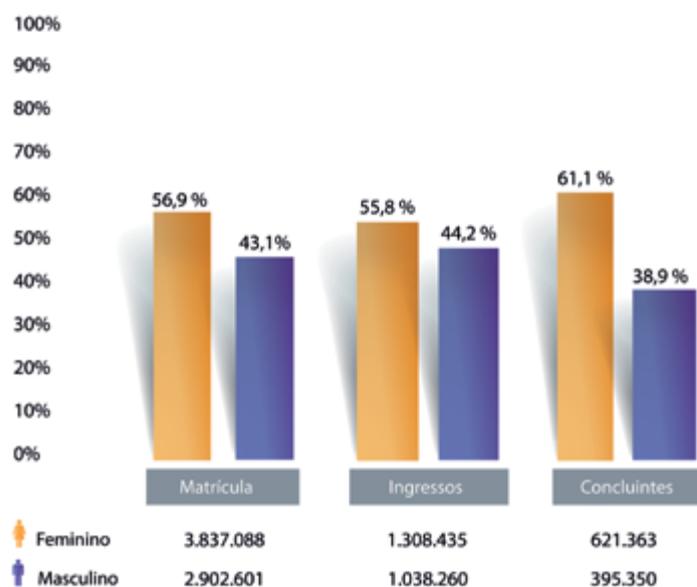
4.3 O ENSINO SUPERIOR E A SEGMENTAÇÃO SEXUAL

A elevação das matrículas na educação superior na última década foi influenciada por diversos fenômenos: a universalização da educação básica, a necessidade de profissionalização das/os trabalhadoras/es brasileiras/os para fazer frente às demandas do mercado de trabalho, a ampliação do número de instituições de ensino superior e de programas de financiamento e subsídios estudantis, entre outros.

Uma análise pela perspectiva de gênero sobre este tema mostra que há diferenças significativas entre mulheres e homens, seja pela superioridade da taxa de frequência líquida das mulheres no seu conjunto, bem como pelas diferenças relativas à escolha das carreiras. Ainda permanece a clivagem dos cursos de Engenharias, Ciências Exatas, Tecnologia como áreas de conhecimento predominantemente masculinas e as áreas de Educação e dos Serviços como femininas (Ristoff, 2008; Melo, 2008). Provavelmente, o peso do tradicional papel feminino ainda influencia as escolhas das mulheres por essas carreiras.

Em 2011, as mulheres representam a maioria das pessoas matriculadas, dos ingressantes e dos concluintes do ensino superior: 55,8% dos ingressantes no ensino superior eram mulheres e 61,1% dos concluintes eram do sexo feminino. Isto indica que a taxa de sucesso feminina é superior a dos homens no sistema educacional universitário.

Gráfico 4.10 – Distribuição percentual de matrículas, Ingressos (todas as formas) e concluintes de graduação por sexo – Brasil – 2011

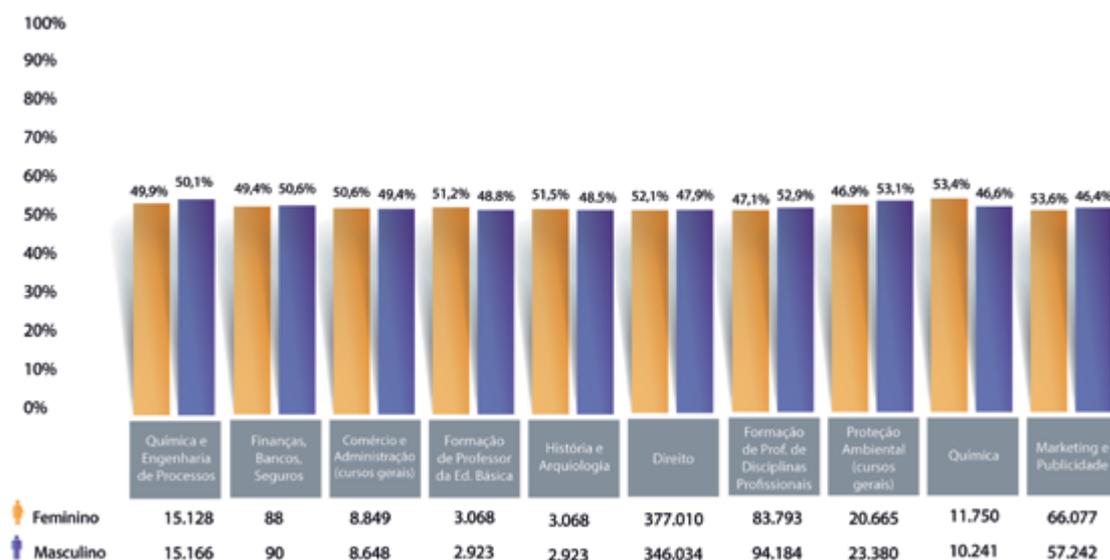


Fonte: Resumo Técnico do Censo de Educação Superior, INEP, Brasília-DF, 2013.

Por que esta diferença favorável às mulheres relativa à conclusão do curso superior não se torna vantagem em termos de rendimentos? Só as questões culturais, vinculadas a estereótipos, a divisão sexual do trabalho, a escassez na ocupação de cargos de chefia majoritariamente exercidos pelo sexo masculino explicam as diferenças gritantes de rendimentos entre homens e mulheres com nível superior no mercado de trabalho (Melo, 2011. Lavinias, 2011).

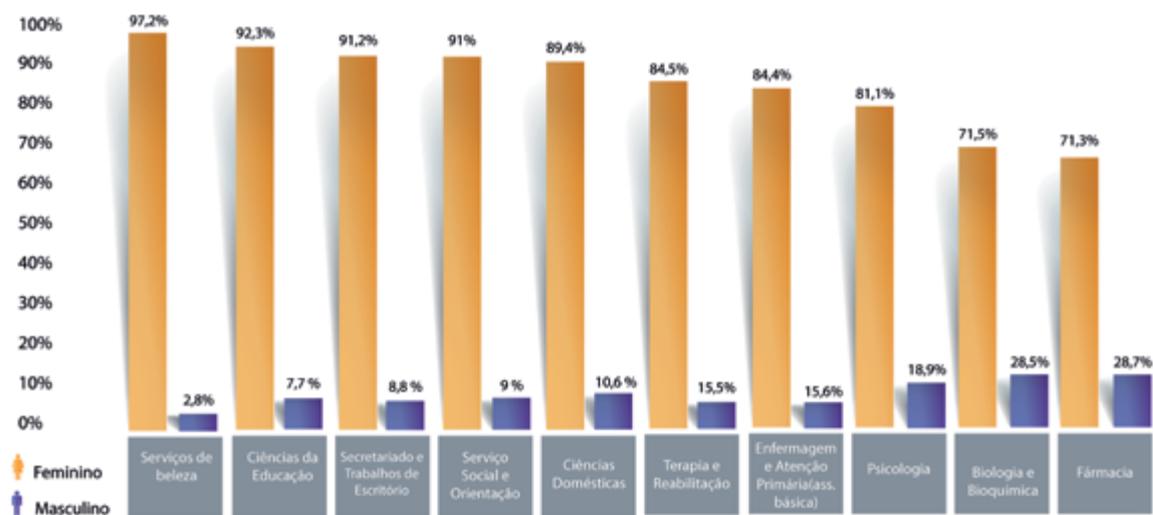
O Brasil orgulha-se de ter alcançado a universalização da educação e o avanço da ciência e da tecnologia nesta última década. Estas transformações foram extraordinárias no campo da educação e as mulheres aproveitaram muito bem este desenvolvimento educacional do País. Parte das razões que asseguraram a inserção elevada das mulheres no sistema educacional deve-se à influência e expansão dos movimentos feministas e de mulheres, os quais possibilitaram maior presença de mulheres nos espaços públicos, embora sem ter ainda conseguido reconfigurar totalmente o padrão da divisão sexual do trabalho. No entanto, a inclusão das mulheres nas profissões científicas tem-se dado em ritmo mais lento do que em outras áreas e há uma tendência das ciências exatas – matemática, física, engenharias – atraírem relativamente poucas mulheres, embora esta situação esteja em mutação (Guedes, 2012). Em determinadas áreas como nas ciências humanas e sociais a presença feminina é inequívoca e sua atuação profissional mais expressiva, uma vez que os padrões culturais ainda associam as atividades da reprodução social e dos cuidados como sendo da responsabilidade das mulheres.

Gráfico 4.11- Dez áreas detalhadas de conhecimento com equilibrada distribuição percentual de matrículas de graduação por sexo dos graduandos – Brasil – 2011



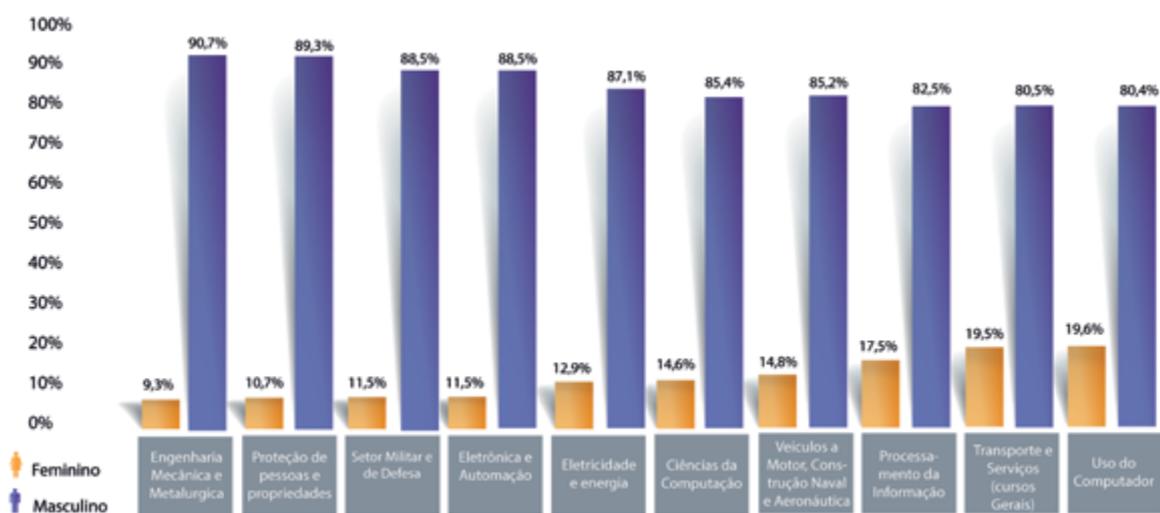
Fonte: Resumo Técnico do Censo da Educação Superior, INEP, Brasília-DF, 2013.

Gráfico 4.12 – Dez áreas detalhadas de conhecimento com maior concentração de matrículas de graduação do sexo feminino – Brasil – 2011



Fonte: Resumo Técnico do Censo da Educação Superior, INEP, Brasília-DF, 2013.

Gráfico 4.13 – Dez áreas detalhadas de conhecimento com maior concentração de matrículas de graduação do sexo masculino – Brasil – 2011



Fonte: Resumo Técnico do Censo da Educação Superior, INEP, Brasília-DF, 2013.

5. SAÚDE INTEGRAL, DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS

5. SAÚDE INTEGRAL, DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

Neste capítulo, são apresentados indicadores referentes à promoção da saúde integral das mulheres e de seus direitos sexuais e direitos reprodutivos (Cepal, 2006). A saúde é um direito garantido na Constituição Federal de 1988; entretanto, as desigualdades de gênero, associadas às de raça e etnia, implicam em um atendimento precário nos serviços de saúde e numa pior qualidade de vida das mulheres. A promoção da saúde integral para as mulheres está relacionada à singularidade do sexo feminino: reprodução e doenças específicas, como o câncer de colo de útero e o de mama. O aumento da expectativa de vida das mulheres implica em aumento da incidência de doenças crônicas, o que demanda maiores investimentos públicos nos serviços de saúde, além da vulnerabilidade das mulheres a sofrer diversos tipos de violência, especialmente a violência doméstica e sexual. Estas questões têm grave impacto na saúde feminina, na garantia de seus direitos sexuais e direitos reprodutivos.

Este capítulo analisa alguns indicadores de saúde relacionados ao planejamento reprodutivo, atendimento nos serviços de saúde, diagnóstico dos principais tipos de doenças e agravos das mulheres brasileiras e as principais causas da mortalidade feminina.

5.1 PLANEJAMENTO REPRODUTIVO

O acesso a anticoncepcionais é um importante indicador no que se refere aos direitos sexuais e direitos reprodutivos; estes são indispensáveis para o exercício da sexualidade de forma compatível com os planos reprodutivos de cada mulher (Engender Health e UNFPA, 2008). A possibilidade de decisão sobre ter ou não filhas/os, e quantas/os ter, é fundamental para garantir a plena autonomia das mulheres sobre seus corpos. Longe de ser um tema restrito ao âmbito privado, trata-se de uma questão de saúde pública e de garantia de direitos (Calderon, Cecatti, Vega, 2006).

A Tabela 5.1 mostra que das mulheres nas faixas etárias de 15 a 49 anos, apenas 18,4% delas declararam não usar nenhum método anticoncepcivo. O uso da pílula e a esterilização tiveram as maiores taxas de participação como método anticoncepcivo, em todas as classes sociais.

A bibliografia específica sobre este tema estabelece uma correlação positiva entre renda e uso dos métodos contraceptivos. À proporção que a renda aumenta a porcentagem das mulheres que usam métodos anticoncepcionais se eleva. Desta forma, a tabela identifica fortes desigualdades entre as mulheres em relação à renda e a anticoncepção: 26,3% das mulheres mais pobres (Classe E) e apenas 15% das mais ricas (Classes A e B) não usam nenhum método anticoncepcional. A esterilização feminina apresenta uma taxa de participação de 32,3% nas mulheres mais pobres do país – método que historicamente tem ampla adoção entre as mulheres brasileiras (Berquó e Cavenaghi, 2003). Estas condições diferenciadas por renda indicam que as mulheres mais pobres têm inúmeras restrições para o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos. Essas mulheres têm dificuldades no acesso a anticoncepcionais, e apresentam índices elevados de esterilização, pois trata-se de um método cirúrgico praticamente irreversível. Como contraponto observa-se que na esterilização masculina é usado um método contraceptivo mais simples, e é adotado por apenas 3,3% dos homens, embora nas classes alta e média esta taxa chegue a 13,3% (Tabela 5.2).

Tabela 5.1 – Proporção de mulheres de 15 a 49 anos segundo o uso de métodos anticoncepcionais, por classe econômica – 2006

Método	Total	Baixa (E)	Média-baixa (D)	Média (C)	Alta e Média alta (A e B)
Não usa	18,4	26,3	21,3	16,8	15
Esterilização Feminina	25,9	32,3	29,7	25,1	20,2
Esterilização Masculina	5,1	1	1,8	4,2	13,3
Pílula	27,4	24,1	26,3	30,2	23,9
Camisinha	13	10,3	11,7	12,8	16,4
Outros métodos	7	3,6	6,1	7,7	7,7
Abstinência periódica	1	0,5	1,5	0,9	1
Coito interrompido	2,1	1,9	1,7	2,2	2,5

Fonte: Ministério da Saúde, Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher -PNDS 2006. Brasília-DF, 2009.

Na Tabela 5.2, analisam-se as diferenças entre os grupos etários e o uso dos métodos contraceptivos. Note-se que quanto mais jovens são as mulheres, menor a proporção do uso de algum método anticoncepcional e este uso avança, na medida em que se eleva sua idade: a partir de 25 anos até 44 anos, a proporção de uso de algum método anticoncepcional aumenta para mais de 70%. As mulheres entre 40 a 44 anos declararam, majoritariamente (80,1%), que usam algum método anticoncepcional; o que provavelmente deve-se ao ciclo de vida destas mulheres maduras, com filhos ou tendo já feito a opção de não terem filhos.

Chamamos atenção para o uso do preservativo como meio anticonceptivo: este é de, aproximadamente, 13%. É um percentual baixo, tendo em vista que este é não apenas um método que evita gestações não-planejadas, mas também previne a transmissão de doenças sexualmente transmissíveis.

Tabela 5.2 – Proporção de uso de métodos anticonceptivos referido por mulheres, segundo os grupos de idade

Grupos de idade	Utiliza algum método	Pílula	Esterilização feminina	Esterilização Masculina	Parceiro utilizando preservativo	Demais métodos
Total	67,8	22,1	21,8	3,3	12,9	7,7
15-19 anos	36,7	18	0	0,1	13,9	4,6
20-24 anos	66,1	36,7	2,3	0,3	17,5	9,4
25-29 anos	71,8	34,2	12,4	2,3	13,3	9,5
30-34 anos	78,5	22,8	26,7	5,7	13,2	10,1
35-39 anos	79,4	16,7	37,8	5,6	10,4	8,9
40-44 anos	80,1	12,7	41,3	6,7	12,5	6,8
45-49 anos	67,1	6,4	45,7	3,6	7,1	4,2

Fonte: Ministério da Saúde, Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher -PNDS 2006. Brasília-DF, 2009.

5.2 GRAVIDEZ E ATENDIMENTO EM SAÚDE

Do ponto de vista da saúde da mulher, a gestação acarreta uma série de necessidades especiais e para tanto, foram criados indicadores específicos referentes ao seu acompanhamento: pré-natal, tipo de parto e mortalidade materna. Estes indicadores permitem monitorar a qualidade do atendimento oferecido às mulheres durante a gestação, parto e pós-parto. Este período é, portanto, uma fase que demanda intensos cuidados em saúde e a Tabela 5.3 mostra para 2010 como o atendimento desta fase na vida das mulheres (Ventura, 2009).

A Organização Mundial da Saúde recomenda que um atendimento de qualidade para este período da vida feminina deve ter pelo menos seis consultas pré-natais. Por sua vez, o Sistema Único de Saúde (SUS) estabeleceu como padrão a realização de sete ou mais consultas. Porém, apenas 62,1% das gestantes brasileiras, com filhos nascidos vivos, tiveram este número de consultas. Acima da média nacional

as regiões Sul e Sudeste apresentaram taxas de 75,4% e 73,1% respectivamente; as regiões Nordeste e Norte, apesar das maiores taxas de fecundidade feminina apresentam índices bem inferiores, 45,6% e 37%. A desigualdade do acesso ao pré-natal se evidencia quando se compara a proporção de nascidos brancos e negros que tiveram o número recomendado de consultas: 75,8% e 51,8%, respectivamente (Tabela 5.4).

Tabela 5.3 – Proporção de nascidos vivos (%) por Número de consultas pré-natal segundo as Grandes Regiões – 2010

Grandes Regiões	Número de consultas			
	Nenhuma	De 1 a 3 consultas	De 4 a 6 consultas	7 ou mais consultas
Brasil	1,8	7,2	29,8	62,1
Norte	4,0	15,4	43,5	37,0
Nordeste	2,1	9,6	42,7	45,6
Sudeste	1,3	4,5	21,1	73,2
Sul	1,1	4,3	19,1	75,5
Centro-Oeste	1,6	5,4	25,1	67,9

Fonte: Ministério da Saúde/SVS–Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC). Brasília-DF, 2010.

Tabela 5.4 – Nascimentos com sete ou mais consultas no pré-natal, total e proporção, segundo a cor ou raça do recém-nascido–Brasil e Grandes Regiões–2010

Grandes Regiões	Total				Proporção			
	Total	Branca	Preta ou parda	Outra	Total	Branca	Preta ou parda	Outra
Brasil	1.724.420	917.890	796.960	9.570	62,1	75,8	51,8	35,0
Norte	122.130	21.656	98.849	1.625	40,0	55,2	38,7	15,4
Nordeste	377.107	73.494	301.673	1.940	7,0	61,0	45,4	35,9
Sudeste	806.751	511.487	291.720	3.544	73,5	79,7	64,8	68,8
Sul	281.416	257.205	23.423	788	75,1	76,5	64,0	49,2
Centro-Oeste	137.016	54.048	81.295	1.673	65,4	73,9	61,7	36,2

Fonte: MS/SVS/DASIS–Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos–SINASC. Brasília-DF, 2010.

No Brasil, prevalecem os partos hospitalares, seja em hospitais, seja em outros estabelecimentos de saúde, como mostra a Tabela 5.5. Em 2011, 99% dos partos foram realizados nestes locais. A Região Norte é a que apresenta os índices mais altos de parto domiciliar, isto é, mais de 4% do total dos partos da Região foram feitos em domicílio. Esta é uma peculiaridade desta Região, que provavelmente está relacionada a uma rede hospitalar menor, pois nas demais regiões o parto domiciliar tem uma taxa de participação inferior a 1%.

Tabela 5.5 – Partos, total e sua respectiva distribuição percentual, por local de realização segundo as Grandes Regiões – 2010

Partos								
Grandes Regiões	Total				Distribuição percentual			
	Total	Hospital	Outro Estabelecimento de Saúde	Domicílio	Total	Hospital	Outro Estabelecimento de Saúde	Domicílio
Brasil	2.801.687	2.747.591	25.802	25.087		98,1	0,9	0,9
Norte	308.844	289.898	4.740	13.579	11,0%	93,9	1,5	4,4
Nordeste	798.625	777.339	13.036	7.171	28,5%	97,3	1,6	0,9
Sudeste	1.106.772	1.097.121	6.329	2.415	39,5%	99,1	0,6	0,2
Sul	376.195	374.194	968	687	13,4%	99,5	0,3	0,2
Centro-Oeste	211.251	209.039	729	1.235	7,5%	99,0	0,3	0,6

Fonte: MS/SVS/DASIS–Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC. Brasília-DF, 2010.

Um dos principais indicadores da saúde das mulheres é dado pelo tipo de parto praticado no país. No Brasil, verifica-se um alto índice de partos cesáreos (52,34% do total, em 2010), preferência associada tanto à administração hospitalar, aos profissionais de saúde e às próprias mulheres, que acabam optando por esse tipo de procedimento, especialmente pela possibilidade de agendamento prévio. Contudo, em muitos casos, impõe riscos desnecessários às gestantes, uma vez que se trata de um procedimento cirúrgico¹.

A Tabela 5.6 relaciona os dados de partos cesáreos com a escolaridade da mãe. 53% das mulheres que realizaram partos cesáreos tinham de 8 a 11 anos de estudo. Entre as mulheres sem instrução e com menos de 4 anos de estudo, os partos cesáreos são mais raros (somente 4% dos partos cesáreos foram realizados em mulheres nessa faixa de escolaridade), o que indica que menores níveis de renda pode diminuir o acesso a esse procedimento.

¹ Sobre este tema ver o capítulo 16 da publicação do Ministério da Saúde, Saúde Brasil 2011: uma análise da situação de saúde e a vigilância da saúde da mulher. Brasília, 2012.

Tabela 5.6 – Nascimentos por parto cesáreo, total e sua respectiva distribuição percentual, segundo a escolaridade da mãe – 2010

Nascimentos por parto cesáreo											
Grandes Regiões	Total						Distribuição percentual				
	Nenhuma	1 a 3 anos de estudo	4 a 7 anos	8 a 11 anos	12 anos e mais	Total	Nenhuma	1 a 3 anos de estudo	4 a 7 anos	8 a 11 anos	12 anos e mais
Brasil	7.238	54.355	288.858	815.798	373.426	1.539.675	0,5	3,5	18,8	53,0	24,2
Norte	1.053	7.375	31.487	67.384	24.376	131.675	0,8	5,6	23,9	51,2	18,5
Nordeste	3.812	23.052	90.982	196.745	65.553	380.144	1,0	6,1	23,9	51,8	17,2
Sudeste	1.485	15.164	102.926	369.846	181.308	670.729	0,2	2,3	15,4	55,1	27,0
Sul	480	5.469	41.765	113.569	64.615	225.898	0,2	2,4	18,5	50,3	28,6
Centro-Oeste	408	3.295	21.698	68.254	37.574	131.229	0,3	2,5	16,5	52,0	28,7

Fonte: MS/SVS/DASIS–Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos–SINASC. Brasília-DF, 2010.

O governo brasileiro tem desenvolvido importantes esforços no combate a mortalidade materna. Todos os indicadores internacionais sobre saúde feminina recorrem a este indicador para mensurar a qualidade de vida da população feminina. Entre os Objetivos do Milênio (ODM), estabeleceu-se a meta de redução da razão da mortalidade materna para 35 óbitos em 100 mil nascidos vivos (de ambos os sexos), até 2015. Entre 1990 e 2010, a razão de mortalidade materna reduziu de 141 para 68 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos, o que representa uma queda de 51%. No entanto, a velocidade dessa queda diminuiu a partir de 2001. Os dados preliminares referentes a 2011 apontam uma redução de 21% frente a 2010, indicando que as novas estratégias implementadas pelo Ministério da Saúde têm atingido melhores resultados e que, mantido o novo ritmo, o Brasil poderá atingir a meta (Ministério da Saúde, 2012).

Resultados preliminares indicam que esta redução foi mais intensa nos últimos anos; contudo, mais de 66% dos óbitos maternos devem-se a causas diretas relacionadas à gravidez – em grande medida evitáveis. É importante ressaltar que, entre as mulheres negras, houve piora em alguns indicadores de mortalidade materna, em contraste com as mulheres brancas, reforçando o diagnóstico de seu acesso desigual aos serviços de saúde.

Outra evidência importante acerca do indicador de mortalidade materna é que 4% dos óbitos registrados estão relacionados a abortos realizados em condições inseguras, configurando-se como um problema de saúde pública de significativo impacto no país.

A Tabela 5.7 mostra os dados de mortalidade materna em relação à faixa etária das parturientes. Há uma prevalência de doenças pré-existentes à gravidez e agravadas pela gestação ou por doenças específicas, causadas pela própria gestação. Note-se que a faixa etária de 20 a 29 anos concentra o maior número de mulheres que morreram por causas vinculadas à gravidez (731 mortes), provavelmente devido a uma concentração de partos nesta faixa.

Tabela 5.7 – Mortalidade materna total por faixa etária segundo as Grandes Regiões – 2010

Grandes Regiões	Número de mortes maternas						
	Total	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos
Brasil	1.718	26	247	731	583	128	3
Norte	192	6	37	88	51	10	-
Nordeste	597	9	94	259	193	41	1
Sudeste	604	7	75	256	213	51	2
Sul	193	3	25	66	79	20	-
Centro-Oeste	132	1	16	62	47	6	-

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informações de Mortalidade (SIM). Brasília-DF, 2010.

As principais causas de mortalidade materna são: obstétricas diretas, relacionadas ao momento do parto e à gestação; obstétricas indiretas, causadas por complicações de doenças pré-existentes à gravidez e que se agravaram por causa das mudanças causadas pela gestação; e, por último as gestações que são finalizadas com aborto realizado em condições inseguras.² A mortalidade por causas diretas corresponde a 66,7% das causas da mortalidade materna. A Região Norte apresenta o maior percentual de mortes, 73%, e a Região Sul o menor (59,1%). Em termos etários, a mortalidade materna por causas diretas da gravidez é mais letal para as meninas de 10 e 14 anos e adolescentes de 15 a 19 anos, em que as faixas apresentam um percentual superior a 70% (Tabela 5.9).

Tabela 5.8 – Distribuição percentual da mortalidade materna por causas segundo as Grandes Regiões – 2010

Grandes Regiões	Causas obstétricas diretas	Causas obstétricas indiretas	Causas obstétricas não especificadas	Gravidez terminada por aborto
Brasil	66,7	30,7	2,6	9,0
Norte	72,9	25,0	2,1	7,8
Nordeste	67,4	31,4	1,2	8,0
Sudeste	66,9	30,1	3,0	12,1
Sul	59,1	33,7	7,3	4,1
Centro-Oeste	65,2	33,3	1,5	7,6

Fonte: Ministério da Saúde/SVS–Sistema de Informações de Mortalidade (SIM). Brasília-DF, 2010.

² A violência contra as mulheres também pode representar uma causa ou agravante da mortalidade materna; entretanto, não há dados disponíveis que comprovem essa hipótese.

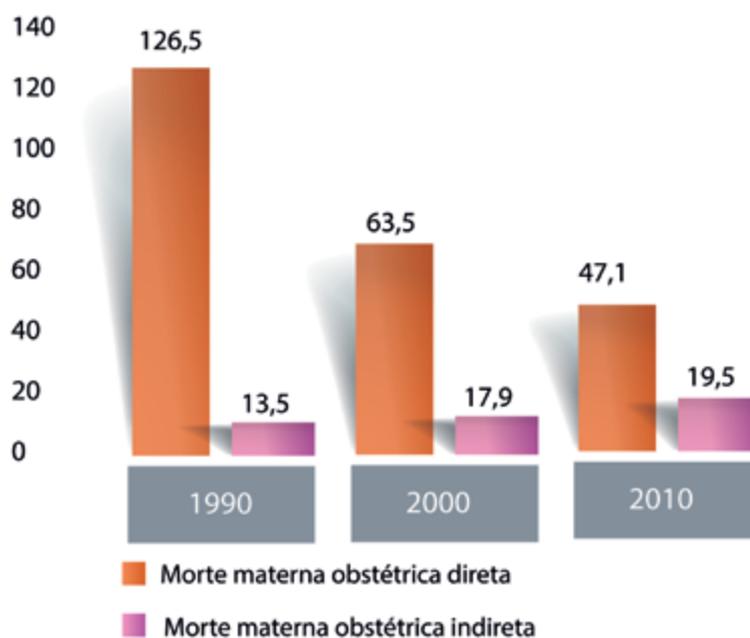
Tabela 5.9 – Distribuição percentual da mortalidade materna, por causas segundo as faixas etárias – 2010

Faixas etárias	Causas obstétricas diretas	Causas obstétricas indiretas	Causas obstétricas não especificadas	Gravidez terminada por aborto
Brasil	66,7	30,7	2,6	9,0
10 a 14 anos	76,9	19,2	3,8	11,5
15 a 19 anos	72,1	25,5	2,4	11,7
20 a 29 anos	65,8	32,3	1,9	9,8
30 a 39 anos	67,8	29,0	3,3	7,9
40 a 49 anos	56,3	39,8	3,9	3,1
50 a 59 anos	-	100,0	-	-

Fonte: Ministério da Saúde/SVS–Sistema de Informações de Mortalidade (SIM). Brasília-DF, 2010.

Uma análise mais detalhada acerca da especificação das mortes por causas diretas indica que 20% ocorreram por hipertensão, 11% por hemorragia e 8% por infecção puerperal. Entre as causas obstétricas indiretas destacam-se as doenças do aparelho circulatório que se complicam em razão da gravidez (8%). Os abortos correspondem a 4% do total de causas que provocam a morte de mulheres. Vale ressaltar que, nas últimas três décadas, a razão da mortalidade materna por causa obstétrica direta tem se reduzido, enquanto a razão da mortalidade materna por causa indireta teve um pequeno aumento (Gráfico 5.1).

Gráfico 5.1 – Razão de mortalidade materna (RMM) por causas obstétricas diretas e indiretas (por 100 mil nascidos vivos)



Fonte: Ministério da Saúde. Saúde Brasil 2011: uma análise da situação de saúde e a vigilância da saúde da mulher, Brasília-DF, 2012.

5.3 DOENÇAS E AGRAVOS

As principais doenças e agravos não-transmissíveis que afetam a saúde das brasileiras e dos brasileiros são as doenças crônicas não transmissíveis, das quais se destacam a diabetes melito, a hipertensão arterial, as doenças cardiovasculares (inclusive os acidentes vasculares cerebrais) e os distúrbios de peso. A partir da abordagem de gênero, pode-se afirmar que há uma maior incidência de diabetes e hipertensão entre as mulheres, 10,4% e 25,5%, respectivamente. Em ambas as doenças, os índices se elevam entre a população mais idosa. A hipertensão, por exemplo, afeta 64,7% das mulheres com 65 anos ou mais. Esta evidência mostra a necessidade de que existam políticas de saúde que considerem as especificidades das faixas etárias e os riscos aumentados para as mulheres.

Tabela 5.10 – Prevalência de diabetes melito e hipertensão arterial por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2010

Grandes Regiões	Prevalência de diabetes melito por sexo, segundo as Grandes Regiões			Prevalência de hipertensão arterial por sexo, segundo as Grandes Regiões		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens
Brasil	9,9	10,4	9,3	23,3	25,5	20,7
Norte	8,4	8,9	8,0	18,1	19,5	16,6
Nordeste	9,1	9,3	8,7	22,0	24,1	19,4
Sudeste	10,7	11,5	9,8	25,2	28,3	21,6
Sul	10,5	11,3	9,4	23,8	26,6	20,6
Centro-Oeste	9,1	8,5	9,8	22,6	21,2	24,2

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/CGDANT-VIGITEL: Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico. Brasília-DF, 2010.

Nota: Dados para as capitais das unidades federativas das Regiões.

O envelhecimento populacional aumenta a prevalência da diabetes, especificamente a tipo II. Para as pessoas com 65 anos e mais, a taxa de prevalência de diabetes é de 22% da população total, com 20,2% para os homens e 23% de prevalência para as mulheres. Exceto na faixa etária entre 55 e 64 anos, as mulheres apresentam taxas superiores aos homens em todas as idades.

Tabela 5.11 – Prevalência de diabetes melito e hipertensão arterial segundo a faixa etária e sexo – 2010

Faixa etária	Prevalência de diabetes melito segundo a faixa etária e sexo			Prevalência de hipertensão arterial segundo a faixa etária e sexo		
	Total	Sexo		Total	Sexo	
		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens
Total	9,9	10,4	9,3	23,3	25,5	20,7
35 a 44 anos	3,5	3,7	3,3	18,7	19,5	17,9
45 a 54 anos	8,3	8,9	7,7	35,8	37,2	34,2
55 a 64 anos	16,4	15,0	18,2	52,8	56,5	48,1
65 anos e mais	22,0	23,2	20,2	60,2	64,7	53,0

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/CGDANT–VIGITEL: Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico. Brasília-DF, 2010.

Além de serem doenças crônicas, a diabetes e a hipertensão são fatores que ampliam o risco de outras doenças crônicas, como é o caso dos acidentes vasculares cerebrais (AVCs). Entre as internações que ocorreram no Sistema Único de Saúde (SUS), 8,8% delas corresponderam a atendimentos de pessoas com AVCs. Nesses casos, o número de atendimentos de homens era superior ao de mulheres: 9,29% e 8,33%, respectivamente. Assim, diferentemente das outras doenças crônicas analisadas, há uma maior prevalência de AVCs em homens que entre as mulheres (Tabela 5.12).

Tabela 5.12 – Taxa de internação hospitalar (SUS) por acidente vascular cerebral por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2010

Grandes Regiões	Total	Mulheres	Homens
Brasil	8,8	8,3	9,3
Norte	5,7	5,1	6,2
Nordeste	7,9	7,7	8,2
Sudeste	9,2	8,6	9,8
Sul	11,6	11,0	12,1
Centro-Oeste	7,9	7,3	8,4

Fonte: Ministério da Saúde/SE/Datasus–Sistema de Informações Hospitalares do SUS–SIH/SUS. Brasília-DF, 2010.

A Tabela 5.13 apresenta a taxa de internações por acidentes vasculares cerebrais segundo os grupos etários. Os resultados indicam que a taxa de internação por AVC no SUS aumenta com a idade, sendo mais elevada a partir dos 50 anos (15,7%). Entre as pessoas com 70 anos ou mais de idade, cerca de 80% delas foram internadas na rede SUS em decorrência do AVC. Para os homens, a internação em decorrência do AVC corresponde a 90,5% enquanto para as mulheres, corresponde a 71,7% nessa faixa etária.

Tabela 5.13 – Taxa de internação hospitalar (SUS) por acidente vascular cerebral, por sexo, segundo faixas etárias – 2010

Faixa etária	Total	Mulheres	Homens
Total	8,8	8,3	9,3
Menor 1 ano	0,5	0,5	0,5
1 a 4 anos	0,1	0,1	0,2
5 a 9 anos	0,2	0,2	0,2
10 a 19 anos	0,4	0,3	0,5
20 a 29 anos	0,9	0,8	1,0
30 a 39 anos	2,2	2,2	2,2
40 a 49 anos	6,4	6,3	6,5
50 a 59 anos	15,7	13,3	18,4
60 a 69 anos	33,4	26,8	41,1
70 anos e mais	79,6	71,7	90,5

Fonte: Ministério da Saúde/SE/Datasus–Sistema de Informações Hospitalares do SUS–SIH/SUS. Brasília-DF, 2010.

O excesso de peso é também um relevante fator de risco para a saúde da população e pode tornar-se uma doença crônica. Os critérios de classificação de excesso de peso e obesidade são definidos pelo índice de massa corporal (IMC)³.

Segundo os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares do IBGE (2008-2009), entre as pessoas de 20 ou mais anos de idade, 48% das mulheres apresentavam excesso de peso, frente a 50,1% dos homens. A obesidade, por sua vez, é mais pronunciada entre as mulheres que entre os homens, no Brasil e em todas as Regiões. Do ponto de vista regional, a análise evidencia que, para ambos os sexos, a prevalência de excesso de peso e obesidade é mais elevada na Região Sul.

Tabela 5.14 – Prevalência de excesso de peso e obesidade em adultos de 20 ou mais anos de idade, segundo componente e sexo – Grandes Regiões – 2008- 2009

Grandes Regiões	Excesso de peso		Obesidade	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Brasil	48,0	50,1	16,9	12,5
Norte	46,7	47,7	15,2	10,6
Nordeste	46,0	42,9	15,2	9,9
Sudeste	48,5	52,4	17,5	13
Sul	51,6	56,8	19,6	15,9
Centro-Oeste	45,6	51,0	16,3	13,3

Fonte: IBGE. Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), Rio de Janeiro-RJ, 2008-2009.

³ O IMC corresponde à razão entre o peso em quilogramas de uma pessoa e o quadrado de sua altura em metros. Apresentam excesso de peso pessoas com IMC igual ou superior a 25kg/m², e são obesas as pessoas com o IMC acima de 30kg/m².

Vale ressaltar que, assim como para outras doenças crônicas e fatores de risco, as taxas de prevalência de excesso de peso e obesidade são maiores entre as pessoas mais velhas. Na faixa etária de 50 e 59 anos de idade, o percentual de pessoas com excesso de peso é 60,3% e com obesidade é 21%.

5.4 NEOPLASIAS

Nos últimos anos, tem-se verificado uma tendência de aumento do número de casos de neoplasias malignas⁴ na população brasileira. Esse crescimento se deve tanto à melhoria das formas de diagnóstico e tratamento quanto às mudanças de estilo de vida associadas ao processo de urbanização. Há vários tipos de neoplasias, mas para este relatório, abordaremos as neoplasias típicas que acometem mulheres e homens. As neoplasias de mama e de colo do útero são umas das principais causas de mortalidade entre as mulheres. No caso do câncer de mama, a incidência é de 49 casos para cada 100 mil mulheres. No caso dos homens, os casos de câncer de próstata correspondem a quase 54 para cada 100 mil. A Tabela 5.15 detalha a taxa de incidência dessas neoplasias que atingem mais as mulheres e os homens. A adoção de políticas de saúde é fundamental nesses casos, visto que estas são doenças tratáveis quando há um diagnóstico e acompanhamento precoce.

Tabela 5.15 –Taxa de incidência de neoplasias malignas por 100.000 habitantes por causas específicas segundo as Grandes Regiões – 2010 e 2011

Grandes Regiões	Mama	Colo do útero	Próstata
	Mulheres	Mulheres	Homens
Brasil	49,3	18,5	53,8
Norte	16,6	22,8	23,8
Nordeste	30,1	18,4	43,8
Sudeste	64,5	16,4	62,4
Sul	64,3	21,5	69,4
Centro-Oeste	37,7	19,9	48,3

Fonte: Ministério da Saúde/Instituto Nacional do Câncer-Inca. Rio de Janeiro, 2011.

No caso das mulheres, as formas de diagnóstico destes dois tipos de neoplasia são os exames ginecológicos preventivos de colo do útero (Papanicolau) e de mama (o autoexame das mamas, para as mulheres de até 35 anos, e a mamografia, para

⁴ Neoplasias são proliferações anormais de tecido, comumente chamadas de tumores. Neoplasias malignas são conhecidas como câncer.

as mulheres com mais de 35 anos). O diagnóstico precoce é fundamental para possibilitar o tratamento das doenças com sucesso. Em 2012, foram realizados mais de 10 milhões de exames do Papanicolau na rede pública de saúde. As mulheres com idade entre 20 e 49 anos foram as que mais realizaram exames, totalizando mais de 6,7 milhões destes.

Tabela 5.16 – Número de exames citopatológicos cérvico-vaginal e microflora, por faixas etárias, segundo as Grandes Regiões – 2012

Grandes Regiões	Total	Até 19 anos	Entre 20 a 29 anos	Entre 30 a 39 anos	Entre 40 a 49 anos	Entre 50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Brasil	10.038.504	633.480	2.194.449	2.409.581	2.178.910	1.600.800	1.021.284
Norte	545.853	36.838	146.404	152.224	108.282	66.773	35.332
Nordeste	2.600.442	177.709	638.541	678.851	537.503	344.482	223.356
Sudeste	4.603.400	276.775	941.370	1.057.839	1.012.573	797.663	517.180
Sul	1.608.584	95.962	313.456	347.000	371.014	293.284	187.868
Centro-Oeste	680.225	46.196	154.678	173.667	149.538	98.598	57.548

Fonte: Ministério da Saúde. SISCOLO. Brasília-DF, 2012.

Neste mesmo ano, foram realizadas mais de 27,6 mil mamografias. Este tipo de exame é recomendado para mulheres a partir dos 40 anos. Com efeito, tem-se que do total de mamografias realizadas na rede pública, 75,1% foram feitas por mulheres acima de 35 anos de idade.

Tabela 5.17 – Número de mamografias, por faixas etárias, segundo as Grandes Regiões – 2012

Grandes Regiões	Total	Até 19 anos	Entre 20 a 29 anos	Entre 30 a 39 anos	Entre 40 a 49 anos	Entre 50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Brasil	27.646	1.099	3.333	5.505	9.625	5.059	3.025
Norte	572	43	107	127	184	76	35
Nordeste	8.599	209	938	1.774	3.472	1.494	712
Sudeste	11.892	521	1.474	2.320	3.702	2.306	1.569
Sul	2.862	133	376	544	935	518	356
Centro-Oeste	3.721	192	438	740	1.332	665	353

Fonte: Ministério da Saúde. SISMAMA. Brasília-DF, 2012.

Existem discrepâncias regionais na comparação entre as mulheres que fizeram exames citopatológicos de colo do útero e mamografias. A Região Norte apresenta as menores proporções para os dois tipos de exame – 5% e 2%, respectivamente. A desigualdade é evidente, pois a região Norte tem 8,18% do total de mulheres do país.

No Brasil, em 2010, a taxa de mortalidade específica de câncer de mama era de 13 mortes para cada 100 mil mulheres. Nas Regiões Sul e Sudeste, paradoxalmente consideradas as mais desenvolvidas, este número é superior, chegando a 16 mortes

por 100 mil mulheres. Com relação às taxas de mortalidade específica feminina por câncer de mama, há uma tendência de pequeno crescimento desta ao longo dos anos 2000.

Tabela 5.18 – Taxa de mortalidade específica (TME) de câncer no colo do útero e mama por 100 mil mulheres, segundo as Grandes Regiões – 2010

Grandes Regiões	Mama	Colo do útero
Brasil	13,1	5,1
Norte	4,9	7,3
Nordeste	9,7	5,5
Sudeste	16,1	4,4
Sul	16,5	4,9
Centro-Oeste	10,6	5,8

Fonte: Ministério da Saúde/SVS–Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. Brasília-DF, 2010.

5.5 O HIV/AIDS

No Brasil, segundo os dados do Ministério da Saúde, em 2010, para cada 100 mil habitantes havia, aproximadamente, 18 pessoas portadoras/es de HIV/AIDS. A taxa de incidência de HIV/AIDS entre as mulheres vem se elevando nos últimos anos, embora permaneça inferior à dos homens: 13,2 frente a 22,9. As Regiões Sul e Norte apresentam as maiores taxas regionais de incidência de AIDS: 28,8 e 20,6 casos por 100 mil habitantes, respectivamente. Na Região Sul, a taxa de incidência entre as mulheres é de 23,2 casos por 100 mil habitantes, enquanto na Região Norte são 15,9 casos (Tabela 5.19).

Tabela 5.19 – Taxa de incidência de AIDS por sexo segundo as Grandes Regiões–2010

Grandes Regiões	Total	Mulheres	Homens
Brasil	17,9	13,2	22,9
Norte	20,6	15,9	25,3
Nordeste	12,6	9,5	15,9
Sudeste	17,6	12,0	23,5
Sul	28,8	23,2	34,6
Centro-Oeste	15,7	11,5	20,0

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/Programa Nacional de DST/Aids. Brasília-DF, 2010.

Nota: Taxa de incidência: casos por 100.000 habitantes.

A análise dos dados de HIV/AIDS por grupos de idade mostrou que a taxa de incidência é maior entre as pessoas com idade entre 20 e 59 anos. Na faixa etária de 35 a 39 anos, a taxa de incidência é de 38 casos por 100 mil, sendo mais elevada no caso dos homens (49 casos) e menor entre as mulheres (27 casos).

Tabela 5.20 – Taxa de incidência de AIDS por sexo, segundo faixas etárias–2010

Faixa etária	Total	Mulheres	Homens
Total	17,9	13,1	22,8
Menor de 4 anos	2,4	2,7	2,1
5 a 12 anos	1,1	1,1	1,0
13 a 19 anos	2,7	2,9	2,5
20 a 24 anos	15,4	11,7	19,0
25 a 29 anos	29,0	20,3	37,8
30 a 34 anos	37,4	26,7	48,5
35 a 39 anos	38,1	27,4	49,5
40 a 49 anos	34,2	24,1	45,0
50 a 59 anos	22,2	16,3	28,6
60 anos e mais	7,0	5,1	9,4

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/Programa Nacional de DST/Aids. Brasília-DF, 2010.

Quando se analisam os casos de AIDS por categoria de exposição, observa-se que a maioria dos casos ocorre por exposição sexual heterossexual (69%). No caso das mulheres esse percentual se eleva para quase 94%.

Tabela 5.21 – Proporção de casos de AIDS por categoria de exposição, por sexo – 2010

Categoria de exposição	Total	Mulheres	Homens
Sexual	92,3	93,8	91,4
Heterossexual	69,0	93,8	53,8
Homossexual	17,3	-	27,9
Bissexual	6,1	-	9,8
Sanguínea	5,0	2,5	6,5
Usuário de drogas injetáveis (UDI)	4,9	2,5	6,4
Transfusão sanguínea	0,1	0,1	0,1
Hemofílico	0,1	-	0,1
Transmissão vertical	2,7	3,7	2,1

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/Programa Nacional de DST/Aids. Brasília-DF, 2010.

Em 2010, foram registrados no Brasil 34 mil novos casos de HIV/AIDS. Este número diz respeito às pessoas que fizeram exames notificados às autoridades de saúde. É possível que este número seja maior, considerando-se os casos ainda não diagnosticados. As mulheres representam 37,5% dos novos casos registrados de AIDS. A faixa etária com maior incidência de casos novos de AIDS é a de 40 a 49 anos de idade, seja para as mulheres ou homens (Tabela 5.22). Esse dado revela a

necessidade de políticas voltadas para os diversos grupos de idade, e não somente às/aos jovens. A prevenção deve ser uma prática inclusive entre pessoas mais velhas/os e com relacionamentos estáveis.

Tabela 5.22 – Número de casos novos de AIDS por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2010

Grandes Regiões	Total	Mulheres	Homens
Brasil	34.214	12.845	21.369
Norte	3.272	1.251	2.021
Nordeste	6.701	2.582	4.119
Sudeste	14.142	4.959	9.183
Sul	7.888	3.238	4.650
Centro-Oeste	2.211	815	1.396

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/Programa Nacional de DST/Aids. Brasília-DF, 2010.

Tabela 5.23 – Número de casos novos de AIDS, por sexo, segundo faixas etárias – 2010

Faixa etária	Total	Mulheres	Homens
Total	34.041	12.770	21.271
Até 19 anos	1.238	663	575
20 a 29 anos	7.601	2.766	4.835
30 a 39 anos	11.182	4.090	7.092
40 a 49 anos	8.499	3.091	5.408
50 a 59 anos	4.080	1.580	2.500
60 anos e mais	1.441	580	861

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/Programa Nacional de DST/Aids. Brasília-DF, 2010.

A Tabela 5.24 mostra que a taxa de mortalidade específica por AIDS tem se reduzido devido não somente aos avanços no tratamento, mas também ao acesso aos medicamentos. No Brasil, a taxa de mortalidade específica é de 6,4 mortes por 100 mil habitantes. Entre as mulheres esta taxa é de 4,3 mortes por 100 mil habitantes e para os homens é de 8,5 mortes por 100 mil. A Região Sul é a que apresenta a maior taxa de mortalidade específica: 9,5 mortes por 100 mil habitantes.

Tabela 5.24 – Taxa de mortalidade específica por AIDS, por sexo segundo as Grandes Regiões – 2010

Grandes Regiões	Total	Mulheres	Homens
Brasil	6,4	4,3	8,5
Norte	5,9	3,9	7,9
Nordeste	3,9	2,5	5,3
Sudeste	7,2	4,9	9,7
Sul	9,5	6,5	12,6
Centro-Oeste	5,5	3,8	7,2

Fonte: Ministério da Saúde/SVS–Sistema de Informações sobre Mortalidade–SIM. Brasília-DF, 2010.

A faixa etária de 40 a 49 anos é a faixa de maior incidência de casos novos e apresenta a maior taxa de mortalidade específica por AIDS com 15,1 mortes por 100 mil habitantes. Para as mulheres, esta taxa é de 9,3 mortes e, entre os homens, a taxa mais que dobra (21,3).

Tabela 5.25 – Taxa de mortalidade específica por AIDS, por sexo, segundo faixa etária – 2010

Faixa etária	Total	Mulheres	Homens
Total	6,4	4,3	8,5
Menor 13 anos	0,3	0,3	0,3
15 a 19 anos	0,6	0,7	0,5
20 a 29 anos	4,5	3,2	5,8
30 a 39 anos	12,9	9,3	16,7
40 a 49 anos	15,1	9,3	21,3
50 a 59 anos	10,1	6,2	14,5
60 anos e mais	4,2	2,5	6,4

Fonte: Ministério da Saúde/SVS–Sistema de Informações sobre Mortalidade–SIM. Brasília-DF, 2010.

5.6 PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE

Em 2010, houve 453 mil mortes de mulheres no Brasil, das quais 16,5% foram causadas por neoplasias malignas. Em segundo lugar, com 10,9% do total de mortes, está a mortalidade causada por doenças cerebrovasculares (os acidentes vasculares cerebrais – AVCs). Em terceiro, as doenças isquêmicas do coração (infartos), correspondem a 9,2% do total de mortes. Entre as cinco principais causas de morte encontram-se ainda a diabetes melito e os acidentes de transporte terrestre.

As causas de morte variam de acordo com a Região e a faixa etária. No Centro-Oeste, há prevalência das mortes por acidentes de transporte terrestre. No Nordeste, predominam as mortes em decorrência de doenças cerebrovasculares e por diabetes melito. As Regiões Sudeste e Sul registram as maiores taxas de mortalidade por câncer de mama das mulheres entre 20 e 59 anos. As Regiões Nordeste e Sudeste possuem as maiores taxas padronizadas de mortalidade por doenças isquêmicas do coração.

6. ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

6. ENFRENTAMENTO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A violência contra as mulheres é um fenômeno multidimensional que afeta todas as classes sociais e se constitui como uma das principais formas de violação aos direitos humanos, atingindo as mulheres em seu direito à vida, à saúde e à integridade física¹. Os dados da Vigilância de Violência e Acidentes – VIVA (2009), do Ministério da Saúde, apontam que são mulheres as principais vítimas da violência doméstica e sexual, envolvendo-as desde a infância até a terceira idade. Além disso, uma pesquisa recente do DataSenado sobre violência doméstica e familiar contra a mulher registrou que, no Brasil, cerca de 13,5 milhões de mulheres já sofreram algum tipo de agressão (DataSenado, 2013). A pesquisa revela ainda que, embora 99% das brasileiras conheçam a Lei Maria da Penha (2006), e 66% delas se sintam mais protegidas, mais de 700 mil mulheres sofrem agressões ao ano no Brasil. Bandeira e Almeida (2006, p. 20) investigam a natureza dessas relações entre os sexos, e analisam por que estas podem tão facilmente se materializar em violência e crueldade.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi construída em consonância com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) e com as convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil (conforme a tabela 7.27, do capítulo 7 – Mulheres em espaços de poder e decisão). O conceito de enfrentamento, adotado pela Política Nacional, refere-se à implementação de políticas intersetoriais e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões.

O enfrentamento à violência contra as mulheres requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão – saúde, segurança pública, justiça, educação, trabalho, habitação, assistência social, entre outros –, no sentido de propor ações que desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões culturais sexistas ainda vigentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas que se encontram em situação de violência. Portanto, a noção de enfrentamento também engloba as

¹ Esta preocupação tem origem na proposição da Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948. Esta conceituação ganha força na II Conferência Internacional dos Direitos Humanos de Viena (1993), que no seu artigo 38 afirma a importância de trabalhar no sentido de eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres na vida pública e privada.

dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos às mulheres, com o objetivo de combater todas as formas de violência contra estas, a partir de uma visão integral dada a complexidade deste fenômeno.

Nesse sentido, a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres articula instituições e serviços governamentais e não-governamentais, e a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento de estratégias efetivas para a atenção qualificada junto às mulheres em situação de violência. Com efeito, a Rede congrega serviços de diferentes setores, em especial da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde, que são responsáveis pelo atendimento imediato e adequado das mulheres em situação de violência. Buscando garantir a capilaridade do atendimento, a Rede é composta por serviços especializados e não especializados. A promulgação da Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340² – e a criação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, em 2005, foram dois marcos importantes para o fortalecimento da Rede de combate à violência no Brasil.

De fato, a Lei Maria da Penha prevê em seu Artigo 9º que “a assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar será prestada de forma articulada e conforme os princípios e as diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, no Sistema Único de Saúde, no Sistema Único de Segurança Pública, entre outras normas e políticas públicas de proteção, e emergencialmente quando for o caso”. A Lei estabelece, ademais, no Artigo 35, a criação de serviços especializados no atendimento dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, tais como centros de referência de atendimento à mulher; casas-abrigo/serviços de abrigamento; núcleos de defensoria pública; serviços de saúde e centros especializados de perícia médico-legal; centros de responsabilização e educação dos agressores. No Artigo 29, também é prevista a implementação de juzizados de violência doméstica e familiar contra a mulher. A previsão de criação de serviços especializados, definida na norma jurídica, reforça a responsabilidade de os governos – em especial, estaduais e municipais – implantarem políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres e formaliza a necessidade de uma rede articulada e intersetorial de atendimento à mulher em situação de violência. Além disso, o Artigo 38 prevê a inclusão de

² A lei foi batizada com este nome em homenagem à luta desta mulher por justiça. Tendo sofrido duas tentativas de assassinato pelo marido, numa das quais ficou parálitica, ela não conseguia resposta da justiça, que não julgava o crime. Assim, em conjunto com CLADEM-Brasil (Comitê Latino-Americano do Caribe para defesa dos Direitos da Mulher) e o Centro para a Justiça e o Direito Internacional, ela encaminhou uma petição contra o governo brasileiro por não cumprir a lei. A condenação do Brasil na corte internacional provocou o julgamento e a condenação do marido agressor (ver Barsted, 2006).

estatísticas sobre violência doméstica e familiar contra a mulher nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança, com o objetivo de subsidiar os sistemas de informações sobre as mulheres.

A Central de Atendimento à Mulher–Ligue 180, por sua vez, foi criada em 2005, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de orientar as mulheres em situação de violência sobre seus direitos e sobre os serviços disponíveis para o atendimento de suas demandas. A Central de Atendimento–Ligue 180 representa um novo elo entre a Rede de Atendimento e as mulheres em situação de violência. Além de proporcionar uma maior visibilidade aos serviços da Rede, a Central também funciona como um instrumento de monitoramento da atuação de cada uma das instituições públicas no atendimento prestado às mulheres, constituindo-se em uma importante fonte de informações sobre a demanda social e a qualidade do atendimento oferecido. Desde a sua criação em 2005, a Central realizou mais de três milhões de atendimentos. Há que se destacar ainda que a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, além de atender às mulheres em situação de violência no Brasil, também estendeu sua atuação para atender às mulheres brasileiras vivendo na Espanha, Portugal e Itália, com previsão de alcançar outros sete países (SPM, 2012).

Outro ponto que merece atenção diz respeito aos homicídios cometidos contra as mulheres. A Organização Mundial de Saúde consolidou e analisou as informações sobre esse crime entre os anos 2006 e 2010. Na classificação final, o Brasil ficou com a 7ª pior posição mundial, com uma média de 11 casos por dia. É diante destas circunstâncias que a tipificação do crime de feminicídio³ que na reforma do Código Penal Brasileiro vem sendo debatida e está, cada vez mais, posta na ordem do dia. O relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito –CPMI da Violência contra a Mulher no Brasil, divulgado em julho de 2013, defende a alteração do Código Penal para inserir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. O projeto de lei caracteriza como feminicídio o homicídio de mulheres praticado nas seguintes circunstâncias: “I – relação íntima de afeto ou parentesco, por afinidade ou consanguinidade, entre a vítima e o agressor no presente ou no passado; II – prática de qualquer tipo de violência sexual contra a vítima, antes ou após a morte; III – mutilação ou desfiguração da vítima, antes ou após a morte”.

³ O Feminicídio é o assassinato de mulheres pela sua condição de ser mulher, com uso de crueldade excessiva, que atenta contra sua condição de ser mulher/feminina/fêmea, contra sua integridade física e mental, a saúde, as liberdades e a vida de meninas e mulheres. Não é simplesmente o assassinato de uma mulher, mas sim o conjunto de ações violentas envolvidas nesse assassinato (ver Bandeira, 2013).

Considerando seu caráter de premeditação e intencionalidade, os homicídios contra as mulheres revelam também o problema estrutural da violência institucional, qual seja, a prática reiterada de preconceitos contra grupos socialmente excluídos – neste caso, mulheres em situação de violência –, refletindo a dificuldade do exercício pleno dos direitos por parte desses grupos. Assim, o Estado, por meio de ações e omissões de seus agentes públicos, pode promover atendimento desigual às/aos cidadãs/os, com base em características como sexo, cor/raça e idade. Esta exclusão praticada pelos agentes públicos tende a reiterar ou agravar uma situação de exclusão vivida por quem sofre violência cotidianamente.

Finalmente, faz-se necessário analisar as informações relativas às mulheres brasileiras em situação de prisão. De acordo com o Ministério da Justiça, há um processo crescente de encarceramento de mulheres. Em apenas cinco anos, de 2007 a 2012, a população carcerária feminina do país cresceu cerca de 30% (InfoPen, 2012). Nesse sentido, há que se promover uma reflexão sobre as especificidades da situação prisional no que tange às mulheres, além de se garantir que os direitos das aprisionadas sejam respeitados em todas as instituições prisionais brasileiras.

Diante do exposto, este capítulo analisa, em um primeiro momento, os dados disponíveis sobre violência contra as mulheres, oriundos da Central de Atendimento à Mulher–Ligue 180, do Poder Judiciário e do Ministério da Saúde. Em seguida, são apresentadas informações relativas às mulheres em situação de prisão. Por fim, é discutida a implementação de serviços exclusivos para mulheres vítimas de violência no âmbito do Poder Judiciário e o oferecimento de serviços de atendimento a mulheres em situação de violência (as Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher, as Casas-Abrigo e os Centros de Referência).

6.1 DADOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Os dados sobre a violência contra as mulheres provêm de diversas fontes. Com efeito, a ausência de um sistema nacional único de informações sobre esse tipo de violência faz com que qualquer pesquisa sobre assunto busque dados em pelo menos quatro âmbitos: Central de Atendimento à Mulher–Ligue 180; órgãos de segurança pública; rede de saúde pública; e sistema de justiça. A rede de saúde pública oferece dados referentes a casos de violência contra a mulher atendidos pelo sistema de saúde, particularmente a partir da Lei nº 10.778 de

2003, que estabelece a notificação compulsória de violência contra a mulher no atendimento prestado em qualquer serviço de saúde, público ou privado. Os órgãos de segurança pública oferecem dados a respeito de denúncias e crimes notificados relacionados às mulheres. Por sua vez, o sistema de justiça oferece dados sobre serviços oferecidos (desde varas especializadas até núcleos de defensoria) e sobre as mulheres em situação de prisão.

A Central de Atendimento à Mulher, como mencionado anteriormente, foi criada em 2005 como um serviço de utilidade pública da Secretaria de Políticas para as Mulheres, com o objetivo de informar às mulheres em situação de violência sobre seus direitos e sobre os serviços disponíveis para o seu atendimento. Trata-se, portanto, de importante instrumento de acesso à informação sobre os direitos das mulheres. Assim, em 2012, a Central realizou 732 mil atendimentos, o que representa uma média de 2.000 registros por dia. Desse universo, 88 mil registros referem-se a casos de algum tipo de violência, como mostra a Tabela 6.1.

Os registros foram desagregados por tipo de violência. É importante ressaltar que uma ligação à Central pode gerar mais de um registro de violência, a depender do relato da demandante. Assim, uma ligação referente a uma agressão física pode também ter gerado registros de violência psicológica, violência moral e cárcere privado, por exemplo. Os dados da Central de Atendimento à Mulher revelam a violência contra as mulheres como um fenômeno amplamente disseminado, cuja complexidade tem uma dimensão assustadora: foram 243 registros de algum tipo de violência por dia, no ano de 2012. É interessante notar que os números relativos à violência física são maiores que os demais tipos de violência, correspondendo a 57% do total de registros. Apesar do menor número de registros de violência psicológica e moral, presume-se que, na prática, sejam maiores, dado que essas formas de violência são difíceis de serem caracterizadas.

Tabela 6.1 – Número de registros, total e distribuição percentual segundo o tipo de violência – 2012

Tipo de violência	Total	Distribuição percentual
Total	88.668	100,0
Violência física	50.236	56,6
Violência psicológica	24.478	27,6
Violência moral	10.372	11,7
Violência sexual	1.686	1,9
Violência patrimonial	1.426	1,6
Cárcere privado	430	0,4
Tráfico internacional de pessoas	21	0,1
Tráfico interno de pessoas	19	0,1

Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. Brasília-DF, 2012.

Ao se analisar os registros de violência física, na Tabela 6.2, observa-se claramente como se realiza o ciclo da violência contra as mulheres, que ocorre em um continuum crescente. Diante desses dados, pode-se visualizar uma pirâmide hierárquica na qual estão distribuídos os registros de violência física, de acordo com a “gravidade”, como definida no Código Penal Brasileiro. Assim, os casos de lesão corporal leve compõem a grande maioria dos registros. Os números se afunilam de acordo com as seguintes modalidades de violência, passando da lesão corporal grave, pela tentativa de homicídio, à lesão corporal gravíssima até chegar ao ápice da violência, qual seja, ao assassinato da mulher, muitas vezes com requintes de crueldade extrema, daí a tipificação de feminicídio. Essa estrutura do ciclo de violência merece atenção, uma vez que a atuação efetiva e eficaz dos agentes do Estado nas agressões consideradas de “menor gravidade” coibiria e reduziria as estatísticas das modalidades seguintes, notadamente dos homicídios de mulheres.

Tabela 6.2 – Número de registros de violência física, total e sua respectiva distribuição percentual segundo escala de gravidade – 2012

Gravidade	Total	Distribuição percentual
Total	50.236	100,0
Lesão corporal leve	48.463	96,5
Lesão corporal grave	1.291	2,6
Tentativa de homicídio	233	0,4
Lesão corporal gravíssima	207	0,4
Homicídio	42	0,1

Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. Brasília-DF, 2012.

Nota: a classificação da gravidade dos casos é feita pelas atendentes da Central, com base nas classificações do Código Penal Brasileiro.

A análise dos registros de violência psicológica segundo o tipo evidencia uma clara predominância de ameaças (47,5%) e de danos emocionais, além da diminuição da auto-estima (42,3%). As perseguições somam 5% do total dos registros de violência psicológica, o patamar mais estruturado e organizado da prática desse tipo de violência. O assédio moral, como modalidade de violência psicológica, foi relativamente pouco mencionado nos registros da Central. Uma possível explicação para essa baixa notificação é o fato de que muitos casos de assédio moral são classificados como pedido de informações pelas atendentes da Central, o que dificulta dimensionar mais precisamente o fenômeno.

Tabela 6.3 – Número de registros, total e sua respectiva distribuição percentual segundo o tipo de violência psicológica–2012

Tipo de violência psicológica	Total	Distribuição percentual
Total	24.478	100,0
Ameaça	11.630	47,5
Dano emocional/diminuição da autoestima	10.353	42,3
Outros	1.264	5,2
Perseguições	1.147	4,7
Assédio moral	84	0,3

Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. Brasília-DF, 2012.

No que diz respeito aos dados sobre violência sexual, o estupro compreende 76% dos casos. Os registros de exploração sexual são relativamente poucos, assim como os de assédio sexual. Assim como ocorre com os casos de assédio moral, casos de assédio sexual também podem ser classificados como pedidos de informação pelas atendentes da Central, o que poderia contribuir para explicar seus baixos índices.

Tabela 6.4 – Número de registros de violência sexual, total e sua respectiva distribuição segundo o tipo de violência sexual – 2012

Tipo de violência sexual	Total	Distribuição percentual
Total	1.686	100,0
Estupro	1.281	76,0
Exploração sexual	289	17,1
Assédio sexual	116	6,9

Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. Brasília-DF, 2012.

Entre os registros da Central Ligue 180, há ainda os casos referentes ao tráfico interno e internacional de mulheres. Os dados revelam claramente uma das características do tráfico de mulheres, a saber, o tráfico com fins de exploração sexual. Assim, os casos de tráfico de mulheres, interno e internacional para fins de exploração sexual contabilizam aproximadamente 76% dos registros. Interessante notar que não há uma grande discrepância entre a importância do tráfico interno e do tráfico internacional: ambos representam cerca de 50% do total de registros relativos a tráfico de mulheres. A diferença significativa ocorre quanto a frequência de casos relacionados ao tráfico para fins de exploração do trabalho. Enquanto o tráfico com essa finalidade representa apenas 10% do tráfico interno de mulheres, essa modalidade chega a quase 38% dos registros de tráfico internacional de mulheres.

Tabela 6.5 – Número de registros de tráfico de pessoas, total e sua respectiva distribuição percentual segundo o tipo de tráfico – 2012

Tipo de tráfico de pessoas	Total	Distribuição percentual
Total	58	100,0
Tráfico interno de pessoas–para fins de exploração sexual	26	44,8
Tráfico internacional de pessoas–para fins de exploração sexual	18	31,0
Tráfico internacional de pessoas–para fins de exploração do trabalho	11	19,0
Tráfico interno de pessoas–para fins de exploração do trabalho	3	5,2

Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 Brasília-DF, 2012.

Além dos tipos de violência sofrida, outro dado fundamental na análise da violência contra as mulheres refere-se ao tipo de relação existente entre a vítima e o agressor. A violência contra as mulheres tem como característica o fato de ser perpetrada, em sua maioria, por homens, mormente com os quais as vítimas têm ou tiveram relações afetivas. Há evidências de que muitos desses crimes são cometidos em suas próprias residências – embora não disponhamos de dados para confirmar essa hipótese. Os registros da Central de Atendimento à Mulher corroboram com essa tendência. Assim, dos 88 mil registros efetuados pela Central, 55 mil tiveram como suspeitos da agressão homens com os quais as vítimas mantêm ou mantiveram relação íntima e afetiva – trata-se de mais de 62% do total de registros.

Tabela 6.6 – Número de registros de violência contra a mulher, total e sua respectiva distribuição percentual, segundo a relação suspeito-vítima – 2012

Relação suspeito-vítima	Total	Distribuição percentual
Total	88.668	100,0
Companheiro	32.738	36,9
Cônjuge	14.148	16
Ex-marido	8.230	9,3
Outros ou não informado	33.552	37,8

Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. Brasília-DF, 2012.

Outro aspecto importante a ser examinado são as taxas de homicídios contra as mulheres. Dados do Poder Judiciário indicam um aumento da taxa de homicídios femininos por 100 mil mulheres entre 1980 e 2010. Em 1980, ocorreram 2,3 mortes para cada 100 mil mulheres; a taxa elevou-se para 3,5 e 4,3 em 1990 e 2000, respectivamente. Em 2010, essa taxa foi de 4,6 mortes, confirmando a tendência de crescimento das últimas décadas (Conselho Nacional de Justiça, 2013). Nota-se, infelizmente, que a despeito do processo de democratização e do desenvolvimento social promovido no país na última década, prevaleceram desigualdades e exclusões sociais estruturais, como são as desigualdades de gênero.

Os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde, ressaltam, por sua vez, a amplitude das taxas de mortalidade específica por sexo. Os homens são acometidos mais de mortes violentas que as mulheres: enquanto a taxa de mortalidade específica por homicídio para os homens era de 51,9 mortes por 100 mil habitantes em 2010, para as mulheres era de 27,8 por 100 mil habitantes. Entretanto, para as décadas de 1990 a 2000, de 2000 a 2010 e de 1990 a 2010, o crescimento relativo das taxas de homicídio de mulheres sempre aumentou em uma proporção maior que o crescimento relativo das taxas de homicídio de homens (Tabela 6.7).

Tabela 6.7 – Taxa de mortalidade específica (TME) por homicídio e variação relativa nas décadas, por sexo, por 100 mil habitantes – 1990, 2000 e 2010

Sexo	Taxa de Mortalidade específica (TME) por ano			Variação relativa (%) TME		
	1990	2000	2010	1990-2000	2000-2010	1990-2010
Total	22,2	26,7	27,8	20,3	4,1	25,2
Mulheres	3,5	4,3	4,6	22,9	7,0	31,4
Homens	41,3	49,8	51,9	20,6	4,2	25,7

Fonte: Ministério da Saúde/SVS–Sistema de Informações sobre Mortalidade–SIM. Brasília-DF, 2010.

Em termos regionais, as regiões Norte e Nordeste apresentam as taxas de mortalidade específica (TME) por homicídios mais altas tanto para homens quanto para mulheres. No caso dos homens, a Região Norte apresenta as mais elevadas TME, com 70 mortes masculinas para cada 100 mil habitantes. Por outro lado, a Região Centro-Oeste é a que apresenta a maior TME por homicídios para as mulheres, com 5,7 mortes por 100 mil mulheres. Vale ressaltar que a Região Sudeste apresenta a menor taxa de mortalidade específica por homicídio para ambos os sexos.

Tabela 6.8 – Taxa de mortalidade específica por homicídio por sexo, segundo as Grandes Regiões, por 100 mil habitantes – 2010

Grandes Regiões	Total	Mulheres	Homens
Brasil	27,8	4,6	51,9
Norte	37,9	5,3	70
Nordeste	35,7	5,1	67,8
Sudeste	21,3	3,9	39,7
Sul	23,7	4,8	43,3
Centro-Oeste	31,2	5,7	57,1

Fonte: Ministério da Saúde/SVS–Sistema de Informações sobre Mortalidade–SIM. Brasília-DF, 2010.

As pessoas com idade entre 20 e 24 anos são as que apresentam a maior TME por homicídios (65 mortes por 100 mil habitantes). Esse resultado é influenciado pela TME por homicídio masculina, que é quinze vezes maior que a TME feminina (121,9 mortes por 100 mil habitantes).

As causas da morte por homicídio, no Brasil, têm características distintas na análise de gênero. A morte das mulheres, assim como a violência sofrida por elas, está vinculada à vida privada; os agressores, em geral, são pessoas próximas das vítimas, com as quais, no geral, mantêm algum tipo de vínculo. Em muitos casos, essas mortes têm características misóginas, podendo ser tipificadas como feminicídios – ou seja, mortes de mulheres causadas por conflitos de gênero. Por outro lado, a morte dos homens costuma ter características distintas; está relacionada à violência urbana e os agressores não costumam ter vínculos com as vítimas.

6.2 DADOS SOBRE AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRISÃO

Em junho de 2012, a população carcerária feminina era da ordem de 31 mil mulheres, correspondendo a 6,2% do total da população carcerária brasileira. Entre as mulheres em situação de prisão, pouco mais de 43% cumpriam penas em regime fechado e cerca de 35% delas eram presas provisórias. É interessante notar que, deste quantitativo de mulheres encarceradas, 61% tem até oito anos de pena. Na comparação com a população masculina nessa condição, 47% tem o mesmo tempo de pena decretado. Esses resultados indicam que as mulheres são condenadas por menos crimes violentos que os homens (InfoPen, 2012).

De fato, apenas 1,5% das pessoas enquadradas nos crimes previstos no Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826) eram mulheres. Verificou-se, ademais, que menos de 3% dos crimes contra a pessoa foram cometidos por mulheres (Tabela 6.10). Essa mesma proporção é observada para os crimes contra o patrimônio. As mulheres encarceradas foram enquadradas, em sua grande maioria, nos crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06) – o que corresponde a 63% das mulheres em situação de prisão. Há que se ressaltar, no entanto, que apenas 13% das pessoas encarceradas em razão do cometimento de crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes eram mulheres. Cabe destacar ainda que as mulheres representam 36% do total das pessoas apenadas em razão do tráfico interno de pessoas. Em relação ao tráfico internacional de pessoas, essa proporção também é relativamente alta, em comparação com outros tipos de crime, correspondendo a 18% do total das pessoas encarceradas pelo cometimento desse crime.

O retrato das mulheres brasileiras em situação de prisão também é marcado pelas desigualdades, sejam elas de gênero, racial e no acesso à escolaridade. As desigualdades assim sobrepostas intensificam sobremaneira a falta de oportunidades para populações específicas no Brasil, potencializando da mesma forma quadro de exclusão social. Nesse sentido, do universo de 29 mil mulheres em situação de prisão, 63% declaram-se negras. Essa discrepância do número de mulheres negras encarceradas frente ao percentual de mulheres negras na população brasileira revela o racismo institucional que permeia o sistema de justiça.

No que se refere ao perfil etário, verificou-se que a maioria delas é jovem – 47% desse universo tinham até 29 anos de idade no momento da pesquisa. Além disso, a grande maioria estava encarcerada durante sua idade reprodutiva – 87% delas.

As desigualdades no acesso ao sistema de educação também ficam patentes quando analisamos os dados relativos ao grau de escolaridade das mulheres em situação de prisão. A análise dos dados mostrou que 83% das mulheres presas não completaram o ensino médio, isto é, têm menos de 11 anos de estudo. Considerando que o acesso à educação é fundamental para a mobilidade social, o empoderamento e a autonomia das mulheres, esses dados revelam uma armadilha que potencializa as desigualdades sociais, raciais e de gênero.

Tabela 6.9 – População carcerária, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo a cor/raça – Junho de 2012

Cor/raça	Total	Total		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	476.642	29.430	447.212	100,0	100,0
Branca	172.369	10.113	162.256	34,3	36,3
Negra	291.773	18.600	273.173	63,2	61,1
Amarela	2.456	105	2.351	0,4	0,5
Indígena	979	55	924	0,2	0,2
Outras	9.065	557	8.508	1,9	1,9
		29.430			

Fonte: Ministério da Justiça, InfoPen. Brasília-DF, 2012.

Nota: Exclusive itens inconsistentes (diferença com relação à população carcerária do Estado).

Tabela 6.10 – População carcerária por sexo, total e sua respectiva distribuição percentual, segundo crimes tentados/ cometidos – Junho de 2012

Grupos de crime	Total	Total		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	% de Mulheres	% de Homens
Código Penal	355.931	9.509	346.422	100,0	100,0
Crimes Contra a Pessoa	62.371	1.792	60.579	18,9	17,5
Crimes Contra o Patrimônio	256.352	6.697	249.655	70,4	72,1
Crimes Contra os Costumes	21.357	261	21.096	2,7	6,1
Crimes Contra a Paz Pública	8.716	372	8.344	3,9	2,4
Crimes Contra a Fé Pública	4.974	221	4.753	2,3	1,4
Crimes Contra a Administração Pública	1.303	112	1.191	1,2	0,3
Crimes Praticados Por Particular Contra a Administração Pública	858	54	804	0,6	0,2
Legislação Específica	168.797	17.833	150.964	100,0	100,0
Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069 de 13/01/1990)	1.167	128	1.039	0,7	0,7
Genocídio (Lei 2.889 de 01/10/1956)	4	0	4	0,0	0,0
Crimes de Tortura (Lei 9.455 de 07/04/1997)	171	49	122	0,3	0,1
Crimes Contra o Meio Ambiente (Lei 9.605 de 12/02/1998)	123	3	120	0,0	0,1
Lei Maria da Penha–Violência Contra a Mulher (Lei 9.605 de 11.340 de 07/08/2006)	3.864	9	3.855	0,1	2,5
Entorpecentes (Lei 6.368/76 e Lei 11.343/06)	133.946	17.178	116.768	96,3	77,3
Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826 de 22/12/2003)	29.522	466	29.056	2,6	19,3

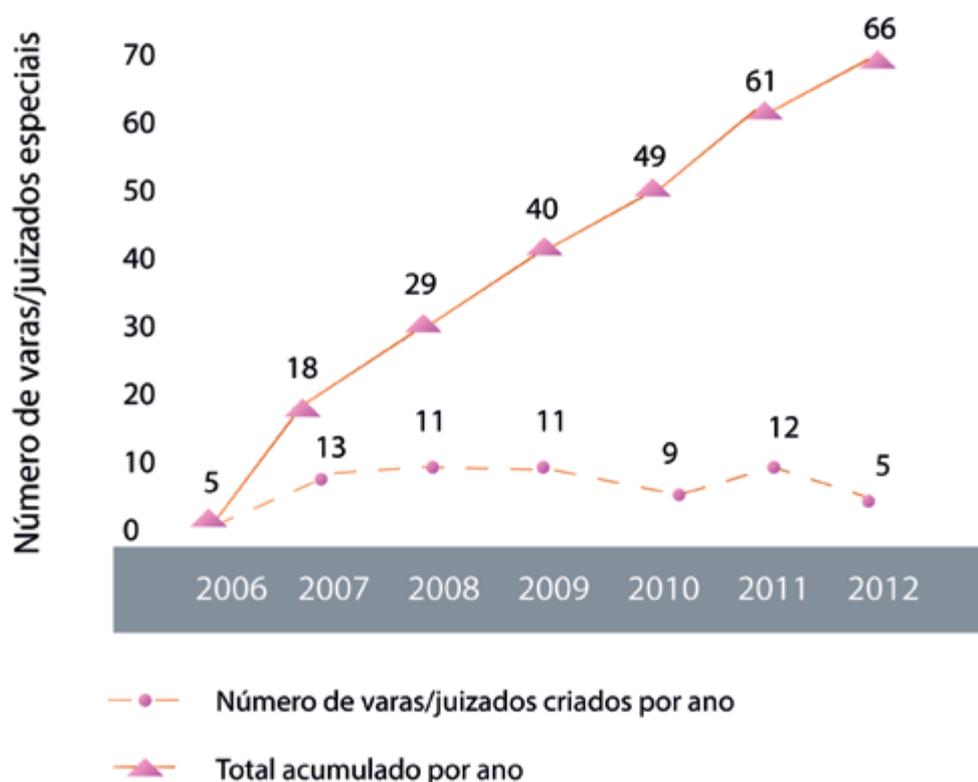
Fonte: Ministério da Justiça, InfoPen. Brasília-DF, 2012.

6.3 INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Desde a implementação da Lei 11.340/2006, há um processo de ampliação dos serviços voltados para o atendimento das mulheres vítimas de violência. Segundo os dados da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (IBGE/ESTADIC, 2012), entre 2006 e 2012, foram criados 66 juizados exclusivos, isto é, especializados – os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Estão distribuídos em

aproximadamente 81% dos estados da Federação – Acre, Sergipe, Minas Gerais, Paraná e Mato Grosso do Sul não possuem essa estrutura – e têm como competência julgar e aplicar as medidas cabíveis aos processos de violência contra as mulheres, tanto os baseados na Lei Maria da Penha, quanto em outros procedimentos não diretamente previstos pela Lei 11.340/2006.

Gráfico 6.1 – Número de varas/juizados exclusivos criados por ano – 2006 a 2012



Fonte: Conselho Nacional de Justiça. Brasília-DF, 2013.

Estas varas e juizados, no período entre 2006 e 2011, receberam mais de 677 mil procedimentos entre inquéritos, ações penais e medidas protetivas – três mecanismos de proteção das mulheres vítimas de violência previstos pela Lei 11.340/2006. Em termos regionais, há uma distribuição equilibrada quanto ao número de varas especializadas por região. A Região Sul é a que possui menos varas, uma para cada estado. Entre os procedimentos, a Região Sudeste é a que apresenta o maior número de demandas, com 261 mil procedimentos. A Região Norte é a que apresenta o menor número de procedimentos, com aproximadamente 76 mil.

Tabela 6.11 – Número de Varas especializadas e procedimentos recebidos segundo as Grandes Regiões – 2006 a 2011

Grandes Regiões	Varas especializadas	Procedimentos
Brasil	60	677.087
Norte	12	75.912
Nordeste	13	82.318
Sudeste	20	261.388
Sul	3	110.242
Centro-Oeste	12	147.227

Fonte: Conselho Nacional de Justiça. Brasília-DF, 2013.

O número de procedimentos apresentados indica que grande parte das mulheres em situação de violência tem procurado o Poder Judiciário para conseguir a garantia de seus direitos. Por meio da análise dos julgamentos, tanto em termos de existência de julgamento dos processos iniciados quanto ao cumprimento de prazos para evitar a prescrição de penas contra os acusados e a sua impunidade por decurso de prazo, é possível observar a efetividade da aplicação da Lei Maria da Penha e a prática de violência institucional contra as mulheres na condução dos processos pelo Poder Judiciário.

No Brasil, 57% dos processos iniciados nas varas especializadas em violência doméstica foram julgados. Esta percentagem representa um total de 43% de mulheres agredidas que ainda não foram atendidas pelo sistema judiciário. O percentual de casos julgados tem elevada variação entre os estados. Os estados do Amapá e do Distrito Federal apresentam o maior percentual de processos julgados (85%) seguido dos estados de Tocantins e Goiás, com um percentual de 31% e 38%, respectivamente. As Regiões Sul e Sudeste são as regiões que apresentam os maiores contrastes intrarregionais. Enquanto o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro julgaram 75% dos casos iniciados, Santa Catarina, São Paulo, Bahia e Alagoas têm menos de 20% do total de casos iniciados julgados. (Conselho Nacional de Justiça, 2013).

Outro importante serviço são as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM). As DEAM fazem parte das polícias civis estaduais, e realizam ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal. Entre as diversas ações realizadas pelas delegacias, estão o registro de Boletim de Ocorrência, a instauração do inquérito e a solicitação à/ao juíza/juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica contra as mulheres. Entretanto, a cobertura das delegacias ainda é insuficiente, tendo em vista o tamanho do país e da população de mulheres. A Tabela 6.12 apresenta o número de delegacias por Grande Região. A

Região Nordeste está em situação de maior desigualdade: embora tenha quase 28% da população de mulheres do país, dispõe de somente 17% das DEAM. A Região Sudeste, por sua vez, tem 42% das mulheres do país e quase 50% das DEAM.

Tabela 6.12 – Número de delegacias de polícia especializada no atendimento à mulher e de núcleos especializado para mulheres em defensorias públicas, segundo as Grandes Regiões – 2012

Grandes Regiões	Delegacias	Núcleos
Brasil	395	66
Norte	40	9
Nordeste	68	12
Sudeste	196	24
Sul	51	1
Centro-Oeste	40	20

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (ESTADIC), Rio de Janeiro – RJ, 2012.

A Tabela 6.12 indica ainda o número de Núcleos Especializados para Mulheres em Defensorias Públicas. Os núcleos especializados têm como objetivo coordenar a atuação da instituição em áreas de grande relevância. Os núcleos voltados para os direitos das mulheres atuam no combate às violações de direitos das mulheres, com destaque para a Lei Maria da Penha, fornecendo atendimento jurídico gratuito e promovendo também ações coletivas e incidência em políticas públicas. Tais núcleos são ainda mais escassos que as DEAM: a Região Sul conta com apenas um núcleo.

Por fim, cabe destacar que ainda são poucas as unidades da federação que oferecem serviços de abrigo e Centros de Referência exclusivos para atendimento a mulheres em situação de violência. Estes serviços, que compõem a Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, são fundamentais para resguardar a integridade física de mulheres em situação de violência e fornecer acesso a informações e serviços. Enquanto 15 unidades da federação (55% do total) oferecem serviços de abrigo, somente 12 (44%) mantêm Centros de Referência (IBGE/ESTADIC, 2012).

7. MULHERES EM ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

7. MULHERES EM ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

Neste capítulo, serão apresentados alguns indicadores sobre a participação das mulheres em espaços de poder e da política. A erupção da segunda onda feminista, em meados do século XX, transformou a luta pela igualdade de gênero em uma das bandeiras mais importantes do movimento de mulheres. A promoção da igualdade de gênero e o empoderamento destas estão incluídos na pauta de reivindicações das sociedades ocidentais. A busca pela igualdade estimula a participação das mulheres tanto na economia como na política. No campo da política, uma forma de avaliar essa questão é mensurar a participação de mulheres e homens nas esferas ministeriais, judiciária e parlamentar, na chefia dos governos municipais, estaduais e federal. No âmbito da economia, o empoderamento pode ser analisado através da presença das mulheres nos cargos de direção das empresas e organizações da sociedade civil.

O histórico alijamento das mulheres das esferas de poder e decisão é um obstáculo à plena consolidação da democracia no país. Práticas patriarcais continuam a associar os espaços de poder como sendo masculinos e a sobrecarregar as mulheres com as tarefas domésticas e de cuidado, assim como a bloquear sua ascensão nas carreiras e ofícios (Pinheiro, 2007). Esta certeza coloca a política de promoção da igualdade entre mulheres e homens como o cerne das políticas de gênero do país. Houve alguns avanços nos últimos anos; entretanto, como os indicadores deste capítulo demonstram, ainda há um caminho enorme a ser percorrido na construção de uma sociedade menos desigual no Brasil.

As seções a seguir apresentam indicadores de gênero para as seguintes áreas: representação política nos três níveis de governo; participação em cargos de direção no poder público: executivo, legislativo e judiciário; presença de mulheres nas organizações sindicais e nos cargos de direção das empresas e organizações do setor privado. De forma sucinta são apresentadas informações sobre políticas públicas e os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil para a promoção da igualdade de gênero.

7.1 A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NAS DISPUTAS ELEITORAIS

Foi longa a luta das mulheres pelo direito ao voto no mundo ocidental. No Brasil, este foi instituído pelo Código Eleitoral de 1932. Após 80 anos da obtenção do direito de votar e serem votadas, as mulheres, em 2012, representavam 52% do eleitorado brasileiro. No entanto, o acesso das mulheres a cargos eletivos permanece baixo, embora algumas iniciativas tenham tentado transformar essa situação, como a Minirreforma Eleitoral de 2009. A Lei 12.034/2009 determinou alterações nas leis 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos), 9.504/1997, e 4.737/1965 (Código Eleitoral)¹. Entre as mudanças, há a previsão de um percentual mínimo de candidaturas femininas inscritas por partido para as eleições legislativas, bem como de dotação de tempo na propaganda eleitoral gratuita e de recursos para a campanha.

Os efeitos desta mudança já são perceptíveis com o aumento do percentual de candidatas: elas passaram de 20,3% do total de postulantes a cargo eletivo em 2010 para 31,9% em 2012, ano em que o cumprimento desta nova legislação passou a ser obrigatório para todos os níveis. Entretanto, a ampliação do número de candidaturas não se traduziu em aumento no número de eleitas visto que, nas eleições de 2012, as mulheres ocuparam somente 11,8% das prefeituras, e as vereadoras eleitas corresponderam a 13,3% do total de assentos. Por outro lado, é importante notar que as mulheres tendem a apresentar melhores resultados nas eleições a cargos proporcionais do que nas eleições majoritárias. Nestas últimas, o fato de haver somente um/uma ganhador/a tende a reforçar a presença de candidatas/os com carreiras consolidadas, em geral homens (Alves, Pinto, Jordão, 2012).

Esta participação limitada das mulheres no processo eleitoral se mostra desde o número de candidaturas até a taxa de sucesso² de mulheres e homens nas eleições. Dessa forma, apesar dos avanços quanto à participação política das mulheres, ainda faltam a elas melhores estratégias de participação eleitoral. Entre as mudanças que poderiam alterar a representação política das mulheres em cargos eletivos destacam-se: o cumprimento à Lei 9.504/1997, que instituiu as cotas eleitorais de candidaturas

1 Esta minirreforma foi precedida pelo projeto da Bancada Feminina no Congresso Nacional e aprovação da emenda à legislação eleitoral que assegurou a obrigatoriedade da cota mínima de 20% de mulheres candidatas aos cargos legislativos, já vigorando nas eleições municipais de 1996 (Lei nº 9.100 de 1995). Na sequência as mulheres lançaram a Campanha Mulheres sem Medo do Poder com o objetivo de estimular as mulheres a se filiarem a partidos políticos e se candidatarem aos postos eletivos (Bandeira & Melo, 2010).

2 A taxa de sucesso é calculada por meio da razão de eleitas sobre o número de candidatas.

femininas, e sua aplicação na composição das direções partidárias; a adoção de candidaturas por listas partidárias com alternância entre mulheres e homens; e a implementação do financiamento público de campanha, que permitiria paridade nas disputas eleitorais, ainda muito desiguais no que se refere à distribuição de recursos no interior dos partidos, assim como nas empresas e grupos privados às/aos candidatas/os, que tende a reforçar as desigualdades já estruturadas historicamente.

A Tabela 7.1 mostra que nas eleições de 2010 e 2012 as mulheres eram mais numerosas como eleitoras, resultado de sua maior longevidade. O crescimento do número de eleitoras no período foi de 3,77%, superior ao crescimento de eleitores do sexo masculino (3,37%).

Esses resultados contrastam com a análise das candidaturas eleitorais tanto nas eleições federais e estaduais quanto nas municipais. Em todos os pleitos as mulheres, enquanto candidatas, são minoria.

Tabela 7.1 – Número de eleitoras/es inscritas/os¹, total e sua distribuição percentual por sexo

Eleitores	2010		2012	
	Absoluto (1000 eleitoras/es)	Distribuição percentual	Absoluto (1000 eleitoras/es)	Distribuição percentual
Total²	135.655.980	100	140.512.400	100
Mulheres	70.373.971	51,9	73.030.460	52,0
Homens	65.282.009	48,1	67.481.940	48,0

Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>)

1. Inclusive eleitoras/es no exterior.

2. Exclusive as/os eleitoras/es com sexo não informado.

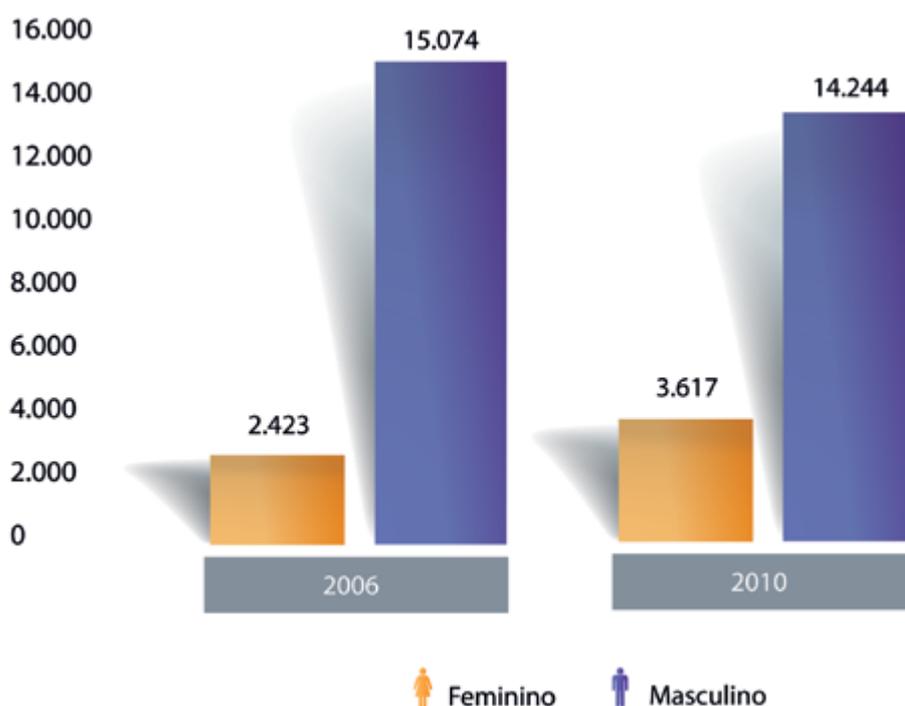
A Tabela 7.2 compara os dois últimos pleitos eleitorais. Em 2010, as mulheres representavam 20,3% do total de candidaturas inscritas, valor superior ao número de candidaturas apresentadas em 2006. Os cargos de deputada/o distrital (25,2%), deputada/o estadual (20,7%) e presidente (22,2%) foram os cargos com a maior participação de candidatas em 2010. No acumulado das eleições de 2006 e 2010, esses cargos registraram a maior participação de candidaturas de mulheres. Como contraponto, as eleições para governador/a foram as que registraram o menor número de candidaturas de mulheres.

Tabela 7.2 – Número de candidatas/os inscritas/os, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo o cargo disputado–2006 e 2010

Candidaturas	2006			2010			2006 e 2010		
	Total Candidatas/os	Distribuição percentual		Total Candidatas/os	Distribuição percentual		Total candidatas/os	Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens		Mulheres	Homens
Todos os cargos	17.497	13,8	86,2	17.861	20,3	79,7	35.358	17,1	82,9
Deputado/a distrital	646	20,7	79,3	798	25,2	74,8	1.444	23,2	76,8
Deputado/a estadual	11.490	13,9	86,1	11.804	20,7	79,3	23.294	17,3	82,7
Deputado/a federal	4.956	12,7	87,3	4.887	19,1	80,9	9.843	15,9	84,1
Senador/a	202	15,8	84,2	214	12,6	87,4	416	14,2	85,8
Governador/a	196	12,8	87,2	149	10,7	89,3	345	11,9	88,1
Presidente	7	28,6	71,4	9	22,2	77,8	16	25,0	75,0

Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>)

Gráfico 7.1 – Total de candidatas/os inscritas/os, por sexo – 2006 e 2010



Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>)

Nas eleições municipais de 2008 e 2012, houve também um número reduzido de candidatas para os cargos disputados (prefeita/o e vereador/a). A comparação entre os dois pleitos, no entanto, indica uma ampliação da participação das mulheres,

que pode ser explicada tanto pela evolução das carreiras políticas das mulheres, como consequência da luta do movimento de mulheres, quanto pela aprovação da Lei 12.034/2009 (minirreforma eleitoral). Nas eleições municipais de 2012, as mulheres correspondiam a 31,3% do total de candidatas/os inscritas/os para este pleito, frente a 21,6% em 2008. Seguramente este aumento está relacionado diretamente com a ampliação do número de candidatas às assembleias municipais (31,9%), cargo disciplinado pela minirreforma eleitoral (Tabelas 7.3 e 7.4).

Tabela 7.3 - Número de candidatas/os inscritas/os, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo o cargo disputado – 2008

Candidaturas 2008	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Todos os cargos	364.463	78.768	285.695	21,6	78,4
Prefeita/o	15.670	1.743	13.927	11,1	88,9
Vereador/a	348.793	77.025	271.768	22,1	77,9

Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>)

Tabela 7.4 - Número de candidatas/os inscritas/os, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo o cargo disputado – 2012

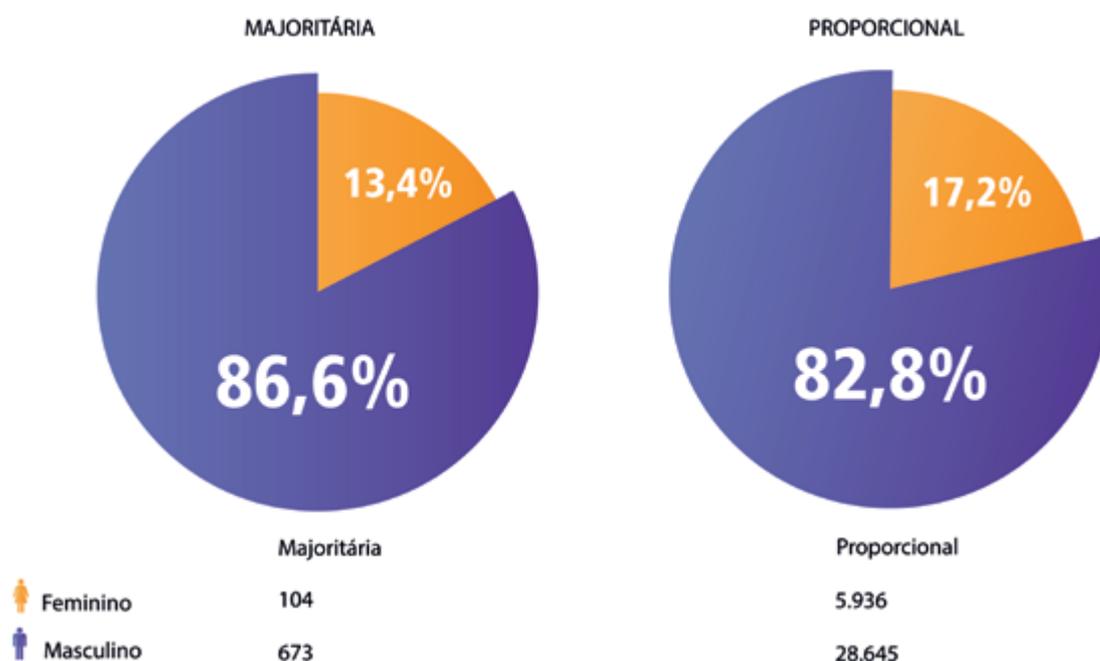
Candidaturas 2012	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Todos os cargos	433.739	135.618	298.121	31,3	68,7
Prefeita/o	15.081	2.020	13.061	13,4	86,6
Vereador/a	418.658	133.598	285.060	31,9	68,1

Fonte Site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>)

A comparação das candidaturas inscritas nos pleitos ocorridos entre 2006 e 2010 permite que se perceba uma tendência maior para a candidatura das mulheres nos cargos eletivos proporcionais (deputada/o distrital, estadual, federal e vereador/a) do que para os cargos de eleições majoritárias (Senado Federal, Governo Estadual, Prefeituras e Presidência). Nas eleições federais e estaduais, de 2006 e 2010, do total de 34.581 candidatas/os inscritas/os para os cargos de eleição proporcional, 17,2% eram mulheres. Para estas mesmas eleições, para os cargos majoritários havia 777 inscritas/os, dos quais 13,4% eram mulheres.³ Nas eleições municipais de 2008 e 2012, foram inscritas/os mais de 700 mil candidaturas para vereador/a, cargo proporcional. Entre estas candidaturas 27,4% foram de mulheres. Para as eleições majoritárias municipais, havia no acumulado das eleições 12,2% de candidaturas femininas (Gráficos 7.2 e 7.3).

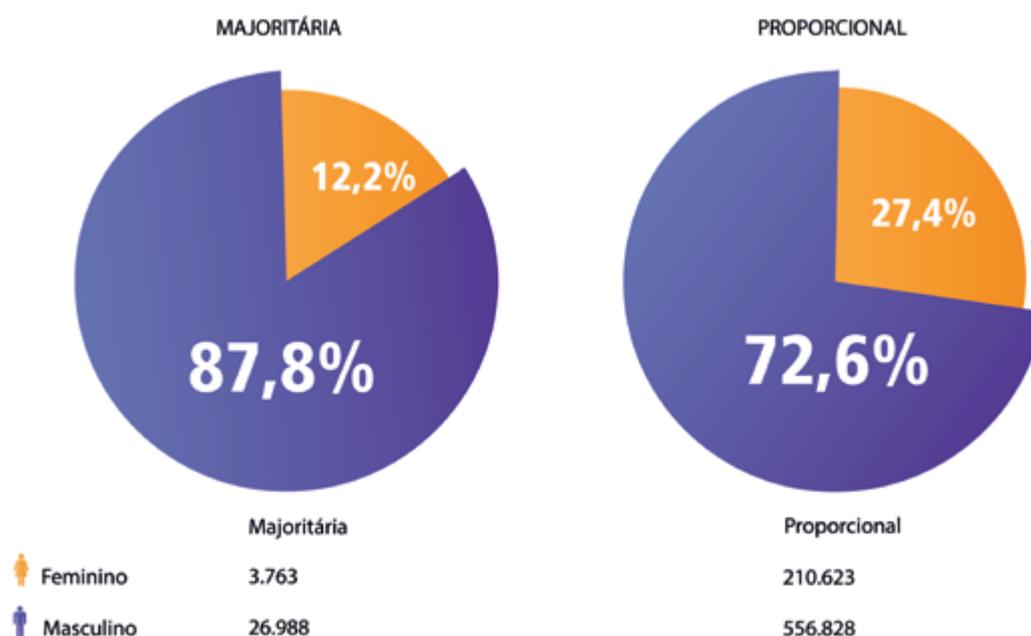
³ Ver Matos e Pinheiro, 2012.

Gráfico 7.2 – Distribuição percentual das candidaturas de acordo com a natureza da eleição, por sexo – 2006 e 2010



Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>)

Gráfico 7.3 – Distribuição percentual das candidaturas de acordo com a natureza da eleição, por sexo – 2008 e 2012



Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>).

Além de ser pequena a inscrição das mulheres como candidatas nas eleições, há uma menor proporção de mulheres eleitas para todos os cargos. As Tabelas 7.5 e 7.6 analisam os resultados das eleições nacional, estaduais e municipais ocorridas em 2010 e 2012. Na eleição de 2010, as mulheres representaram 11,7% do total de candidatas/os eleitas/os, com destaque para os cargos de deputada/o distrital e estadual e o cargo de Presidente da República, para o qual pela primeira vez no Brasil uma mulher foi eleita. Já nas eleições municipais de 2012, houve uma pequena vitória: as mulheres representaram 13,2% do total de eleitas/os. Houve certo equilíbrio entre os resultados para cargos majoritários e proporcionais, com uma pequena vantagem das candidatas a vereadoras em relação às candidatas a prefeitas (ver Alves, Pinto, Jordão, 2012).

Tabela 7.5 – Número de candidatas/os eleitas/os, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo–2010–1º e 2º turnos

Eleitas/os	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Todos os cargos	1.654	193	1.461	11,7	88,3
Deputada/o distrital	24	4	20	16,7	83,3
Deputada/o estadual	1.035	134	901	12,9	87,1
Deputada/o federal	513	45	468	8,8	91,2
Governador/a	27	2	25	7,4	92,6
Senador/a	54	7	47	13,0	87,0
Presidente	1	1	0	100,0	0,0

Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>)

Tabela 7.6 – Número de candidatas/os eleitas/os, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo–2012–1º e 2º turnos

Eleitas/os	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Todos os cargos	62.866	8.293	54.573	13,2	86,8
Prefeita/o	5.603	662	4.941	11,8	88,2
Vereador/a	57.263	7.631	49.632	13,3	86,7

Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>)

Por fim, a distribuição por sexo das pessoas que estão exercendo os cargos eletivos indica a consolidação dos resultados eleitorais. De acordo com a Tabela 7.7, é possível perceber que houve um ligeiro aumento do número de deputadas federais em comparação ao resultado da eleição de 2010. Em 2010, foram eleitas 45 deputadas e há 47 deputadas em exercício. No Senado houve redução no número de mulheres. Na 53ª Legislatura havia dez senadoras em exercício e na 54ª Legislatura

há apenas sete, duas delas eleitas na eleição de 2006 (Wright, Azevedo, Santana, 2012). Os governos estaduais mantiveram-se estáveis: as duas governadoras eleitas em 2010 continuam em exercício.

Tabela 7.7 – Distribuição de deputadas/os federais, senadoras/es e governadoras/es em exercício por sexo, segundo o cargo – Maio de 2013

Exercício do poder	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Câmara dos Deputados	513	47	466	9,2	90,8
Senado Federal	81	7	74	8,6	91,4
Governos estaduais e distrital	27	2	25	7,4	92,6

Fonte: Sites da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e dos governos estaduais e distrital. Brasília-DF, 2013.

7.2 O ACESSO DAS MULHERES AOS CARGOS DE DIREÇÃO NOS PODERES REPUBLICANOS

Esta seção aborda o empoderamento feminino através de análise do acesso aos espaços de decisão na esfera do setor público, importantes locais de execução das políticas públicas. Uma abordagem de gênero para os cargos de direção desses poderes constituídos pelo Estado brasileiro indica a permanência de barreiras às mulheres em carreiras prestigiosas e tradicionalmente masculinas, como é o caso das Forças Armadas e da carreira diplomática. No Poder Executivo, é importante salientar o acesso ainda desigual das mulheres aos cargos de direção, assessoramento e supervisão – conhecidos como DAS, distribuídos em seis níveis hierárquicos (1 a 6). No total desses cargos, as mulheres representam 43%; contudo, nos postos mais altos (DAS-6), somam somente 21,7%. Em carreiras de prestígio em que houve restrições históricas à entrada de mulheres, como as Forças Armadas e a diplomacia,⁴ as mulheres ainda são minoria: 5% e 22%, respectivamente. No Poder Judiciário, a desigualdade permanece, visto que entre as/os ministras/os dos tribunais superiores, somente 20,7% são mulheres.

⁴ A primeira mulher a ser admitida na carreira diplomática foi Maria José de Castro Rebelo Mendes (1891-1936). Ao tentar se inscrever num concurso para o Ministério das Relações Exteriores teve sua inscrição negada (1918). A recusa do Itamaraty teve repercussão nacional e Rui Barbosa elaborou um parecer sobre a inconstitucionalidade da negativa, pois a Constituição de 1891 não vedava a presença feminina no Itamaraty. O Ministro Nilo Peçanha deferiu o pedido de inscrição da candidata. Ela teve um desempenho brilhante no concurso e foi a primeira mulher a assumir uma função no Itamaraty (Dicionário Mulheres do Brasil, 2000).

Poder Executivo

A vitória de Dilma Rousseff nas eleições de 2010 para a presidência da República fez com que o Brasil tivesse pela primeira vez uma mulher como presidenta da República, 78 anos depois da conquista do direito de voto, em 1932. O debate sobre a paridade de gênero e a distribuição dos cargos de confiança do governo foi um grande tema no momento da composição do gabinete presidencial. Por decisão da candidata eleita, ampliou-se o número de mulheres na direção da administração pública, com especial destaque para os Ministérios.⁵

Em maio de 2013, a proporção de mulheres como Ministras do governo Dilma era de 25,6%. Em termos absolutos, os Ministérios atualmente são liderados por 10 ministras e 29 ministros. As mulheres ocupam, sobretudo, as pastas vinculadas às políticas sociais, como é o caso do Ministério do Desenvolvimento Social, da Cultura, da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Secretaria de Políticas para a Igualdade Racial (Tabela 7.8). No entanto, vale destacar a titularidade de uma mulher à frente do Ministério do Planejamento, a ministra Miriam Belchior.

Tabela 7.8 – Número de ministras/os de Estado, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo – Maio de 2013

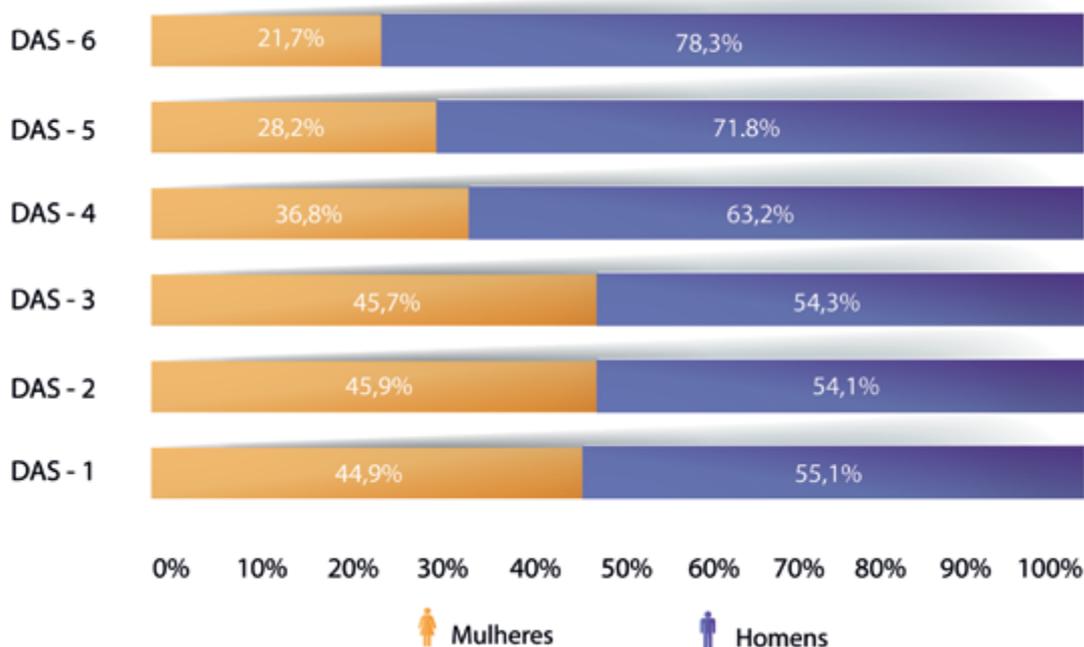
Ministérios	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Ministras	Ministros	Ministras	Ministros
	39	10	29	25,6	74,3

Fonte: Site da Presidência da República (<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/ministros>).

No que diz respeito aos cargos comissionados, em especial aos cargos de direção e assessoramento (DAS), a presença das mulheres varia de acordo com a hierarquia dos postos ocupados (tabelas 7.9, 7.10 e gráfico 7.4). Assim, entre os mais de 22 mil cargos comissionados, as mulheres ocupam 9.594 cargos, o que representa 43% do total. Conforme se eleva a hierarquia dos cargos, o número de mulheres por DAS reduz-se, a saber: no DAS-1, há 45% de mulheres e 55% de homens. No DAS-6, a proporção é de 21,7% mulheres e 78,3% homens. Para além das diferenças de responsabilidades e do nível de autonomia, os níveis de DAS implicam diferenças salariais. Assim, enquanto uma pessoa com DAS-1 recebe em média R\$ 10,4 mil reais, uma pessoa com DAS-6 recebe em média R\$ 21,7 mil reais. Esta distribuição desigual dos rendimentos entre homens e mulheres na administração pública reitera, em nível governamental, a disparidade dos rendimentos de mulheres e homens e as desigualdades de gênero.

⁵ Até então, em 121 anos de República, só havia 18 mulheres que haviam ocupado pastas ministeriais como efetivas e interinas no Executivo brasileiro. Deve-se destacar que onze dessas mulheres foram nomeadas nos dois governos do presidente Lula (Bandeira & Melo, 2010, p.30).

Gráfico 7.4 – Distribuição percentual das/os ocupantes de cargos DAS na administração federal por sexo, segundo nível da função – fevereiro de 2013



Fonte: Ministério do Planejamento, Boletim Estatístico de Pessoal, vol. 18, nr 202, Brasília-DF, fevereiro/ 2013.

Tabela 7.9 – Número de ocupantes de cargos DAS, idade média, remuneração média, percentual de servidoras/es com ensino superior e sexo das/os ocupantes de DAS segundo o nível da função – fevereiro de 2013

Nível da Função	Número de servidoras/es	Idade Média	Remuneração média (R\$) ⁶	Nível superior (%)	Sexo feminino (%)
Total	22.312	45	13.370,44	78,2	43,0
DAS-6	221	52	21.702,64	96,4	21,7
DAS-5	1.053	48	20.508,71	95,7	28,2
DAS-4	3.454	46	17.534,92	92,3	36,8
DAS-3	4.223	44	13.881,23	85,0	45,7
DAS-2	6.139	44	12.532,46	77,0	45,9
DAS-1	7.222	45	10.496,59	65,3	44,9

Fonte: Ministério do Planejamento, Boletim Estatístico de Pessoal, Brasília-DF, fevereiro/ 2013.

No Poder Executivo, é importante analisar também a situação das mulheres

⁶ A remuneração média indicada diz respeito ao valor total percebido pela/o ocupante do cargo. Tendo em vista que muitas/os das/os ocupantes de DAS 1 a 4 são servidoras/es (de acordo com os percentuais mínimos definidos pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal, e pelo Decreto nº 5.497/2005), a remuneração percebida será alternativamente a soma dos vencimentos como servidor/a e uma fração do valor do cargo DAS, ou o valor integral do cargo DAS.

nas Forças Armadas e na diplomacia. Essas duas carreiras são significativas em função do prestígio de que gozam na administração pública federal, além do fato de que em momentos específicos houve veto à entrada de mulheres como servidoras. Nas Forças Armadas, a entrada de mulheres foi proibida na Marinha até 1980; no Exército, até década de 1990; e na diplomacia, depois do episódio de 1918⁷, vigorou a proibição entre 1938 e 1954. Entre os anos de 1919 e 1938, dezenove mulheres compuseram o quadro de funcionárias/os do Ministério de Relações Exteriores.

As mulheres são minoria no efetivo militar: representam 5% das/os servidoras/es das Forças Armadas, com variações da participação dentro das três Forças (Tabela 7.10). A Força Aérea é a que possui a maior proporção de mulheres: 12% do efetivo da Aeronáutica. Em termos absolutos, há aproximadamente 7,9 mil mulheres na Força Aérea. Em contraponto, o Exército é a Força com o menor número relativo e absoluto de mulheres, respectivamente, 2,3% do efetivo e 4,5 mil mulheres no total.

Tabela 7.10 – Número de servidoras/es ativas/os das Forças Armadas, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo – 2012

Servidoras/es na ativa	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Forças Armadas	390.654	19.368	371.286	5,0	95,0
Exército	197.227	4.538	192.689	2,3	97,7
Aeronáutica	65.459	7.876	57.583	12,0	88,0
Marinha	127.968	6.954	121.014	5,4	94,6

Fonte: Ministério da Defesa – Departamento de Pessoal. Brasília-DF, dezembro/ 2012.

A principal forma de entrada nas Forças Armadas é por concurso público, para as carreiras de oficiais e de praças. As/os oficiais são formadas/os para dirigir as tropas, enquanto “as/os praças” compreendem as/os militares menos graduadas/os. A maioria do efetivo das Forças Armadas (85,5%) é composta por “praças”.

A análise de gênero da distribuição da carreira militar demonstra um fenômeno interessante. A distribuição do sexo masculino segue o efetivo observado para o conjunto das Forças Armadas, ou seja, um alto número de praças (87,3%) contra um número pequeno de oficiais (12,7%). Por sua vez, as mulheres estão distribuídas quase que igualmente entre as duas categorias: há 48,4% de mulheres oficiais contra 51,6% de mulheres praças. Essa diferença deve-se, sobretudo, ao número reduzido de mulheres que são soldados: há apenas 193 mulheres como soldados, frente aos mais de 149 mil homens do efetivo dos praças. O baixo número de mulheres soldados

⁷ Sobre o caso, conferir a nota 4, deste capítulo.

pode se relacionar ao fato de que tal função está vinculada à atuação na linha de frente, em situações de confronto e violência, o que distingue as funções entre oficiais e praças (Tabela 7.11).

Tabela 7.11 – Servidoras/es ativas/os das Forças Armadas, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo a carreira – 2012

Servidoras/es na ativa	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	390.654	19.368	371.286	5,0	95,0
Oficiais	56.474	9.383	47.091	16,6	83,4
Praças	334.180	9.985	324.195	3,0	97,0

Fonte: Ministério da Defesa–Departamento de Pessoal. Brasília-DF, dezembro/ 2012.

A Tabela 7.12 demonstra a partição dos cargos de hierarquia superior dentro das Forças Armadas, nota-se que há uma queda expressiva da participação feminina. Elas compõem 8,2% do total de oficiais de hierarquia superior. Entre as/os oficiais gerais das Forças Armadas, há apenas uma mulher, na Marinha: a contra-almirante Dalva Maria Carvalho Mendes foi promovida em novembro de 2012, após 32 anos de carreira.

Tabela 7.12 – Número de oficiais de hierarquia superior nas Forças Armadas, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo – 2012

Oficiais na ativa	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Forças Armadas	29.473	2.404	27.069	8,2	91,8
Exército	12.372	773	11.599	6,3	93,7
Aeronáutica	4.277	434	3.843	10,1	89,9
Marinha	12.824	1.197	11.627	9,3	90,7

Fonte: Ministério da Defesa–Departamento de Pessoal. Brasília-DF, dezembro/ 2012.

Nota: considerados cargos de hierarquia superior os de oficiais gerais, oficiais superiores e oficiais intermediários.

Um olhar pela perspectiva de gênero sobre a carreira diplomática mostra que sua história foi povoada de restrições à participação feminina (Balbino, 2011). Atualmente, entre as/os 1.578 servidoras/es que compõem o corpo diplomático brasileiro, há 346 mulheres, o que representa aproximadamente 22% do total de diplomatas.

Tabela 7.13 – Número de servidoras/es ativas/os da carreira diplomática, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo – Janeiro de 2013

Corpo diplomático	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diplomatas	1.578	346	1.232	21,9	78,1

Fonte: Ministério do Planejamento, Boletim Estatístico de Pessoal, vol. 18, nr 202, Brasília-DF, fevereiro/ 2013.

Nota: Considerados os membros do corpo diplomático de 3º secretário a Ministro de 1ª classe

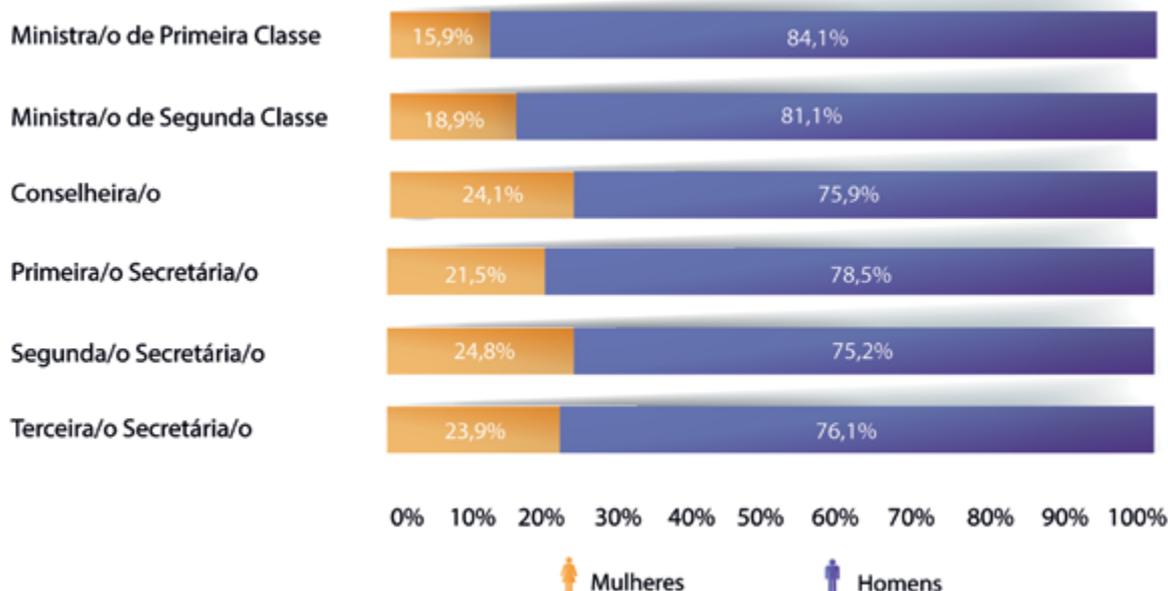
Assim como nas Forças Armadas, quanto mais alto o cargo dentro da hierarquia da carreira, menor a participação de mulheres. No caso das/dos Ministras/os de primeira classe, considerando conjuntamente servidores do quadro especial, havia 15,9% de mulheres. Os cargos de Segunda/o Secretária/o e de Conselheira/o são os que apresentam a maior proporção de mulheres, respectivamente 24,8% e 24,1%. A maior participação das diplomatas brasileiras é em cargos de hierarquia inferior dentro da carreira (Primeira/o, Segunda/o e Terceira/o Secretária/o), com 57,8%.

Tabela 7.14 – Número de servidoras/es ativas/os da carreira diplomática por sexo segundo o cargo ocupado

Corpo diplomático	Total	Mulheres	Homens
Total	1.566	344	1.222
Ministra/o de Primeira Classe / Embaixador/a	189	30	159
Ministra/o de Segunda Classe	233	44	189
Conselheira/o	294	71	223
Primeira/o Secretária/o	256	55	201
Segunda/o Secretária/o	230	57	173
Terceira/o Secretária/o	364	87	277

Fonte: Ministério das Relações Exteriores. Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior (SGEX/MRE). Brasília-DF, junho/ 2013.

Gráfico 7.5 – Distribuição percentual das/dos servidoras/es ativas/os da carreira diplomática por sexo, segundo o cargo ocupado⁸



Fonte: Ministério das Relações Exteriores. Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior (SGEX/MRE). Brasília-DF, junho/ 2013.

Poder Legislativo

A representatividade das mulheres é ainda mais crucial no Poder Legislativo, tendo em vista sua função de representação dos interesses da população, sobretudo na Câmara dos Deputados.⁹

Na última legislatura, foram eleitas 47 deputadas federais e sete senadoras, o que representa menos de 10% do total de congressistas. As mulheres correspondem a 4,5% da composição das Mesas Diretoras da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o que corresponde, em termos absolutos, a uma mulher entre 22 cargos de direção (Tabela 7.15).

⁸ Nota: Somados aos cargos os diplomatas enquadrados como quadro especial.

⁹ A disparidade fica por conta do peso da participação feminina na população brasileira – 51 % (IBGE, Censo 2010)

Tabela 7.15 – Número de parlamentares na mesa diretora da Câmara e do Senado, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo – Maio de 2013

Mesa diretora da Câmara e do Senado	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Câmara dos Deputados	11	0	11	0,0	100,0
Senado Federal	11	1	10	9,1	90,9

Fonte: Sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Brasília-DF, maio/ 2013.

A Tabela 7.16 desnuda esta desigualdade, quando analisa a presidência das Comissões permanentes das duas Casas: há apenas duas parlamentares que exercem esta função, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado; e na Comissão de Cultura da Câmara Federal. Essas duas parlamentares representam pouco mais de 6% da presidência das Comissões do Poder Legislativo Federal.

Tabela 7.16 – Distribuição percentual das/os parlamentares ocupando a presidência das Comissões permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo

Comissões Permanentes	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Câmara dos Deputados	21	1	20	4,76	95,24
Senado Federal	11	1	10	9,09	90,91

Fonte: Sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Brasília-DF, maio/ 2013.

A participação minoritária das mulheres também se registra nos cargos de liderança do governo. Entre as lideranças governamentais, as mulheres são 13% do total das/dos líderes, número acima da proporção de 10% de cargos ocupados por mulheres no Legislativo (Tabela 7.17).

Tabela 7.17 – Número de parlamentares ocupando cargos de liderança do governo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo

Liderança de governo	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Câmara dos Deputados	9	1	8	11,1	88,9
Senado Federal	6	1	5	16,7	83,3

Fonte: Sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Brasília-DF, maio/ 2013.

Por último, pode-se concluir que, com relação aos cargos do Poder Legislativo, há ainda muito a avançar e mais ainda quando se avalia a distribuição do poder no interior destes espaços legislativos. Observa-se que as mulheres eleitas não ocupam cargos de liderança, restringem-se às comissões de cunho social e que esta distribuição dos cargos por sexo não repete o desempenho eleitoral das eleitas. Por exemplo, as mulheres ocupam somente 11,1% dos cargos de liderança da Câmara Federal, e 16,7% do Senado.

Com relação à liderança partidária, também há discrepância entre as Casas. Enquanto na Câmara há apenas uma mulher líder de partido, no Senado há quatro mulheres entre as/os 32 senadoras/es que exercem esse papel. Assim, estes indicadores evidenciam de forma inequívoca a desigual participação das mulheres no âmbito do poder legislativo: são poucas parlamentares e ainda menos nos cargos de comando da vida parlamentar.

Tabela 7.18 – Número de parlamentares ocupando cargos de liderança de partido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo

Liderança partidária	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Câmara dos Deputados	18	1	17	5,6	94,4
Senado Federal	32	4	28	12,5	87,5

Fonte: Sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Brasília-DF, maio/ 2013.

Poder Judiciário

A Cúpula do Poder Judiciário é formada pelos cinco Tribunais Superiores, como demonstra a tabela abaixo. A participação das mulheres na direção destes tribunais é de 20,7% e, em termos relativos, o Tribunal Superior Eleitoral é o que possui a maior proporção de mulheres como ministras, chegando a quase 43%. No entanto, é importante ressaltar que a Corte é formada por ministras/os de outros Tribunais Superiores, o que implica uma dupla contagem de cinco ministras/os, que participam da Corte de dois Tribunais Superiores. O Superior Tribunal Militar é o que apresenta a menor presença de mulheres em termos absolutos e relativos: respectivamente, uma ministra, que corresponde a 6,7% do total de ministras/os do tribunal (Tabela 7.19).

Tabela 7.19 – Número de ministras/os de Tribunais Superiores, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo – junho de 2013

Cúpulas dos Tribunais Superiores	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Ministras	Ministros	Ministras	Ministros
Total de Ministras/os	92	19	73	20,7	79,3
Superior Tribunal Federal (STF)	11	2	9	18,2	81,8
Superior Tribunal de Justiça (STJ)	33	8	25	24,2	75,8
Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	7	3	4	42,9	57,1
Tribunal Superior do Trabalho (TST)	26	5	21	19,2	80,8
Superior Tribunal Militar (STM)	15	1	14	6,7	93,3

Fonte: Sites dos Tribunais Superiores. Brasília-DF, julho/ 2013.

7.3 COMPOSIÇÃO DAS DIREÇÕES SINDICAIS

Os sindicatos têm um importante papel na luta pelos direitos dos/as trabalhadores/as. Contudo, neles também são identificadas desigualdades entre mulheres e homens. Por exemplo, seus corpos diretivos não têm grande participação de mulheres.

Estes espaços, para além do Estado, também constituem importantes lócus de poder pela influência que exercem na sociedade. Os sindicatos e centrais sindicais, na medida em que constituem importante forma de mobilização social e de luta pelos direitos dos/as trabalhadores/as, são relevantes espaços de poder e decisão. A presença de mulheres nos postos de chefia dessas estruturas, contudo, ainda é reduzida.

De acordo com o despacho de 24 de maio de 2012, consoante com a Lei 11.648/2008, há cinco centrais sindicais reconhecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE): a) Central Única dos Trabalhadores (CUT); b) Força Sindical; c) União Geral dos Trabalhadores (UGT); d) Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) e Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST)¹⁰.

¹⁰ A Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) deixou de ser reconhecida como central sindical pela última portaria do MTE. Contudo, entrou com ação na justiça para questionar a decisão do governo e obteve, em 18/06/2013, liminar para manter suas prerrogativas como central até que se finalize o julgamento do mérito da ação. Tendo em vista o caráter liminar da decisão, a CGTB não foi incluída entre as centrais sindicais apresentadas aqui.

As mulheres constituem a minoria das lideranças sindicais, como indicado na composição das direções executivas nacionais das centrais sindicais (Tabela 7.20). Em seu conjunto, há 244 mulheres nas direções executivas das centrais sindicais, o que equivale a 26,2% do total de membros das direções executivas. Nos cargos de presidência e vice-presidência, há ainda menos mulheres: apenas 9%.

Tabela 7.20 – Mulheres em cargos de direção das centrais sindicais, absoluto e distribuição percentual – 2013

Direção Executiva Nacional das Centrais Sindicais	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	933	244	689	26,2	73,8
Nova Central Sindical de Trabalhadores -NCST	23	2	21	8,7	91,3
Central Única dos Trabalhadores – CUT	32	10	22	31,3	68,8
Central dos Trabalhadores do Brasil – CTB	86	25	61	29,1	70,9
Força Sindical	397	91	306	22,9	77,1
União Geral dos Trabalhadores – UGT	395	116	279	29,4	70,6

Fonte: Sites das Centrais sindicais, junho/2013.

Tabela 7.21 – Número de presidentes e vice-presidentes das centrais sindicais, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo

Presidência e Vice-presidência	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Total	45	4	41	9,0	91,0
Nova Central Sindical de Trabalhadores -NCST	9	0	9	0,0	100,0
Central Única dos Trabalhadores – CUT	2	1	1	50,0	50,0
Central dos Trabalhadores do Brasil – CTB	5	1	4	20,0	80,0
Força Sindical	16	2	14	13,0	87,0
União Geral dos Trabalhadores – UGT	13	0	13	0,0	100,0

Fonte: Sites das Centrais sindicais, junho/2013.

Apesar de serem espaços de representação política das trabalhadoras e dos trabalhadores, as centrais sindicais não possuem em suas direções executivas nacionais um número representativo de diretoras, sobretudo quando são analisados os cargos de maior destaque, como é o caso da presidência e vice-presidência das centrais.

7.4 MULHERES NOS CARGOS DE DIREÇÃO DAS EMPRESAS PRIVADAS

Nas empresas e organizações privadas, a situação das mulheres em cargos de direção não é muito diferente. Entre as pessoas com 25 anos ou mais de idade, 5,1% ocupam cargos de direção ou gerência. As mulheres estão representadas em menor quantidade: são 4,3%, frente a 5,7% entre os homens (Tabela 7.22).

Tabela 7.22 – Pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção por sexo					
	Total			Distribuição percentual		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	3.897	1.410	2.487	5,1	4,3	5,7
Norte	212	69	143	3,7	3,0	4,1
Nordeste	698	264	434	3,7	3,3	3,9
Sudeste	1.907	684	1.224	5,7	4,7	6,5
Sul	728	262	466	6,1	5,0	7,0
Centro-Oeste	352	131	220	5,9	5,2	6,4

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A desagregação por cor/raça aponta a concentração dos cargos de direção tanto em termos de sexo quanto de cor/raça (Tabela 7.23). A distribuição percentual dos cargos de direção entre as pessoas de 25 anos ou mais de acordo com o sexo é de 63,8% para homens e 36,2% para as mulheres. As mulheres pretas ou pardas são 9% do total dos dirigentes enquanto os homens brancos representam 44,5% das pessoas com 25 anos ou mais de idade ocupando cargos de direção em empresas privadas (Cappelin, 2008).

Tabela 7.23 – Pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo cor ou raça – 2011

Cor ou raça	Pessoas de 25 anos ou mais de idade ocupadas em cargos de direção por sexo					
	Total			Distribuição percentual		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Total	3.897	1.410	2.487	100,0	36,2	63,8
Branca	2.766	1.034	1.733	71,0	26,5	44,5
Preta ou parda	1.061	351	709	27,2	9,0	18,2
Outra	70	25	45	1,8	0,6	1,2

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

7.5 POLÍTICAS PÚBLICAS E COMPROMISSOS INTERNACIONAIS DO ESTADO BRASILEIRO PARA A IGUALDADE DE GÊNERO

No âmbito internacional, a promoção dos direitos das mulheres ganhou mais ênfase a partir de 1975 com a criação do Ano Internacional das Mulheres, em que se realizou na Cidade do México a Conferência das Nações Unidas para as Mulheres.¹¹ O Brasil participou de todas as conferências internacionais das Nações Unidas cujo tema foram os direitos das mulheres e assinou os documentos resultantes dessas conferências, o que ressalta o compromisso do Estado brasileiro na promoção da igualdade de gênero (Araújo e Guedes, 2010). Estes compromissos estão mapeados na Tabela 7.24, que inventaria os instrumentos assinados e ratificados pelo Estado brasileiro:

Tabela 7.24 – Convenções internacionais sobre os direitos das mulheres ratificadas pelo Brasil

Nome da Convenção	Data da assinatura	Promulgação	
		Nº Decreto	Data
Convenção Interamericana sobre a Concessão dos Direitos Civis à Mulher	2/5/1948	31.643	23/10/1952
Convenção Interamericana sobre a Concessão dos Direitos Políticos à Mulher	2/5/1948	28.011	19/4/1950
Convenção sobre os direitos políticos da mulher	31/3/1953	52.476	12/9/1963
Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW)	18/12/1979	4.377	13/9/2002
Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará)	9/6/1994	1.973	1/8/1996
Protocolo facultativo à CEDAW	6/10/1999	4.316	30/7/2002

Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasília-DF, 2013.

Além da ratificação desses tratados internacionais, a partir de 2003, com a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a realização das Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres (CNPM)¹², o Estado brasileiro, em nível federal, edita o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). O PNPM contempla

¹¹ Foram realizadas quatro Conferências Mundiais sobre os direitos das mulheres. Além da primeira, na Cidade do México (México), em 1980 ocorreu a Segunda Conferência Mundial sobre a Mulher, em Copenhague (Dinamarca); em 1985, a Conferência Mundial para a Revisão e Avaliação das Realizações da Década das Nações Unidas para a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz, em Nairóbi (Quênia); e em 1995, a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, em Pequim (China).

¹² A 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres ocorreu em julho de 2004; a 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres ocorreu em agosto de 2007; e a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres ocorreu em dezembro de 2011.

ações em diferentes áreas temáticas, que têm como objetivo promover a igualdade de gênero. Atualmente, está em vigor o PNPM (2013-2015), que representa o terceiro plano elaborado com base nas demandas das CNPM por políticas públicas voltadas à garantia de direitos das mulheres. O PNPM reúne de forma articulada as diversas políticas do governo federal voltadas para as mulheres, associando-as às previsões do Plano Plurianual (PPA).

A promoção da transversalidade de gênero por meio da construção de Planos vem se disseminando nos demais níveis de governo. Em 2012, 37% dos estados brasileiros possuíam planos estaduais de políticas para as mulheres, o que indica a ampliação dos compromissos do Estado brasileiro com a promoção da igualdade de gênero.

Tabela 7.25 – Número de estados com planos de políticas para as mulheres, total e proporção

Grandes Regiões	Total	Possuem plano	Proporção (%)
Brasil	27	10	37,0
Norte	7	3	43,0
Nordeste	9	5	56,0
Sudeste	4	1	25,0
Sul	3	0	0,0
Centro-Oeste	4	1	25,0

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Estaduais. Rio de Janeiro-RJ, 2012.

8. COMUNICAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

8. COMUNICAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A sociedade da informação cria uma série de oportunidades e desafios para a promoção da igualdade de gênero. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm o potencial de contribuir para a autonomia das mulheres e a garantia de seus direitos. Isso se deve às transformações societárias que decorrem da expansão dessas tecnologias e da instauração de novos padrões de relações sociais.

Manuel Castells (1999) ressalta que é através destes veículos de comunicação que há possibilidades de mudanças sociais na sociedade atual. A revolução tecnológica causada pela difusão da rede mundial de computadores e da comunicação sem fio tem impactos relevantes na percepção do tempo e do espaço, elementos constitutivos das culturas de todos os grupos sociais. Uma série de importantes mudanças sociais decorre dessa revolução, na medida em que impactam as esferas do trabalho, inclusão social, acesso à informação e garantia de direitos. De acordo com dados da União Internacional de Telecomunicações (UIT), em 2011, um terço da população mundial tinha acesso à internet e havia mais de cinco bilhões de usuários de telefonia¹. Apesar da gratuidade da maioria das informações disponibilizadas na internet e da disseminação de conteúdos e da variedade dos produtores de conteúdo, há muitos entraves para que as pessoas participem da era digital. Entre esses entraves destaca-se o acesso a computadores e à infraestrutura de redes de comunicação somados a entraves tradicionais, como a pobreza e a formação educacional. No caso brasileiro, apesar da larga disseminação, há apenas 42,9% dos domicílios com microcomputador (PNAD/IBGE, 2011). Assim, as desigualdades ainda presentes na nossa sociedade condicionam o acesso e a oferta destes novos serviços. Esses, por sua vez, são formas de participar da vida social que permitem criar possibilidades correlatas de inclusão, como também de reprodução da desigualdade e exclusão.

Na perspectiva das mulheres, as TICs abrem a possibilidade de novas liberdades, em diversas dimensões: articulação e constituição de identidades coletivas não restritas à localidade; veículos de expressão na sociedade e participação na esfera pública; acesso a meios de aprendizagem e educação, entre outras. Para além das oportunidades de emprego que as mulheres podem encontrar no setor de informação, as TICs representam instrumentos de democratização social que podem contribuir para a ampliação dos espaços de atuação e oportunidades das mulheres. Entretanto, conforme mencionado, a sociedade da informação também

¹ No Brasil, em 2011, 89,9% dos domicílios possuem telefone (PNAD/IBGE, 2011).

cria novas formas de exclusão – o que pode agravar situações de privação de direitos vividas pelas mulheres, na medida em que não participem ativamente desta nova sociedade em construção.

Na atualidade, a mídia assume papel central como veículo de comunicação, especialmente, através do rádio e da televisão, presentes em praticamente todos os domicílios brasileiros². Sua utilização é massiva em quase a totalidade destes domicílios – 83,4% destes têm rádio; 96,9% têm televisão; e o aparelho de DVD está presente em 75,5% (PNAD/IBGE, 2011).

Além disso, a difusão dos aparelhos celulares – cujo número já ultrapassa a população do país – é um importante elemento das transformações sociais promovidas pelas tecnologias da informação. No entanto, conforme será apresentado neste capítulo, o acesso às novas tecnologias – especialmente à internet – permanece ainda restrito a uma parcela da população e das mulheres.

É importante ressaltar que parte das mudanças viabilizadas pela era da informação está relacionada ao âmbito da cultura. Enquanto direito básico das/os cidadãs/os, a cultura refere-se ao acesso à música, à literatura, à poesia, ao teatro, ao cinema, e às diversas outras expressões artísticas existentes no mundo atual. O exercício desse direito deve ser garantido por políticas que ampliem o acesso aos meios de produção, difusão de bens e serviços culturais e à própria produção cultural.

Entretanto, cultura enquanto conceito antropológico refere-se ao sistema simbólico que suporta as práticas sociais. É importante ressaltar que a cultura faz parte da estrutura material e imaterial da sociedade, ou seja, tudo o que nela acontece, é pensado ou produzido – das religiões à produção econômica, passando pelas tradições, artes e os esportes – diz respeito à sua cultura. Esta não é estanque; ao contrário, está em constante processo de transformação e de resignificação. Por isso afirmamos que o combate às desigualdades, sejam elas de classe, de raça, de gênero ou de orientação sexual, perpassa a esfera da cultura.

A ampla disseminação de diversos veículos de comunicação, conforme mencionado, reforça seu importante papel na difusão de ideias e coloca-os em um papel determinante tanto para a manutenção como para a desconstrução de crenças e valores conservadores e reprodutores de estereótipos na sociedade. Assim, a participação ativa das mulheres na esfera de comunicação é de fundamental importância para que

² Para isso é necessário que estes domicílios tenham iluminação elétrica. Em 2011, praticamente a totalidade deles eram abastecidos de eletricidade: 99,3% (PNAD/IBGE, 2011).

se alterem as imagens tradicionais e subordinadas da figura feminina no imaginário cultural. Para tanto, é necessário que as mulheres tenham acesso a bens de informação e que a figura feminina seja abordada de forma positiva pela mídia.

Não existem pesquisas quantitativas regulares na mídia e cultura sobre a equidade de gênero no Brasil. Em 2011, foi realizada uma pesquisa sobre a cobertura jornalística e a abordagem de gênero ao longo do ano de 2010³. O tema da violência, entre os três pesquisados (além de trabalho, e poder e decisão) foi o mais abordado pela mídia. O foco dos artigos de jornais que retratavam casos de violência contra as mulheres era a relação familiar e pessoal das vítimas com seus agressores. Não havia questionamento da cultura misógina que favorece a violência contra as mulheres e permite que continue naturalizada entre as famílias, instituições e formadoras/es de opinião em geral. Tal posicionamento tende a reforçar a noção de que a violência doméstica não é um problema público e, portanto, político, mas uma questão privada, das famílias e de seus membros. Um indicador desta relação entre a violência doméstica e o mundo privado das relações familiares é que em 96% das notícias não havia informações sobre as redes de atendimento às mulheres em situação de violência (ANDI e Instituto Patrícia Galvão. Brasília, 2011).

Além disso, nas áreas de poder e trabalho, verificou-se a reiteração de estereótipos. Na cobertura das eleições presidenciais, as reportagens a respeito de duas fortes candidaturas de mulheres – a ex-ministra Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores) e a ex-senadora Marina Silva (Partido Verde) – tinham cunho familiar, relacionado às crenças religiosas. No mundo do trabalho, a cobertura reforçou estereótipos sobre o vínculo das mulheres com o trabalho reprodutivo e a questão da maternidade.

Tendo em vista ser este um tema ainda incipiente, e a ausência de dados regularmente disponíveis, o capítulo enfocará a apresentação de indicadores relacionados ao acesso a bens de mídia e informação. Dados sobre o acesso a espetáculos e eventos culturais, relacionados à chamada economia da cultura, ainda são escassos.

O capítulo também aborda o tema do acesso das mulheres ao esporte, entendido tanto como práticas rotineiras vinculadas à saúde e ao lazer, como um setor econômico específico a que se dedicam atletas de alto rendimento. A prática e acesso ao esporte e ao lazer são direitos constitucionais no Estado brasileiro, entretanto, as mulheres e os homens usufruem desses direitos de maneira diferenciada em nossa sociedade. As meninas são menos estimuladas

³ Esta pesquisa foi feita pelo Instituto Patrícia Galvão, especialista em mídia e direitos das mulheres e a ANDI – Comunicação e Direitos que acompanha a mídia sobre temas relacionados aos direitos humanos.

desde a infância para as atividades físicas quando comparadas aos estímulos dirigidos aos meninos. As exigências sociais que recaem sobre as meninas são aquelas relacionadas à criação de um corpo dócil, frágil e contido. Os brinquedos e brincadeiras também se dividem em “de meninas” e “de meninos” e reforçam os estereótipos de gênero de meninas delicadas e meninos ativos. O extremo do estereótipo feminino, a fragilidade, é incompatível com o pleno desenvolvimento das aptidões físicas. Assim, desde a infância, os meninos têm maior aprovação e incentivo social para as atividades físicas e esportivas e, por consequência, adquirem, em maior proporção, o gosto por essas práticas.

As mulheres são motivadas para a prática de atividades esportivas para melhorar a saúde, por questões estéticas, enquanto os homens as vivenciam como práticas de sociabilidade e lazer. Desta forma, evidencia uma “divisão sexual dos esportes” relacionada a um sistema simbólico baseado na dicotomia de gênero, que expressa que determinados esportes são considerados masculinos, enquanto outros são próprios para as mulheres. O processo de socialização, da família à escola, insere de maneira desigual e diferenciada meninas e meninos no campo das atividades físicas. Assim, tão importante quanto saber se as mulheres realizam atividades físicas, é necessário conhecer quais são e como são realizadas estas atividades. No entanto, não há pesquisas nacionais sobre estes indicadores extremamente significativos para subsidiar políticas públicas capazes de interferir na reprodução dessas desigualdades.

Deve-se chamar atenção também que a prática de esportes e lazer é condicionada pela divisão sexual do trabalho. As mulheres dedicam muitas horas semanais com a realização de afazeres domésticos, cuidados com os filhos e doentes e idosos (IBGE, Pesquisa Piloto de Uso do Tempo, 2009). Essas informações reforçam o discurso das mulheres que declaram não dispor de tempo para descansar e cuidar de si. Para elas o lazer é visto como relacionado a atividades em família, ao lado das crianças e quase sempre restrito ao espaço doméstico, pouco ou nada se diferenciando da rotina. Aos homens, por outro lado, o lazer é relacionado a atividades destinadas à diversão e em locais públicos, como a prática de esportes coletivos.

Além disso, no campo dos esportes profissionais, as mulheres ainda apresentam resultados inferiores aos homens em competições internacionais – provavelmente influenciado pela dificuldade de acesso a patrocínios e financiamentos. Seria necessário mapear a proporção, os salários, patrocínios e as disparidades nos valores das premiações entre os sexos. Provavelmente, as mulheres auferem rendimentos menores nos diversos campos esportivos, nos cargos de técnicas, de treinadoras, de árbitras e de dirigentes nas federações e confederações. Carecemos ainda de dados sobre a temática, para além dos indicadores que são apresentados a seguir.

8.1 BENS DE ACESSO À MÍDIA E À INFORMAÇÃO

Os indicadores disponibilizados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios/IBGE para 2011 apontam que o acesso a bens de comunicação e mídia que homens e mulheres utilizam tendem a seguir o padrão geral de distribuição da população no território nacional e que estes indicadores retratam as desigualdades regionais presentes na sociedade, sendo similares segundo o recorte urbano e rural.

Em relação aos bens de acesso à mídia e à informação, há três conjuntos de bens: a) bens tradicionais: rádio e televisão são mais disseminados pelo país; b) bens relativamente recentes: celulares, cuja disseminação é ampla; e, por último, c) bens cujo acesso é restrito: o computador e a internet.

A Tabela 8.1 demonstra que o acesso à internet e ao uso de microcomputadores é feito por 38% das pessoas que habitam domicílios permanentes no Brasil. Esses números variam bastante de acordo com as regiões brasileiras, repetindo a distribuição dos rendimentos do país. Os piores índices são das regiões Norte e Nordeste, com 20% e 21,8% respectivamente. Acima da média nacional estão as demais regiões, sendo que a região Sudeste apresenta a maior proporção de pessoas residentes em domicílios com computador e acesso à internet, 49,4%, espelhando o nível de desenvolvimento econômico regional.

Tabela 8.1 – Moradoras/es em domicílios particulares permanentes, total (1000 pessoas) e proporção, por existência de microcomputador e acesso à Internet – Brasil e Grandes Regiões

Brasil e Grandes Regiões	Total	Proporção
Brasil	73.839	38,0
Norte	3.276	20,0
Nordeste	11.785	21,8
Sudeste	40.356	49,4
Sul	12.374	44,6
Centro-Oeste	6.048	41,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A Tabela 8.2 mostra o acesso destes bens no recorte urbano e rural, segundo sexo e regiões. Separando os dados segundo o recorte urbano e rural, estes mostram que há um fosso entre estas populações – apenas 2,5% (ou 1,8 milhão) das pessoas que habitam no mundo rural têm acesso a estes bens, enquanto na área urbana

esta taxa é de 97,5%, ou 72,2 milhões de pessoas. Portanto, estes bens ainda estão ausentes da vida rural. A Tabela 8.2 também informa, quando analisados os dados segundo o gênero, que na zona rural há uma partição igualitária entre os sexos no acesso a estes bens.

Tabela 8.2 – Pessoas em domicílios particulares permanentes com microcomputador e acesso a internet, por situação do domicílio, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Pessoas em domicílios particulares permanentes com microcomputador e acesso a internet, por situação do domicílio e sexo						
	Total (1000 pessoas)	Urbana			Rural		
		Total (1000 pessoas)	Percentual por sexo (%)		Total (1000 pessoas)	Percentual por sexo (%)	
			Mulheres	Homens		Mulheres	Homens
Brasil	74.117	72.245	52,4	47,6	1.872	50,0	50,0
Norte	3.297	3.194	52,0	48,0	103	52,7	47,3
Nordeste	11.848	11.471	53,7	46,3	377	50,4	49,6
Sudeste	40.488	39.876	52,4	47,6	612	49,7	50,3
Sul	12.423	11.776	51,8	48,2	647	50,0	50,0
Centro-Oeste	6.063	5.929	52,1	47,9	134	48,1	51,9

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

A Tabela 8.3 avalia o acesso à internet da população acima de 10 anos de idade e este acesso independe da posse de computador, o que possibilita a acessibilidade desta ferramenta a contingentes maiores da população. As informações da PNAD/IBGE, em 2011, mostram que 46,5% das pessoas com mais de 10 anos acessaram a internet nos últimos três meses antes do inquérito da PNAD. Em termos regionais, as menores proporções de acesso à rede mundial de computadores aconteceram nas regiões Norte e Nordeste em que, respectivamente, 35,4% e 34% da população usavam a rede. Nas demais regiões a proporção é de mais de 50%, sendo que a região Sudeste é aquela que registra o maior número de pessoas (54,2%) que acessaram a rede neste ano.

Tabela 8.3 – Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram internet nos últimos três meses por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Proporção de pessoas de 10 anos ou mais de idade que acessaram internet nos últimos três meses, por situação do domicílio e sexo								
	Total			Urbana			Rural		
	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens
Brasil	46,5	46,1	46,9	52,0	50,9	53,2	14,5	16,0	13,2
Norte	35,4	36,6	34,2	43,8	43,8	43,7	9,6	11,4	8,2
Nordeste	34,0	34,6	33,4	42,2	41,8	42,8	10,4	11,8	9,0
Sudeste	54,2	53,1	55,3	56,5	55,1	58,0	21,0	22,3	19,8
Sul	50,1	49,1	51,2	55,0	53,2	56,9	22,4	23,6	21,4
Centro-Oeste	53,1	52,8	53,4	56,3	55,6	57,2	20,4	22,2	18,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

Por sua vez o uso dos telefones celulares é mais disseminado entre a população rural em comparação com o acesso à internet, pois 8,4% dos portadores de telefones celulares estão em áreas rurais. Nestas áreas, entre os usuários de celular, 47,3% são mulheres e 52,7% são homens, e nas áreas urbanas, as mulheres são 52,7% das pessoas de 10 anos ou mais que possuem celular para uso pessoal (Tabela 8.4). As diferenças entre campo e cidade permanecem, mas o uso ou posse destes equipamentos estão relativamente distribuídos segundo sexo pela população.

Tabela 8.4 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone celular para uso pessoal, total e sua respectiva distribuição percentual por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões – 2011

Grandes Regiões	Pessoas de 10 anos ou mais de idade com telefone celular para uso pessoal, total e sua respectiva distribuição percentual por situação do domicílio e sexo								
	Total			Urbana			Rural		
	Total (1000 pessoas)	Mulheres	Homens	Total (1000 pessoas)	Mulheres	Homens	Total (1000 pessoas)	Mulheres	Homens
Brasil	115.433	52,2	47,8	105.779	52,7	47,3	9.654	47,3	52,7
Norte	8.077	52,1	47,9	7.191	52,9	47,1	886	45,1	54,9
Nordeste	27.000	53,9	46,1	23.176	54,4	45,6	3.824	51,0	49,0
Sudeste	52.787	51,9	48,1	50.416	52,1	47,9	2.371	46,1	53,9
Sul	17.791	50,9	49,1	15.844	51,9	48,1	1.947	43,2	56,8
Centro-Oeste	9.778	51,8	48,2	9.151	52,2	47,8	627	44,5	55,5

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. Rio de Janeiro-RJ, 2011.

8.2 ESPORTES

Esporte e lazer são dimensões da vida sociocultural e constituem fatores essenciais à promoção da qualidade de vida, cidadania, inclusão social e desenvolvimento humano. São direitos assegurados pela Constituição, sendo importante que sua prática seja disseminada entre a população também como atividade de lazer e saúde. Além disso, o incentivo da prática de atividade física pode ter resultados positivos na redução dos agravos do sistema circulatório (acidentes cerebrovasculares e doenças isquêmicas do coração), uma das principais causas de mortalidade feminina. Contudo, homens e mulheres não desfrutam do acesso ao esporte e lazer de forma equânime.

A Tabela 8.5 evidencia que 14,9% da população brasileira com mais de 18 anos declarou realizar atividades físicas de intensidade moderada por mais de 30 minutos em cinco dias da semana. Entre os homens, esse percentual era superior, uma vez que 18,6% dos homens de 18 anos ou mais declararam praticar atividade física, enquanto 11,7% das mulheres declararam fazê-lo. A comparação regional mostra que a região Centro-Oeste é a que possui maior proporção de pessoas com mais de 18 anos que praticam atividade física, isto é, 18,7% das pessoas declararam realizar atividade física. A média nacional indica que os homens praticam mais atividade física que mulheres (respectivamente, 22,1% e 15,6%). A região em que menos se pratica atividade física é a região Sudeste, em que apenas 13,8% das pessoas com mais de 18 anos a realizam.

Tabela 8.5 – Prevalência de atividade física suficiente no tempo livre, por sexo – 2010

Brasil e Grandes Regiões	Total	Mulheres	Homens
Brasil	14,9	11,7	18,6
Norte	15,7	11,5	20,3
Nordeste	15,1	11,8	19,1
Sudeste	13,8	11,1	17
Sul	15,1	11	19,9
Centro-Oeste	18,7	15,6	22,1

Fonte: MS/SVS/CGDANT–VIGITEL: Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico. Brasília-DF, 2011.

Nota: Dados para as capitais das unidades federativas das Regiões. O VIGITEL considera que realizam atividade física suficiente todos os indivíduos que praticam pelo menos 30 minutos diários de atividade física de intensidade leve ou moderada em cinco ou mais dias da semana ou pelo menos 20 minutos diários de atividade física de intensidade vigorosa em três ou mais dias da semana.

A Tabela 8.6 explicita a prática de atividade física por sexo e idade. As pessoas mais jovens (18/24 anos) são as que mais praticam exercício com uma taxa de 20,4%. No entanto, para os homens, essa taxa chega a quase 30%, enquanto para as jovens esta taxa foi 12%, bem inferior à masculina. A principal diferença na proporção entre as pessoas que praticam atividade física e as que não praticam é entre as faixas etárias de 18 a 24 anos e de 25 a 34 anos. A queda entre os dois grupos é de 5,6 pontos percentuais. Entre os homens esta queda é de 12 pontos e entre as mulheres mantém-se estável.

Tabela 8.6 – Prevalência de atividade física suficiente no tempo livre, por sexo, segundo faixas etárias – 2010

Brasil e Grandes Regiões	Total	Mulheres	Homens
Brasil	14,9	11,7	18,6
18 a 24 anos	20,4	12	29,5
25 a 34 anos	14,8	12,1	17,8
35 a 44 anos	12,6	11,3	14,1
45 a 54 anos	13,1	12,9	13,3
55 a 64 anos	13,1	11,8	14,7
65 anos e mais	12,2	9,4	16,6

Fonte: MS/SVS/CGDANT–VIGITEL: Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico. Brasília-DF, 2011.

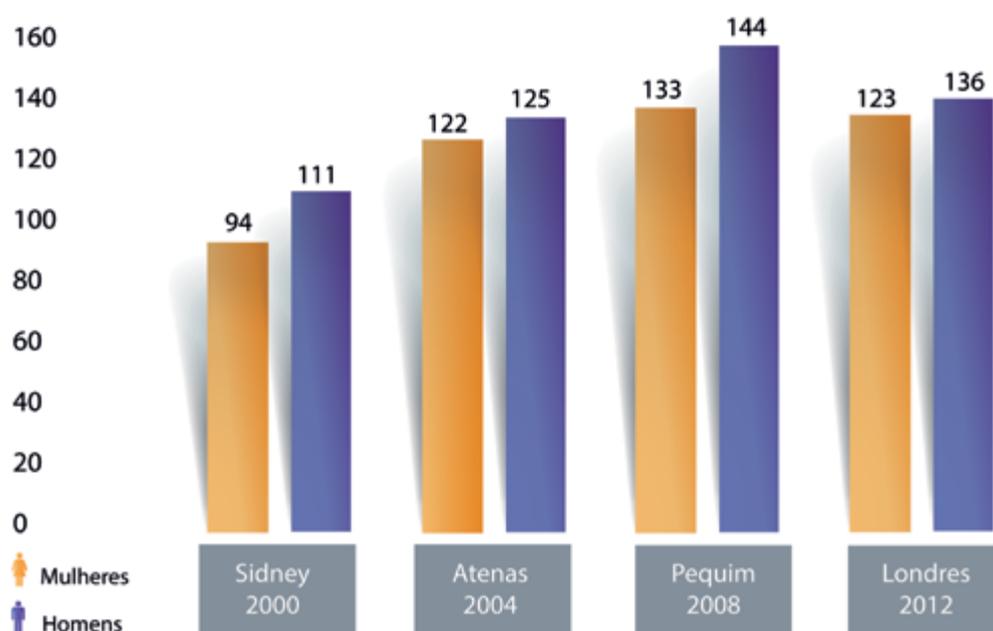
Nota: Dados para as capitais das unidades federativas das Regiões. O VIGITEL considera que realizam atividade física suficiente todos os indivíduos que praticam pelo menos 30 minutos diários de atividade física de intensidade leve ou moderada em cinco ou mais dias da semana ou pelo menos 20 minutos diários de atividade física de intensidade vigorosa em três ou mais dias da semana.

8.3 OS ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO

Nos próximos anos, o Brasil sediará dois megaeventos esportivos internacionais: a Copa do Mundo, em 2014, e os Jogos Olímpicos, em 2016. Em um momento como este, as atenções estão voltadas não apenas para a preparação de uma infraestrutura que permita receber bem atletas e espectadoras/es do evento, mas também para a formação e competitividade das/os atletas brasileiras/os. O Time Brasil (2012) reúne as/os atletas olímpicas/os brasileiras/os, distribuídas/os em 32 modalidades esportivas. O Time Brasil é a marca da equipe olímpica brasileira, que reúne todas as modalidades esportivas olímpicas. A marca foi criada em 2008

com o objetivo de oferecer atendimento psicológico e estrutura de treinamento adequada às/aos atletas de alto rendimento. Na última edição dos Jogos Olímpicos, em Londres, 2012, 259 atletas integraram a equipe brasileira; 47% dos integrantes da delegação eram mulheres.

Gráfico 8.1 – Evolução do número de atletas nos Jogos Olímpicos, por sexo – 2000 a 2012



Fonte: Site do Comitê Olímpico Brasileiro (www.cob.org.br).

A evolução do esporte olímpico nacional é demonstrada pelo número de medalhas recebidas ao longo das últimas edições dos Jogos Olímpicos: 12 em Sidney, em 2000; 10 em Atenas, em 2004; 14 em Pequim, em 2008; e 17 medalhas em Londres, em 2012 (tabelas 8.7 e 8.8). A soma das medalhas conquistadas nas quatro últimas edições dos jogos Olímpicos é de 53 medalhas. As mulheres conquistaram 17 medalhas do total, o que equivale a 32% do total. Das medalhas conquistadas em Londres, em 2012, as mulheres conquistaram 35% (ou seis medalhas) da totalidade das medalhas das/os atletas brasileiras/os.

O pior desempenho das mulheres, proporcionalmente ao número de atletas, provavelmente está relacionado às maiores dificuldades que as atletas enfrentam para obter apoio e patrocínios para sua preparação e pouca visibilidade nos meios de comunicação.

Tabela 8.7 – Evolução do número de medalhas recebidas em Jogos Olímpicos, segundo o sexo – 2000 a 2012

Sexo	Número de medalhas			
	Sydney 2000	Atenas 2004	Pequim 2008	Londres 2012
Total	12	10	14	17
Mulheres	4	2	5	6
Homens	8	8	9	11

Fonte: Site do Comitê Olímpico Brasileiro (www.cob.org.br).

LEI Nº 12.227, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher–RASEAM, que compreenderá os seguintes dados relativos à população feminina no Brasil:

I–taxa de emprego formal, por setor de atividade;

II–taxa de participação na população economicamente ativa e no pessoal ocupado e desocupado;

III–taxa de desemprego aberto, por setor de atividade;

IV–taxa de participação no pessoal ocupado, por setor de atividade e posição na ocupação;

V–rendimento médio real das mulheres ocupadas, por setor de atividade e posição na ocupação;

VI–total dos rendimentos das mulheres ocupadas;

VII–número de vítimas de violência física, sexual ou psicológica;

VIII–índice de participação trabalhista em ambientes insalubres;

IX–expectativa média de vida;

X–taxa de mortalidade e suas principais causas;

XI–taxa de participação na composição etária e étnica da população em geral;

XII–grau médio de escolaridade;

XIII–taxa de incidência de gravidez na adolescência;

XIV–taxa de incidência de doenças próprias da mulher e daquelas sexualmente transmissíveis;

XV–proporção das mulheres chefes de domicílio, considerando escolaridade, renda média, acesso à eletricidade, água tratada, esgotamento sanitário e coleta de lixo;

XVI–cobertura previdenciária oficial para trabalhadoras ativas e inativas;

XVII–disposições dos tratados e das conferências internacionais pertinentes de que o Brasil seja signatário ou participante;

XVIII–quaisquer outras informações julgadas relevantes pelo órgão responsável pela elaboração e publicação do RASEAM.

Art. 2º Para aplicação do disposto no art. 1º desta Lei serão considerados:

I–pesquisa nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, Brasília, Cuiabá, Belém, Manaus, Fortaleza e Curitiba;

II–setor de atividade: indústria de transformação, construção civil, comércio, serviços e outras atividades;

III–posição na ocupação: com Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS, sem Carteira, conta própria e empregadora.

Parágrafo único. No ano subsequente à realização do Censo Demográfico, a amostragem inscrita no inciso I do caput deste artigo abrangerá todos os municípios brasileiros.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, os dados inscritos no RASEAM serão publicados anualmente.

Art. 4º Os dados do RASEAM terão por base as informações e os levantamentos:

I–da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística–IBGE, por meio da realização do Censo Demográfico, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios–PNAD e da Pesquisa Mensal de Emprego–PME;

II–do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada–IPEA;

III–da Presidência da República;

IV–do Ministério do Trabalho e Emprego;

V–do Ministério das Relações Exteriores;

VI–do Ministério da Justiça;

VII–do Ministério da Saúde;

VIII–do Ministério da Educação;

IX–do Ministério da Previdência Social;

X–de outras instituições, nacionais e internacionais, públicas e privadas, que produzam dados pertinentes à formulação e à implementação de políticas públicas de interesse para as mulheres.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de abril de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Nilcéa Freire

DECRETO Nº - 8.131, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher, instituído pela Lei nº 12.227, de 12 de abril de 2010.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a" da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.227, de 12 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º O Relatório Anual Socioeconômico da Mulher - Raseam, instituído pela Lei nº 12.227, de 12 de abril de 2010, será elaborado e divulgado sob a coordenação da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Art. 2º A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República poderá definir, em articulação com os órgãos responsáveis pela geração dos dados, outras informações estatísticas e registros administrativos.

Parágrafo único. A definição de que trata o caput observará os princípios estabelecidos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º Os dados requisitados pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, com as desagregações conjuntamente acordadas com os demais órgãos, para a elaboração do Raseam, serão enviados anualmente, nos prazos definidos, pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Ministério da Justiça;
- II - Ministério das Relações Exteriores;
- III - Ministério da Educação;
- IV - Ministério do Trabalho e Emprego;
- V - Ministério da Previdência Social;
- VI - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

VII - Ministério da Saúde;

VIII - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

IX - Ministério do Desenvolvimento Agrário;

X - Secretaria de Direitos Humanos;

XI - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; e

XII - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

Parágrafo único. A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República poderá solicitar dados para a elaboração do Raseam a órgãos e entidades nacionais ou internacionais, públicos ou privados.

Art. 4º A Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República poderá instituir grupos de trabalho para apoiá-la na elaboração e divulgação do Raseam.

Art. 5º O Raseam será publicado anualmente, preferencialmente no mês de março, em linguagem transparente e objetiva, garantida a acessibilidade às pessoas com deficiência.

Parágrafo único. O Raseam terá ampla divulgação, em meios físico e eletrônico, e será mantido no sítio na internet da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF

Eleonora Menicucci de Oliveira

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. *O crescimento da PEA e a redução do hiato de gênero nas taxas de atividade no mercado de trabalho*. Aparte: Inclusão Social em Debate, 2004. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/aparte/>, Acesso em 04/08/2013.

ALVES, Paula; ALVES, José Eustáquio Diniz; SILVA, Denise B. *Mulheres no Cinema Brasileiro*, em Caderno Espaço Feminino. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, vol. 24, nº 2, ago/dez de 2011.

ALVES, José Eustáquio Diniz e CAVENAGHI, Suzana. *Tendências demográficas, dos domicílios e das famílias no Brasil*. Aparte Inclusão Social em Debate, 2012. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/aparte/>, Acesso em 05/07/2013.

ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (orgs.). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

ANDI e Instituto Patrícia Galvão. *Imprensa e agenda de direitos das mulheres: uma análise das tendências da cobertura jornalística*. Brasília, 2011.

ARAÚJO, Clara; GUEDES, Moema. *Igualdade de Oportunidade: a distância entre proposições e ações*. In: Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, Brasília, dezembro de 2010, pp. 50-66.

BALBINO, Viviane. *Diplomata substantivo comum de dois gêneros: um estudo sobre a presença das mulheres na diplomacia brasileira*. Brasília: FUNAG, 2011.

BANDEIRA, Lourdes. *Importância e motivações do Estado Brasileiro para pesquisas de Uso do Tempo no campo de gênero*. In: Revista Econômica, Niterói, Universidade Federal Fluminense, v.12, nº 1, junho de 2010.

BANDEIRA, Lourdes. *O Femicídio no Brasil*. Texto apresentado no 7º Encontro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Cuiabá, 19 de julho de 2013.

BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tania M. C. *A violência contra as mulheres: um problema coletivo e persistente*. Em LEOCÁDIO, E.; LIBARDONI, M. (orgs). *O desafio de construir Redes de Atenção às Mulheres em situação de Violência*, Brasília, AGENDE, Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, 2006.

BANDEIRA, Lourdes; MELO, Hildete P. de. *Tempos e Memórias – Movimento Feminista no Brasil*. Brasília, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, dezembro de 2010.

BELTRÃO, Kaizô, I.; ALVES, José Eustáquio Diniz. *A reversão do hiato de gênero na educação brasileira no século XX*. Cadernos de Pesquisa, v.39, nº 136, São Paulo, jan/abril, 2009, pp.125-156.

BERG, Janine; RIBEIRO, José; LUEBKER, Malte (Orgs.). *Perfil do Trabalho Decente no Brasil*. Brasília: OIT, 2009.

BERQUÓ, Elza; CAVENAGHI, Suzana. *Direitos reprodutivos de mulheres e homens face à nova legislação brasileira sobre esterilização voluntária*. Cad. Saúde Pública, vol. 29, suppl. 2. Rio de Janeiro, 2003.

BERQUÓ, Elza; CAVENAGHI, Suzana. *Fecundidade em declínio*: Breve nota sobre a redução no número médio de filhos por mulher no Brasil. Novos estudos–CEBRAP no. 74. São Paulo, Mar. 2006.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. *O Poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha*. Brasília, 2013.

BRASIL, IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais*: Uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro, 2012.

BRASIL, IBGE. *Tábua Completa de Mortalidade para o Brasil*. Breve análise da mortalidade no período 2000-2011. Rio de Janeiro, 2012.

BRASIL, IPEA. *Evolução do analfabetismo e do analfabetismo funcional no Brasil Período 2004-2009*. Brasília: Comunicados IPEA, nº 70, dezembro de 2010.

BRASIL, IPEA. *PNAD 2009 – Primeiras análises: situação da educação brasileira – avanços e problemas*, Brasília: Comunicados IPEA, nº 66, 2010.

BRASIL, Ministério da Educação (MEC)/INEP. *Resumo Técnico do Censo da Educação Superior*, Brasília: INEP, abril de 2013.

BRASIL, Ministério da Educação (MEC)/INEP. *Mapa do Analfabetismo no Brasil*. Sem data. Disponível em: http://www.publicacoes.inep.gov.br/arquivos/%7B3D805070-D9D0-42DC-97AC-5524E567FC02%7D_MAPA%20DO%20ANALFABETISMO%20NO%20BRASIL.pdf. Acesso em 9/6/2013.

BRASIL, Ministério da Saúde. *Saúde Brasil 2011*: uma análise da situação de saúde e a vigilância da saúde da mulher. Brasília, 2012.

BRASIL, Ministério da Saúde/SVS/CGDANT–VIGITEL: *Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico*, Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Viva: Vigilância de violências e acidentes 2006 e 2007*. Brasília, 2009.

BRASIL, Ministério do Planejamento. *Boletim Estatístico de Pessoal*, vol. 18, nr 202, Brasília, fevereiro de 2013.

BRASIL, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero*. Brasília, dezembro de 2010.

BRASIL, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero – edição especial*. Brasília, julho de 2010.

BRASIL, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. *Balanço Semestral Ligue 180: janeiro a junho de 2012*. Brasília, 2012.

BRASIL, Senado Federal/ DataSenado. *Violência doméstica e familiar contra a mulher*. Brasília, março de 2013.

BRUSCHINI, Cristina, LOMBARDI, M.R., MERCADO, C. M., RICOLDI, A., *Trabalho, Renda e Políticas Sociais: Avanços e desafios*. In: BARSTED, L.L. PITANGUY, J, (Orgs), *O Progresso das Mulheres 2003-2010*, Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, Outubro de 2011.

CALDERON, Iracema de M. P.; CECATTI, José Guilherme; VEGA, Carlos Eduardo P. *Intervenções benéficas no pré-natal para prevenção da mortalidade materna*. Rev Bras Ginecol Obstet [online]. 2006, vol.28, n.5, pp. 310-315.

CAPPELIN, Paola. *As desigualdades impertinentes: telhado, paredes ou céu de chumbo*. I:Revista Gênero, Niterói, Universidade Federal Fluminense, v.9, nº 1, 2008.

CARRASCO, Cristina (ed.). *Mujeres y Economía*. Madrid: Icaria Editorial, 1999.

CASTELLS, Manuel. "Prólogo: a rede e o ser." In: *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999, pp. 39-66.

CEPAL. *Guía de asistencia técnica para la producción y el uso de indicadores de género*. Santiago: Unidad Mujer y Desarrollo, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), agosto de 2006.

CEPAL/UNICEF (Comisión Económica para América Latina y el Caribe/Fondo de las Naciones Unidas para la Infancia). *Maternidad adolescente en América Latina y el Caribe: tendencias, problemas y desafíos*. In: Boletín Desafíos, no. 4, Santiago de Chile, enero de 2007.

ENGENDER HEALTH e UNFPA (coord.). *Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva das Mulheres Adultas, Adolescentes e Jovens Vivendo com HIV e Aids subsídios para gestores, profissionais de saúde e ativistas*. Nova York: Engender Health e Brasília, DF: Unfpa, 2008.

FONTOURA, Natália et alli. "Pesquisas de uso do tempo no Brasil: contribuições para a formulação de políticas de conciliação entre trabalho, família e vida pessoal". In: *Revista Econômica*, Niterói, Universidade Federal Fluminense, v.12, nº 1, junho de 2010.

FUKUDA-PARR, Sakiko. *The Human Development Paradigm: Operationalizing Sen's Ideas on Capabilities*. *Feminist Economics*, 9 (2-3), 2003.

GUEDES, Moema. *Gênero e ciência: um balanço dos avanços e estagnações na última década*. In: *Revista do Observatório Brasil de Igualdade de Gênero*. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, dezembro de 2012.

HIRATA, H., SEGNINI, L. (orgs). *Organização, trabalho e gênero*. São Paulo: Editora SENAC, 2007.

LAVINAS, Lena, *Estratégias femininas para conciliar trabalho remunerado e trabalho doméstico no século XXI*. In: *Revista da ABET, Associação Brasileira de Estudos do trabalho*, volume X, nº 2, jul/dez 2011.

LIMA, Betina S., *Quando o amor amarra: reflexões sobre as relações afetivas e a carreira científica*. In: *Revista Gênero*, Niterói, Universidade Federal Fluminense, v.12, nº 1, 2012.

MATOS, Marlise. PINHEIRO, Marina Brito. *Dilemas do conservadorismo político e do tradicionalismo de gênero no processo eleitoral de 2010: o eleitorado brasileiro e suas percepções*, em ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (orgs.). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

MELO, Hildete P.de, *De criadas a trabalhadoras*. *Revista de Estudos Feministas*, IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, março de 1999.

_____. *Gênero e Perspectiva Regional na Educação Superior Brasileira*, em *Simpósio Gênero e Indicadores da Educação Superior Brasileira*, Brasília, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Secretária Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), 2008.

MELO, Hildete P. de & CASTILHO, Marta. *Trabalho reprodutivo quem faz e quanto custa*. In: *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, UFRJ, nº 13, 1/2009.

MELO, Hildete P. de, CONSIDERA, Cláudio M.; DI SABBATO, Alberto. *Os afazeres domésticos contam*. *Economia e Sociedade*, Campinas: UNICAMP, Vol. 16, nº 3, dezembro de 2007.

MELO, Hildete P. de & OLIVEIRA, André B. *Mercado de Trabalho e a Previdência Social – um olhar feminista*. In: Revista Econômica, Niterói, Universidade Federal Fluminense, v.13, nº 1, junho de 2009.

MELO, Hildete P. de, & SABBATO, A., *Divisão sexual do trabalho e pobreza, Autonomia Econômica e Empoderamento da Mulher – Textos Acadêmicos*, Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, Ministério das Relações Exteriores, 2011.

PENA, Maria Valéria Junho. *Mulheres e trabalhadoras – presença feminina na constituição do sistema fabril*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PINHEIRO, Luana S., *Vozes Femininas na Política – uma análise sobre as mulheres parlamentares pós-Constituinte*, Brasília, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, 2007.

PORTO, Comba M. *Os afazeres domésticos, trabalho doméstico remunerado e a proteção do estado democrático de direito*. In: Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero, Secretaria de Políticas Para as Mulheres da Presidência da República, dezembro de 2010.

RISTOFF, Dilvo. *A mulher na Educação Superior Brasileira*. Simpósio Gênero e Indicadores da Educação Superior Brasileira, Brasília, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), 2008.

ROCHA, Maria Isabel Baltar (org). *Trabalho e Gênero – mudanças, permanências e desafios*. Campinas: ABET, NEPO/UNICAMP; CEDEPLAR/UFMG; São Paulo: Editora 34, 2000.

ROSEMBERG, Fúlvia; MADSEN, Nina. *Educação formal, mulheres e gênero no Brasil contemporâneo*. In. BARSTED, L.L. PITANGUY, J. (Orgs.). *O Progresso das Mulheres 2003-2010*. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. pp.393-394.

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na Sociedade de Classe: mito e realidade*. Petrópolis: Vozes, 1976.

_____. *Do artesanal ao industrial: a exploração da mulher – um estudo das operárias têxteis de confecções no Brasil e Estados Unidos*. São Paulo: Hucitec, 1981.

SABÓIA, Ana Lucia e SOARES, Cristiane. *O conceito de chefia nas pesquisas domiciliares através do recorte por sexo e presença do cônjuge – uma contribuição à discussão da feminização da pobreza*. Niterói, v. 4, n. 2, p. 53-71, 1. sem. 2004.

SEN, Amartya, *Development as Freedom*. New York: Anchor Books, 1999.

SOARES, Cristiane. "A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família." *Revista Gênero*, Niterói, Universidade Federal Fluminense, v.9, nº 1, 2008.

_____, "Índices de Desenvolvimento de Gênero: uma análise do avanço social das mulheres no Brasil e nas Unidades da Federação." In: *Revista do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero*, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Brasília, julho de 2010.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. *A classe Operária tem dois sexos*. Fundação Perseu Abramo, 2ª edição, São Paulo, 2011.

VANDELAC, Louise et alli. *Du travail et du l'amour – Lês dessous de la production domestique*. Editions Saint-Martin (2ª Édition), Quebec, Canadá, 1988.

VENTURA, Miriam. *Direitos Reprodutivos no Brasil*. Brasília: UNFPA, 2009.

WRIGHT, Sonia; AZEVEDO, Eulália.L.; SANTANA, Joselita. "As mulheres na disputa para o Senado no processo eleitoral de 2010". In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (orgs). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012.

Bases de dados estatísticos e registros administrativos

BRASIL, IBGE. *Censo Demográfico*. Rio de Janeiro, 2010.

BRASIL, IBGE. *Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (ESTADIC)*. Rio de Janeiro, 2012.

BRASIL, IBGE. *Pesquisa de Orçamentos Familiares*, Rio de Janeiro, 2008-2009.

BRASIL, IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*. Rio de Janeiro, 2009.

BRASIL, IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*. Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL, IBGE. *Pesquisa Piloto de Uso do Tempo*. Rio de Janeiro, 2009.

BRASIL, Ministério da Defesa–Departamento de Pessoal. *Registros de pessoal*. Brasília, dezembro/2012.

BRASIL, Ministério da Educação (MEC)/INEP. *Censo de Educação Superior*. Brasília, 2011.

BRASIL, Ministério da Justiça/ InfoPen. *Registros sobre sistema penitenciário*. Brasília, 2012.

- BRASIL, Ministério da Previdência Social. *DATAPREV*. Brasília, 2011.
- BRASIL, Ministério da Saúde/Instituto Nacional do Câncer – INCA. Rio de Janeiro, 2011.
- BRASIL, Ministério da Saúde. *Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher–PNDS 2006*. Brasília, 2009.
- BRASIL, Ministério da Saúde/SE/Datasus–*Sistema de Informações Hospitalares do SUS*. Brasília, 2010.
- BRASIL, Ministério da Saúde/ *SISCOLO*. Brasília, 2012.
- BRASIL, Ministério da Saúde/ *SISMAMA*. Brasília, 2012.
- BRASIL, Ministério da Saúde/SVS/*Programa Nacional de DST/Aids*. Brasília, 2010.
- BRASIL, Ministério da Saúde/SVS–*Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM*, 2010.
- BRASIL, Ministério da Saúde/SVS–*Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos–SINASC*, 2010.
- BRASIL, Ministério das Relações Exteriores. Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior (SGEX/MRE). *Registros de pessoal*. Brasília – DF, junho de 2013.
- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. *DataSocial*. Brasília, 2012.
- BRASIL, Secretaria de Políticas para as Mulheres. Central de Atendimento à Mulher–Ligue 180. *Registros administrativos*. Brasília, 2012.

Sites consultados

- Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/> Acesso em 23/5/13.
- Comitê Olímpico Brasileiro. Disponível em: www.cob.org.br/ . Acesso em 15/4/2013.
- CTB–Central dos Trabalhadores do Brasil. <http://portalctb.org.br/site/a-ctb/diretoria-mainmenu-50>. Acesso em 13/5/13.
- CUT–Central Única dos Trabalhadores. <http://www.cut.org.br/institucional/73/executiva-nacional-2012-2015>. Acesso em 13/5/13.
- Força Sindical. <http://www.fsindical.org.br/portal/>. Acesso em 13/5/13.
- Governo da Bahia–<http://www.ba.gov.br/> . Acesso em 2/6/2013.

Governo da Paraíba–<http://www.paraiba.pb.gov.br/> . Acesso em 2/6/2013.

Governo de Alagoas–<http://www.governo.al.gov.br/> . Acesso em 2/6/2013.

Governo de Goiás–<http://www.goias.gov.br/> Acesso em 2/6/2013.

Governo de Mato Grosso–<http://www.mt.gov.br/> Acesso em 2/6/2013.

Governo de Mato Grosso do Sul–<http://www.ms.gov.br/> Acesso em 2/6/2013.

Governo de Minas Gerais – <http://www.mg.gov.br/governomg/portal/m/governomg/governo/5796-governador/5794/5241> . Acesso em 2/6/2013.

Governo de Pernambuco–<http://www.pe.gov.br/> . Acesso em 2/6/2013.

Governo de Rondônia–<http://www.rondonia.ro.gov.br/> . Acesso em 2/6/2013.

Governo de Roraima–<http://www.rr.gov.br/> . Acesso em 2/6/2013.

Governo de Santa Catarina – <http://www.sc.gov.br/> . Acesso em 2/6/2013.

Governo de São Paulo–<http://www.saopaulo.sp.gov.br/> . Acesso em 2/6/2013.

Governo de Sergipe–www.se.gov.br . Acesso em 2/6/2013.

Governo de Tocantins–portal.to.gov.br .Acesso em 2/6/2013.

Governo do Acre–<http://www.ac.gov.br/wps/portal/acre/Acre/governo-estado> . Acesso em 2/6/2013.

Governo do Amapá–www.amapa.gov.br . Acesso em 2/6/2013.

Governo do Amazonas <http://www.amazonas.am.gov.br/> . Acesso em 2/6/2013.

Governo do Ceará–<http://www.ceara.gov.br/> . Acesso em 2/6/2013.

Governo do Distrito Federal–<http://www.df.gov.br/> Acesso em 2/6/2013.

Governo do Espírito Santo–<http://www.es.gov.br/Home/default.aspx> Acesso em 2/6/2013.

Governo do Maranhão–www.ma.gov.br . Acesso em 2/6/2013.

Governo do Pará–<http://pa.gov.br/> . Acesso em 2/6/2013.

Governo do Paraná–<http://www.cidadao.pr.gov.br/> . Acesso em 2/6/2013.

Governo do Piauí–www.pi.gov.br . Acesso em 2/6/2013.

Governo do Rio de Janeiro–<http://www.rj.gov.br/web/guest> . Acesso em 2/6/2013.

Governo do Rio Grande do Norte <http://www.rn.gov.br/> . Acesso em 2/6/2013.

Governo do Rio Grande do Sul–<http://www.rs.gov.br/>. Acesso em 2/6/2013.

NCST–Nova Central Sindical de Trabalhadores. <http://www.ncst.org.br/diretoria.php>. Acesso em 13/5/2013.

Presidência da República. <http://www2.planalto.gov.br/presidencia/ministros>. Acesso em 19/5/2013.

Senado Federal. <http://www.senado.gov.br/>. Acesso em 23/5/13.

Superior Tribunal Militar. <http://www.stm.jus.br/>. Acesso em 23/5/13.

Supremo Tribunal de Justiça. http://www.stj.gov.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp. Acesso em 23/5/13.

Supremo Tribunal Federal. <http://www.stf.jus.br/portal/principal/principal.asp>. Acesso em 23/5/13.

Tribunal Superior do Trabalho. <http://www.tst.jus.br/>. Acesso em 23/5/13.

Tribunal Superior Eleitoral. <http://www.tse.jus.br/>. Acesso em 23/5/13.

UGT–União Geral dos Trabalhadores. http://www.ugt.org.br/diretoria_ugt.asp . Acesso em 18/5/13.

Errata

Na página 94, onde se lê na Tabela 5.19 - Taxa de incidência de AIDS por sexo, segundo as Grandes Regiões - 2010, leia-se:

Tabela 5.19 – Taxa de incidência de AIDS por sexo segundo as Grandes Regiões–2010

Grandes Regiões	Total	Mulheres	Homens
Brasil	20,3	14,9	25,9
Norte	20,8	16,1	25,5
Nordeste	14	10,5	17,7
Sudeste	21,5	14,8	28,5
Sul	30,3	24,6	36,2
Centro-Oeste	17,4	12,5	22,4

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/Programa Nacional de DST/Aids. Brasília-DF, 2010.

Nota: Taxa de incidência: casos por 100.000 habitantes; informações apresentadas segundo local de residência e ano do diagnóstico.

Na página 95, onde se lê na Tabela 5.20 - Taxa de incidência de AIDS por sexo, segundo as faixas etárias - 2010, leia-se:

Tabela 5.20 – Taxa de incidência de AIDS, por sexo, segundo faixas etárias – 2010

Faixa etária	Total	Mulheres	Homens
Total	20,3	14,9	25,9
Menor de 5 anos	3,9	4,1	3,8
5 a 12 anos	1,1	1,2	1,0
13 a 19 anos	2,8	2,9	2,7
20 a 24 anos	17,0	12,7	21,3
25 a 29 anos	32,5	22,8	42,4
30 a 34 anos	42,5	31,0	54,5
35 a 39 anos	43,4	31,5	55,8
40 a 49 anos	39,4	27,6	52,1
50 a 59 anos	25,1	18,3	32,7
60 anos e mais	7,8	5,7	10,3

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/Programa Nacional de DST/Aids. Brasília-DF, 2010.

Nota: Taxa de incidência: casos por 100.000 habitantes; informações apresentadas segundo local de residência e ano do diagnóstico.

Na página 95, onde se lê na Tabela 5.21 - Proporção de casos de AIDS por categoria de exposição, por sexo - 2010, leia-se:

Tabela 5.21 – Proporção de casos de AIDS por categoria de exposição, por sexo – 2010

Categoria de exposição	Total	Mulheres	Homens
Sexual	92,4	94,1	91,4
Heterossexual	68,9	94,1	53,2
Homossexual	17,6	-	28,6
Bissexual	5,9	-	9,6
Sanguínea	5,4	2,8	7
Usuário de drogas injetáveis (UDI)	5,3	2,7	6,9
Transfusão sanguínea	0	0	0
Hemofílico	0	-	0
Transmissão vertical	2,2	3,2	1,7

Fonte: Ministério da Saúde/SVS/Programa Nacional de DST/Aids. Brasília-DF, 2010.

Na página 113, o Relatório reproduz a informação divulgada pela Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (ESTADIC) do IBGE, segundo a qual não havia em 2012 nenhum Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no estado do Paraná. Entretanto, esta informação não é correta. De acordo com levantamento do Conselho Nacional de Justiça (“O Poder Judiciário na Aplicação da Lei Maria da Penha”, de 2013, página 27), existe um juizado especializado nesse estado desde 2007.

Na página 128, onde se lê a data de referência ‘Fevereiro de 2013’ no Gráfico 7.4 e na Tabela 7.9, leia-se: ‘Setembro de 2012’.

Na página 129, onde se lê na Tabela 7.10 - Número de servidoras/es ativas/os das Forças Armadas, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo - 2012, leia-se:

Tabela 7.10 – Número de servidoras/es ativas/os das Forças Armadas, total e sua respectiva distribuição percentual por sexo – 2012

Servidoras/es na ativa	Total	Absoluto		Distribuição percentual	
		Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Forças Armadas	333.644	18.727	314.917	5,6%	94,4%
Exército	197.227	4.538	192.689	2,3%	97,7%
Aeronáutica	65.459	7.876	57.583	12,0%	88,0%
Marinha	70.958	6.313	64.645	8,9%	91,1%

Fonte: Ministério da Defesa – Departamento de Pessoal. Brasília-DF, dezembro/ 2012.



Secretaria de
Políticas para
as Mulheres

